



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2015 **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2015**



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 01 (UMA) BOÇADEIRA NOVA, 01(UM) TANQUE ISOTÉRMICO EM INOX NOVO E 01 (UMA) ENSILADEIRA NOVA. PROPOSTA SICONV Nº 023568/2014 - CONVENIO SICONV Nº 808916/2014 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - CONTRATO DE REPASSE Nº 1020338-67/2014 - CEF - PROGRAMA: FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO

DATA: 28.07.15

ABERT: 11.08.15

HORA: 09:00 hs

ANEXOS

--	--

--	--

--	--

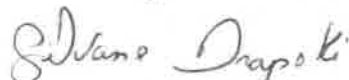


MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO INTERNO Nº 035/2015

DE: André Luiz Zanatta
Diretor do Departamento de Agropecuária

Protocolo Interno n.º	117 / 15
Em	14 / julho de 2015
	
Funcionário	

PARA: FRANK ARIEL SCHIAVINI
PREFEITO MUNICIPAL

DATA: 14/07/2015

Senhor Prefeito:

Solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização para a contratação de empresas para fornecimento de implementos agrícolas, conforme especificado no anexo ao presente.

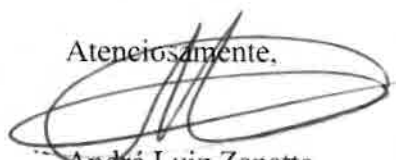
A aquisição dos referidos equipamentos é decorrente do Plano de Trabalho cadastrado junto ao SICONV - conforme abaixo:

PROPOSTA SICONV Nº 023568/2014 – CONVÊNIO SICONV Nº 808916/2014 -
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO –
CONTRATO DE REPASSE Nº 1020338-67/2014-CÊF - PROGRAMA: FOMENTO AO
SETOR AGROPECUÁRIO.

O prazo máximo para a entrega dos equipamentos é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da Ordem de fornecimento.

O valor total máximo estimado da licitação é de R\$ 68.200,00 (sessenta e oito mil e duzentos reais), composto pelos valores unitários constantes do Anexo I.

Atenciosamente,



André Luiz Zanatta
Diretor do Departamento de Agropecuária



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (ANEXO OFÍCIO 032/2014)

Município Beneficiário: Coronel Vivida - PR

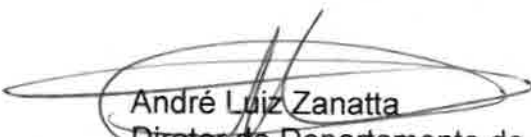
Proposta SICONV N°: 023568/2014

Modalidade: Contrato de Repasse

Objetivo: Aquisição de ensiladeiras, carretas agrícolas, roçadeiras, plantadeiras, tanque isotérmico e pé de pato

LOTE	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	TOTAL MÁXIMO
01	01 (uma) roçadeira nova, com roda, transmissão direta, largura de corte mínima de 1,70m, com patins laterais, 02 facas, com embreagem	7.300,00	7.300,00
02	01 (um) Tanque isotérmico em inox novo, oval, com três com três compartimentos e capacidade mínima de 9 mil litros completo, com plataforma inferior (chapa piso), bomba mecânica simples, chapa externa com espessura de 2,5 mm, plataforma superior em aço inox, com para choque	53.000,00	53.000,00
03	01 (uma) ensiladeira nova completa, 04 facas, 02 rolos com motor diesel com cavalete esticador, motor 10 CV diesel partida manual	7.900,00	7.900,00
TOTAL			68.200,00

Coronel Vivida, 14 de julho de 2015.


André Luiz Zanatta

Diretor do Departamento de Agropecuária

**QUADRO DE ANÁLISE DE CUSTOS - PESQUISA DE MERCADO**

CONTRATO DE REPASSE Nº 808916/2014 PROCESSO Nº 1020338-67/2014

EMPRESA	AGROVETERINÁRIA REI DO GADO	AMILTON DE COL - ME	AGROVALENTE LTDA	CUSTO proposto (MEDIANA = valor do meio)
CONTATO	EUCLIDES BESEGATO	AMILTON DE COL	MAURO	
TELEFONE	(42) 3653-1810	(46) 3232-3841	(46) 3225-1112	
CNPJ	06.305.928/0001-60	17.159.402/0001-36	16.599.453/0001-16	
01 (uma) roçadeira nova, com roda, transmissão direta, largura de corte mínima de 1,70m, com patins laterais, 02 facas, com embreagem	7.500,00	7.290,00	7.300,00	7.300,00

Declara para fins de comprovação junto a Caixa Econômica Federal que mantivemos contato com os representantes das empresas acima identificadas, as quais nos repassaram os preços por elas praticados para os equipamentos ora pleiteados, conforme propostas em anexo, estando os mesmos compatíveis com as características dos bens relacionados no Plano de Trabalho e com os valores praticados no mercado.

Coronel Vivida, 17 de junho de 2015

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Gestor Municipal de Convênios e Contratos
CRC 25.365

**QUADRO DE ANÁLISE DE CUSTOS - PESQUISA DE MERCADO**

CONTRATO DE REPASSE Nº 808916/2014 PROCESSO Nº 1020338-67/2014

EMPRESA	JARDINOX LTDA	METAL AGROGEL LTDA	GELGÁS TANQUES ISOTERMICOS LTDA	CUSTO proposto (MEDIANA = valor do meio)
CONTATO	MARCOS A. FRITZEN	JOSÉ LEOMAR DE SOUZA	ELEANDRO SEVERGNINI	
TELEFONE	(55) 3535-2300	(55) 3538-1750	(54) 9982-7443	
CNPJ	02.286.601/0001-38	05.129.752/0001-70	08.570.957/0001-85	
01 (um) Tanque isotérmico em inox novo, oval, com três compartimentos e capacidade mínima de 9 mil litros completo, com plataforma inferior (chapa piso), bomba mecânica simples, chapa externa com espessura de 2,5 mm, plataforma superior em aço inox	52.000,00	53.000,00	55.900,00	

Declara para fins de comprovação junto a Caixa Econômica Federal que mantivemos contato com os representantes das empresas acima identificadas, as quais nos repassaram os preços por elas praticados para os equipamentos ora pleiteados, conforme propostas em anexo, estando os mesmos compatíveis com as características dos bens relacionados no Plano de Trabalho e com os valores praticados no mercado.

Coronel Vivida, 22 de junho de 2015

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Gestor Municipal de Convênios e Contratos
CRC 25.365

**QUADRO DE ANÁLISE DE CUSTOS - PESQUISA DE MERCADO**

CONTRATO DE REPASSE Nº 808916/2014 PROCESSO Nº 1020338-67/2014

EMPRESA	AGROVETERINÁRIA REI DO GADO	COMERCIAL AGRÍCOLA CAPRI LTDA	AGROVALENTE LTDA	CUSTO proposto (MEDIANA = valor do meio)
CONTATO	EUCLIDES BESEGATO	JUNIOR	MAURO	
TELEFONE	(42) 3653-1810	(19) 3863-0026	(46) 3225-1112	
CNPJ	06.305.928/0001-60	05.797.417/0001-40	16.599.453/0001-16	
01 (uma) ensiladeira nova completa, 04 facas, 02 rolos com motor diesel com cavalete esticador, motor 10 CV diesel partida manual	7.000,00	9.000,00	7.900,00	7.900,00

Declara para fins de comprovação junto a Caixa Econômica Federal que mantivemos contato com os representantes das empresas acima identificadas, as quais nos repassaram os preços por elas praticados para os equipamentos ora pleiteados, conforme propostas em anexo, estando os mesmos compatíveis com as características dos bens relacionados no Plano de Trabalho e com os valores praticados no mercado.

Coronel Vivida, 17 de junho de 2015

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Gestor Municipal de Convênios e Contratos
CRC 25.365



Ademir

De: gigovcv@caixa.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 9 de julho de 2015 13:54
Para: 'euclides@coronelvivida.pr.gov.br'; 'daniel@coronelvivida.pr.gov.br'; 'rodrigo@coronelvivida.pr.gov.br'; 'prefeito@coronelvivida.pr.gov.br'; 'douglas@coronelvivida.pr.gov.br'; 'ademir@coronelvivida.pr.gov.br'
Cc: Valtencir Luiz da Cunha; Liliane Duran Lopes
Assunto: OF 1801/2015 APROVA REPROGRAMAÇÃO 808916/2014 Processo 1020338-67/2014 Coronel Vivida/PR
Anexos: GUIA DE RESSARCIMENTO - 03.07.2015.pdf

Gerência Executiva de Governo Cascavel
Rua Uruguai, 260 – Bairro Alto Alegre
85.805-010 – Cascavel - PR

Ofício nº 1801/2015/GIGOV Cascavel

Cascavel, 08 de julho de 2015

À Sua Excelência o Senhor
Frank Ariel Schiavini
Prefeito do Município de Coronel Vivida/PR

Assunto: Aprova Reprogramação de Atualização de Valores para Novo Processo Licitatório
Referente: Contrato de Repasse 808916/2014 Processo 1020338-67/2014 - MAPA
Objeto: Aquisição de Ensiladeiras, Carretas Agrícolas, Roçadeira, Plantadeira, Tanque Isotérmico e Pe de Pato
Vigência: Expira em 24/11/2015
Valor aprovado por item: Roçadeira – R\$ 7.300,00, Tanque isotérmico 9.000l – R\$ 53.000,00 e Ensiladeira 04 facas de bancada – R\$ 7.900,00

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

1. O Município por meio do ofício nº 459/2015, de 23/06/2015, solicitou análise para reprogramação do contrato em referência, visando à atualização de valores dos itens: Roçadeira, Tanque isotérmico 9.000l e Ensiladeira 04 facas de bancada, uma vez resultaram desertos os dois pregões eletrônicos realizados para aquisição destes equipamentos.

1.1 Após análise dos documentos apresentados a reprogramação solicitada foi considerada viável sob os aspectos técnicos de engenharia, não havendo prejuízos ao objeto, aos objetivos do programa ou à funcionalidade do empreendimento.

1.2 Concluída a análise técnica da reprogramação do contrato em referência, o Município está **apto a iniciar o processo licitatório.**

2. Tão logo o processo licitatório na modalidade **Pregão** (presencial ou eletrônico) esteja concluído, é necessário que esse Município anexe todos os documentos abaixo relacionados no SICONV, procedendo ao respectivo registro nas abas PROCESSO DE EXECUÇÃO e CONTRATOS/SUBCONVÊNIO – submenu Execução Conveniente, e encaminhe a Superintendência Regional Oeste do Paraná, por meio de Agência da CAIXA os seguintes documentos, em **duas vias**:

- Ofício solicitando autorização para aquisição dos equipamentos;
- Ato de homologação;
- Despacho de adjudicação da licitação, exceto para Sistema de Registro de Preços;
- Proposta apresentada pela empresa vencedora;
- Contrato de fornecimento se for o caso, ou outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra;
- Declaração firmada pelo contratado (Município), atestando que a licitação ou o processo de dispensa atendeu a todos os dispositivos constantes na legislação em vigor, em especial à Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e sua regulamentação, inclusive quanto à forma de publicação (modelo CAIXA);
- Declaração emitida pela empresa vencedora da licitação ou pelo contratado (Município), atestando que a empresa vencedora da licitação não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento as normas vigentes, em especial a IN STN nº. 01/97, de 15/01/1997, e Portaria Interministerial 507/2011 (modelo CAIXA).



3. Após recepção dos documentos e conferência da inclusão das informações no SICONV, **pré requisito para autorização de aquisição**, será emitido ofício com o resultado da verificação do processo licitatório.

4. Todos os convênios, contratos de repasse e termos de parceria celebrados desde 30 de maio de 2013 deverão utilizar a OBTV para realizar a movimentação financeira na conta corrente específica do instrumento.

4.1 A sistemática de pagamentos *online* do Portal de Convênios prevê inicialmente a regularização da conta bancária específica do convênio na Agência da CAIXA e, no SICONV, a designação de representante legal da conta bancária, mediante cadastramento de senha para:

- Gestor financeiro do conveniente - perfil atribuído a usuário do conveniente responsável por gerenciar os recursos do convênio e executá-los conforme definido no Plano de Trabalho;
- Ordenador de despesa OBTV - perfil atribuído a usuário do conveniente responsável pela realização da autorização final da OBTV e seu respectivo envio ao SIAFI.

5. Em anexo segue guia de **ressarcimento de custos extraordinários** da análise de reprogramação no valor de R\$ 450,00, que deverá ser recolhida no prazo máximo de 48 horas após o recebimento e encaminhado o comprovante a esta GIGOV Cascavel.

Respeitosamente,

LILIANE DURAN LOPES
Assistente

DAIANE RAQUEL BORTOLI
Coordenadora de Filial

SOLANGE MARIA REDER ANACLETO DE SOUZA
Gerente de Filial
Gerência Executiva de Governo Cascavel/PR





RS 332, Km 02, nº 3682, Espumoso - RS CEP: 99400-000
Fone/Fax: (54) 3383-1009 / 3383-0039 Vendas: (54) 9982-7443
e-mail: vendas@gelgas.com.br msn: eleandrogelgas@hotmail.com
CNPJ: 08.570.957/0001-85 IE.: 041-0034533
www.gelgas.com.br

Espumoso, 22 de junho de 2015.

At. Sr . Ademir

Prefeitura municipal de Coronel Vivida. Pr.

Assunto: PROPOSTA EM REFERÊNCIA.

ORÇAMENTO TANQUE ISOTÉRMICO RODOVIÁRIO

Coleta e transporte de leite

Capacidade 9.000 LTS.

Código FINAME: 2359828

Formato:

O tanque isotérmico fabricado ELIPTICO .



Módulos Internos:

Os módulos internos são em aço inoxidável AISI 304, compostos de três compartimentos independentes, , assegurando perfeita sanitariedade e facilidade de limpeza.

Revestimento Externo:

O tanque possui revestimento com chapa de aço inoxidável AISI 430.

O isolamento térmico é em poliuretano injetado .

As estruturas intermediárias onstruídas em aço carbono viga "U" com proteção anticorrosiva.

Os tampos externos do revestimento construídos em chapa de aço inoxidável AISI 430, com cintamento central fixado com parafusos autobrocantes.

Acabamento: Laminado 2B

Bocas de Visitas:

As bocas de visitas são construídas em aço inoxidável AISI 304, colarinho com 5,0mm de espessura, diâmetro de 455 mm.

Sistema de Carga e Descarga:

A entrada de leite na parte superior é com tubulação em aço inoxidável AISI 304 polido de 2" PI/PE espessura de 1,5mm, conexões RTJ ou SMS;

A saída de produto pela parte inferior é com tubulação em aço inoxidável AISI 304 de 3" PI/PE espessura de 1,5mm, conexões RTJ ou SMS e tampão cego ao final da linha.



Sistema CIP:

O tanque possui uma (01) linha para CIP em tubulação de aço inoxidável AISI 304 de 2", composta de sprayball de 2" com ângulo de 360° para cada compartimento, interligados com válvula borboleta de 1.1/2 e redução para 1", conexão de 2" RTJ ou SMS e tampão final de linha.

Conjunto Base (Chassi), Plataformas de Proteção Lateral e Plataforma Superior:

O tanque Gelgás possui sua base de sustentação construída em aço carbono.

As 02(duas) Plataformas laterais para proteção são construídas em chapa (xadrez).

Os Berços possuem parede 6,30mm, revestidos com borrachas, condicionando perfeito assentamento do tanque e proteção contra choques e vibrações;

A fixação do chassi do caminhão através de grampos de 5/8" com porcas duplas e duas longarinas de madeira.

A Plataforma superior central construída em alumínio antiderrapante, com escada traseira construída em aço inoxidável AISI 304, com ajustes em sistema a prova d'água nas bocas de visitas;

Acessórios:

- 01(uma) bomba sanitária auto-aspirante mecânica DUPLA com alta capacidade de rendimento para coleta de leite com rendimento de 26.000 a 30.000 lts hora,
- 14 (catorze) metros de mangueira atóxica transparente.
- Para-lamas com suportes e para-barros personalizados;
- 01(um) conjunto de faixas refletivas, conforme normas estabelecidas pelo DENATRAM.

Garantia:

A garantia de qualquer defeito de fabricação do tanque em uso normal é 12(doze) meses a contar da data de entrega.





VALOR DO TANQUE .

9.000 LTS VALOR 55.900.00 (cinquenta e cinco mil , novecentos reais)

Disposições Gerais:

1) As condições gerais fazem parte da venda.

2) Faturamento:

Gelgás Tanques Isotérmicos Ltda.

CNPJ: 08.570.957/0001-85

Inscrição Estadual: 041/0034533

Rodovia RS 332, KM 02, nº 3682.

CEP: 99400 000- Espumoso- RS

3) Condições de Pagamento: Financiamento ou à combinar

4) Prazo de entrega: conforme combinado com o cliente na hora da venda.

5) Montagem: inclusa.

Atenciosamente

Eleandro Severgnini

Diretor
Fone (54)99827443



Missão:
Oferecer soluções para transporte, armazenamento e resfriamento, suprimindo as necessidades de nossos clientes com qualidade e segurança, preocupada com a satisfação dos colaboradores e representantes, focada no crescimento e inovação contínua.

METAL AGROGEL LTDA
CNPJ : 05129752000170
ENDERECO : BR 472 KM 49, 26
CIDADE : 98918000 - BOA VISTA DO BURICA - RS
FONE : 55 35381750
NOME : 30311 COOPERATIVA DE PRODUCAO DE LEITE DE CORONEL VIVIDA
FANTASIA : COOPERLATE-VIDA
ENDERECO : RUA CLAUDINO DOS SANTOS
CIDADE : 85550000 - CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ : 05598480000120
FONE : 46 32323342

ORÇAMENTO/COTAÇÃO
INSCR. ESTADUAL : 1730010692

NUMERO: 1035
DATA: 09/02/2015

FAX: 55 35381751 E-MAIL: vendas@metalagrogel.com.br

NATUREZA : 65 VENDA DE PRODUTOS
BANCO : 1 - CONTAS A RECEBER
CONDICOES : 2 - A VISTA
TRANSPORT : 30311 COOPERATIVA DE PRODUCAO DE LEITE DE CORONEL VIVIDA - 2
E-MAIL: cooperlativevida@yahoo.com.br

N.: 218
I.E.: 9028164880
FAX:

VALIDADE: 30 DIAS
VALOR: 53.300,00

CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	END. 1	UN	QUANTIDADE	UNITARIO	%DESC	TOTAL	IPI
345		TANQUE COLETA DE LEITE A GRANEL 10.000LT		PC	1,000	53.300,000	0,0000	53.300,00	0,00
		TOTAL GERAL						53.300,00	0,00

OBSERVAÇÃO:

FORMA DE PAGTO:

A VISTA

MARCA: MODELO-AGROGEL

-TANQUE COLETA DE LEITE -CAPACIDADE 10.000 LTS

-Fabricado em aço inox AISI 304 2,00 e 2,5mm interno-Externo em aço inox AISI 430 0,80mm-Isolamento termico em Poliuretano.

Acessórios inclusos no Tanque:

01 BOMBA DE SUCCAO S/CONTROLE;

01 CAIXA ALISAROL;

01 CAIXA FERRAMENTA;

01 KIT PONTEIRAS DE SUCCAO;

01 KIT INSTALAÇÃO (Mangueira KAT 2"/Grampos/Madeira)

Acessórios inclusos para caminhão:

01 TOMADA DE FORÇA MULTIPPLICADA;

01 PROTECAO LATERAL;

01 PARA CHOQUE MOVEL

01 GELADEIRA PARA AMOSTRA INOX 53 LTS -24 V

OBS. NF:

PREV. ENTREGA HORA

30/04/2015

VENDEDOR

62 JOSE LEOMAR DE SOUZA 3,00

VISTO CLIENTE

ORDEM DE COMPRA





JARDINOX TANQUES ISOTERMICOS LTDA

CNPJ: 02.286.601/0001-38

IE: 147/0036344



Orçamento: 00122/15

Data: 17/06/2015

A

PREFEITURA MUNICIPAL CEL VIVIDA

PRODUTOS SOLICITADOS:

01 Tanque de Cap. 9000 litros

Empresa com certificado de capacitação técnica

Atende aos requisitos estabelecidos na Portaria 27/2002 do Departamento Nacional de
Transito – DENATRAM para instalação/Fabricação do equipamento veicular tipo:

121 - TANQUE

MAIS VIDA PARA SEU PRODUTO!



JARDINOX TANQUES ISOTERMICOS LTDA



Tanque isotérmico rodoviário

Formato:

ELIPTICO/OVAL conforme padrões e medidas das normas do Departamento Nacional de Estradas e Rodagem.

Modulo interno:

Superfície interna de 2,25mm de espessura FF (fina fria) acabamento 2B e tampas 2,50 mm de espessura FF (fina fria) acabamento 2B, sendo 3 (três) compartimentos independentes em material aço inox AISI 304, com as tampas e emendas arredondadas permitindo perfeita decapagem e polimento das soldas. Conforme normas do Ministério da Agricultura.

Revestimento externo:

Revestido com chapa inox AISI 430 0,80mm de espessura, rebitadas na parte superior e em sua volta ponteadas entre si. Cintamento em chapa inox AISI 304 de 67 mm de largura e 2,00mm de espessura. Com uma borracha entre meio tanque e cinta para proteção e melhor ajuste da mesma. Isolamento térmico em poliuretano injetável com 55 mm de espessura. Estrutura interna em aço carbono viga "U" com proteção anticorrosivo. Calotas externas no sistema "chapéu chinês" em aço inox AISI 304 0,80 de espessura com cintamento no meio fixada com parafusos autobrochantes revestido em inox AISI 304.

Bocas de Visita:

Colarinho de 5,00 mm de espessura, diâmetro 430 mm em aço inox AISI 304, localizada no teto do compartimento. Sendo as tampas das bocas em aço inox AISI 304, fixas com porcas e roscas totalmente em aço inox AISI 304. Com vedação em borracha atóxica na tampa e na boca. Válvula de alívio de 2" na tampa de visita. Solda de um anel em volta da boca para não haver infiltração de líquidos na camada térmica

Sistema de carga e descarga:

Entrada de leite na parte superior com tubulação de inox AISI 304 de 2" PI/PE espessura de 1,50mm, conexões RJT.

Saída de produto pela parte inferior com tubulação de inox AISI 304 de 3" PI/PE espessura de 1,50mm, conexões RJT.

01 (uma) bomba de sucção de leite mecânica em aço inox AISI 304 vazão 15.000lt/h, em 650 rpm, sistema mecânico sem controle, acionada pela tomada de força com cardans e mancal.

01 (um) conjunto de mangueira atóxica 1.2 " com ponteira em aço inox AISI 304.



JARDINOX TANQUES ISOTERMICOS LTDA.

18
80

Sistema CIP:

1(um) spray-ball 2", ângulo de 360° em cada compartimento. Tubulação inox AISI 304 PI/PE de 2"interligando os compartimentos, válvula de 1.1/2 inox AISI 304 e redução para 1" em cada compartimento. Uma conexão 2" RTJ inox AISI 304 com tampão cego no final da tubulação.

Fixação do tanque na plataforma de aço carbono.

01 (uma) base de sustentação com viga "U" (1/4 x 8" – 1020), sendo nessa viga fixada os berços em aço carbono 40x100x40 1ª alma onde o tanque é apoiado, e em volta é fixado uma chapa antiderrapante de 2,65mm de espessura sendo essa também presa uma viga "U" 40x75x40 de 2,25mm de espessura evitando danos e dando uma maior segurança e limpeza para o tanque, pintada com fundo anticorrosivo e tinta esmalte sintético preto semibrilho. Proteção de borracha contra choques e vibrações nos apoios em viga "U" (berços) 40x100x40 1ª alma de aço carbono laminados. Grampos de fixação da plataforma no chassi do caminhão, espessura de 5/8" em aço, com polcas duplas, conforme normas do inmetro. Longarina (madeira) entre a plataforma e o chassi do caminhão.

Plataforma superior

01(uma) plataforma central aço inoxidável escada trazeira estrutura de aço inox AISI 304 maciça.

Acessórios:

01 (um) corote d'agua cap. 26 l.

Faixas refletivas normas do DENATRAM

01 (uma) caixa inox para deposito da pistola e alizarol.

GARANTIA:

A garantia de qualquer defeito de fabricação do tanque em uso normal é 5 (cinco) anos a contar da data da entrega. O uso indevido torna nula a garantia.

Peças de manutenção: rotor, selos mecânicos, borrachas, não estão inclusos na garantia.

A presente garantia se restringe ao tanque, suas peças e componentes, não cobrindo quaisquer outras repercussões mesmo decorrentes de avaria ou defeito do mesmo. A garantia é realizada na fabrica (Três de Maio/RS), não incluso: despesas de deslocamento do caminhão até a fabrica, hospedagem, socorro ou guincho, etc.

PREÇOS:

9000 litros

RS 52.000,00

Tomada de força, DSPL, Para choque (INCLUSOS NO TQ)

produto homologado junto a bin, CASO CAMINHAO 0km.



JARDINOX TANQUES ISOTERMICOS LTDA

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

ENTRADA restante 3 x
Produto cadastrado para
venda FINAME 1689185
e Cartão Bndes

IMPOSTOS:

IPI: 0% exclusivo

ICMS: 12 % incluído (CNPJ)

Classificação Fiscal do Produto: 84342410

Condições de fornecimento:

Prazo de entrega: 20 dias.

Validade da Proposta: 20 (vinte dias).

Transporte: Riscos e seguro do transporte por conta do cliente.

Local de Entrega/Montagem: Três de Maio/RS.

Sendo o que nos oferece para o momento na expectativa de suas notícias aproveitamos o ensejo para consignar nossos elevados protestos de estima e apreço e nos subscrevemos.

Jose Inácio Sturmer
Área Comercial.
joniel@jardinox.com.br

Márcia S A Lazaretti
Área Comercial
marcia@jardinox.com.br

Marcos A Fritzen
Área Comercial.
marcos@jardinox.com.br

Imagens:
www.jardinox.com.br



**Agro
VALENTE****Agro
VALENTE**

Agro Valente Comércio de Máquinas Agrícolas Ltda.

Rod BR158 - 6978, Trevo da Guarani, CEP 85502-510

Fone: 46-32251112

Pato Branco, 28 de novembro de 2014- Pr

PROPOSTA DE VENDA N. 01

CLIENTE : Prefeitura Municipal de Coronel Vivida - PR

Secretaria de Agricultura

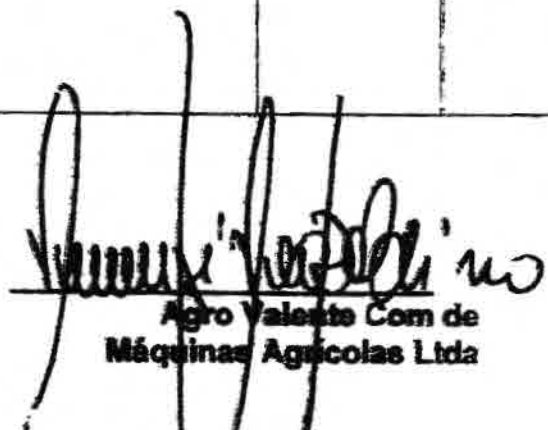
Coronel Vivida - PR

Faturamento: Agro Valente Comércio de Máquinas Agrícolas Ltda.

CNPJ: 16.699.453/0001-16 - fone: 046-3225-1112

		Valor Unitário	Valor total
03	- Colhedora de forragens com transmissão com polia e correia, bicas de descarga em aço proporcionam maior durabilidade, proteções conforme as normas de segurança do mercado, aumento do braço de sustentação, novo comando com dispositivo com giro hidráulico, marca Nogueira, modelo New Pecu.	17.000,00	51.000,00
01	Roadadeira agrícola para uso no hidráulico de 1,7 metros, marca Lavrale	7.300,00	7.300,00
01	Ensiladeira estacionária com motor diesel Branco, 4 facas, marca cremasco	7.900,00	7.900,00
	Total		66.200,00

Comprador (es)


Agro Valente Com de
Máquinas Agrícolas Ltda

AGRO VALENTE
COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLA LTDA.
BR 158, nº 6978 - Pato Branco - PR
Fone (46) 3225-1112

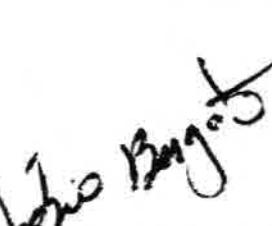
CNPJ 16.699.453/0001-16
ICMS 000000-07



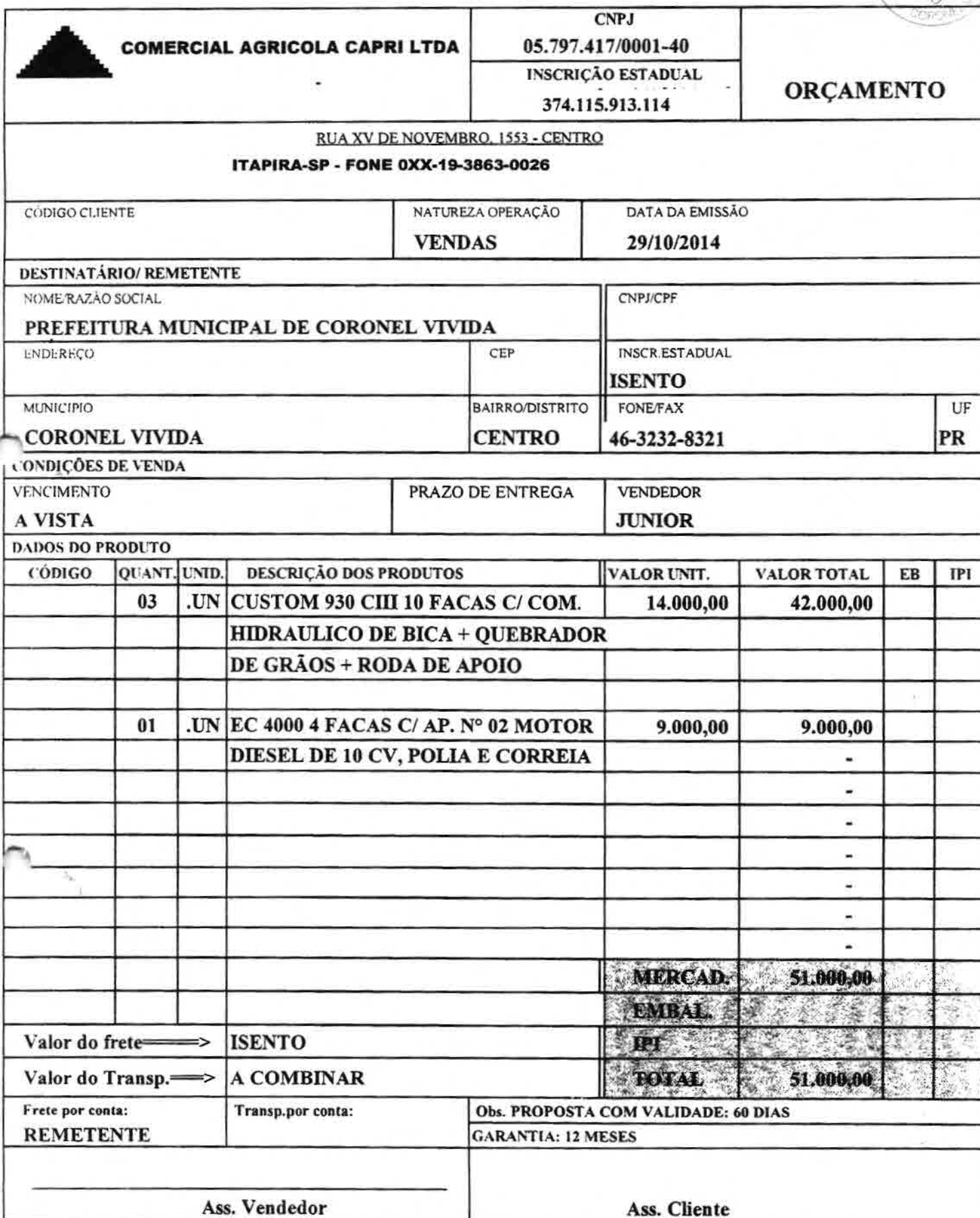
AGROVETERINÁRIA REI DO GADO

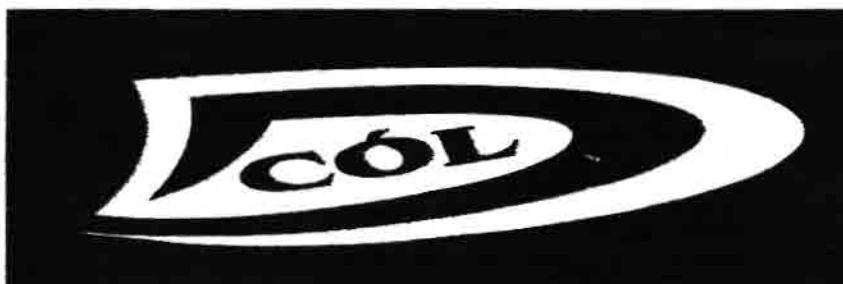
Euclides Bernardino Besegato ME.
CNPJ 06.305.928/0001-60 IE 90449625-16
AV. DOM PEDRO II, 128 - CENTRO FONE: (42) 3653-1810
CEP 85340-000 - RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

Qtde.	Produto	Valor Unitário	Valor Total
3	Colhedeira de silagem marca MENTA transmissão por cardã, modelo FS1, 12 facas, bica semi-hidráulica, 4 rotor	R\$ 18.500,00	R\$ 55.500,00
1	Picador marca Maqtron 4 facas, modelo B612, com bica regulável e motor à diesel 10HP marca Kawashima, partida manual	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
1	Roçadeira marca IBL, largura de corte 1,70mt. 4 facas, peso aprox. 930kg	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00



EUCLIDES BERNARDINO BESEGATO





De Cól Implementos Agrícolas

Avenida Vereador Agenor Andreis, nº 73, Bairro São Cristóvão, Cel. Vivida/PR

CEP: 85550-000

Fone: 46-32323841

Coronel Vivida, 05 de Dezembro de 2014

PROPOSTA DE VENDA N. 01

CLIENTE : Prefeitura Municipal de Coronel Vivida - PR

Secretaria de Agricultura

Coronel Vivida - PR

Faturamento: Amilton De Cól ME.

CNPJ: 17.159.402/0001-36 – fone: 046-32323841

		Valor Unitário	Valor total
03	Colhedora de Forragens Menta, modelo Suprema, FS1 (01linha), Bica de saída giro hidráulico, 12 facas, sistema de transmissão cardã, com caixas de transmissão com dois anos de garantia.	16.970,00	50.910,00
01	Roçadeira agrícola para uso no hidráulico de 1,7 metros, marca Lavrale	7.290,00	7.290,00
01	Ensiladeira picadeira modelo Menta Júnior, 03 facas de corte, com base para motor, com motor toyama 10 cv a diesel partida elétrica e manual	7.870,00	7.870,00
	Total		66.070,00

Comprador (es)

17.159.402/0001-36

De Cól Implementos
Agrícolas

AVENIDA VEREADOR AGENOR ANDREIS, 73
BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO

CEP: 85550-000 - CORONEL VIVIDA - PR

ORÇAMENTO

Orçamento referente a tanque com capacidade para 10.000 Litros

CARACTERÍSTICAS:

- **Tanque Isotérmico** com capacidade de carga 10.000 litros de leite, em formato redondo. Com módulos internos em aço inoxidável **AISI 304**, chapa **3,00** milímetros. Sendo composto de três compartimentos independentes e suas divisórias com calotas tores feéricas. Acabamento em laminado 2B e as soldas polidas;
- Revestimento externo com chapa polida de aço inoxidável **AISI 304 1,00** milímetros de espessura; Cintamento em chapa de aço inoxidável **AISI 304** de 38 milímetros de largura e 1,00 milímetros de espessura. Isolamento térmico em poliuretano injetado de alta densidade, com 70 milímetros de espessura. Estruturas intermediárias em aço inox e viga tipo "U". tampos externos do revestimento no formato cônico inox 304.
- Bocas de visitas em aço inoxidável **AISI 304**, colarinho com 5,0 mm de espessura, diâmetro de 425 milímetros, vedação em borracha atóxica, sistema a prova de água, válvula de alívio e vácuo de inox de 2". Caixas de inox sobre a boca de inspeção 800x600x250, chapa 2,00 milímetros em inox 304, para manter higienizado e térmico.
- Sistema de carga e descarga com tubulação em aço inoxidável **AISI 304** polido de 2" PI/ PE espessura de 1,5 mm, conexões SMS, com entrada de leite por baixo. Saída de produto com tubulação em aço inoxidável **AISI 304** de 3" PI/PE, espessura de 1,5 mm, conexões SMS ou SMS e tampão cego ao final da linha de inox. Uma (01) linha CIP em tubulação de aço inoxidável **AISI 304** de 2" composta de 01 (um) sprayball de 2" com ângulo de 360° para cada compartimento, interligados com válvula borboleta de 1.1/2 e redução para 1", conexão de 2" SMS e tampão final de linha de inox.
- Base de sustentação do tanque em aço carbono 1.020 com espessura de 6,35 milímetros, em modelo tubular com as dimensões de 80x160x80x160 milímetros. E o berço com as dimensões 60x200x60 e parede de 6,35 milímetros. Grampos "de 5/8", com porcas duplas e duas longarinas de madeira para fixação da carroceria no chassi do caminhão.
- Acabamento em pintura protetora anticorrosiva, na cor que o cliente desejar. Plataforma superior lateral em alumínio antiderrapante de 2,70

milímetros de espessura. Com escada traseira em aço inoxidável AISI 304, com degraus anti dera bandes, e anti escada em aço carbono para acesso a escada de inox. Para peito no mínimo 80 centímetros de altura.

- **Acessórios que acompanham o tanque:** 01 (um) bomba sanitária autoaspirante, com rotor de borracha de 150mm, vasão de 30.000 L/h marca Metanox, com tomada de força marcas Osper ou Takarara conectada direto na caixa . Da bomba até a entrada do tanque, mínimo de mangueiras, mais curvas de 90° e tubulação de inox. Com mangueira de 2" para acionamento mecânico. Doze metros de mangueira atóxica .
- Para barras personalizados, conjunto de faixas refletivas, conforme normas estabelecidas pelo DENATRAN.
- Para choque, protetor lateral, para lamas de plástico com suportes de sustentação.
- Plataforma lateral para proteção de tanque e mangueira;
- Caixa de ferramenta e corote d'água;
- **A garantia** de qualquer defeito de fabricação do tanque em uso normal é 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da entrega. O uso indevido torna nula a garantia. A presente garantia se restringe ao tanque, suas peças e componentes, não cobrindo quaisquer outras repercussões mesmo decorrentes de avaria ou defeito do mesmo. A garantia é realizada no endereço Rod. RST 453 – Km 43,5 Rota do sol bairro interior – Estrela – RS, não incluso: despesas de deslocamento do caminhão até a fábrica, hospedagem, socorro ou guincho, etc.
- Obs: a parte de inox (tanque) possui dois anos de garantia. Demais peças e acessórios possui 01 ano de garantia.
- Instalação dos equipamentos no endereço da garantia.
- **Certificado de capacitação técnica para cada equipamento;**
- **Valor final com instalação inclusa:** R\$ 53.000,00 por unidade (5% IPI incluso)
- **Condições de pagamento:** Finame, cartão BNDS ou a combinar.
- **Crédito ICMS de 12%;**

Estrela, 24 de junho de 2015 .



Att,

Mauricio Birck
Metanox Ltda.
Fone: Mauricio (51) 9722 4834
Ismael: (51) 8170-7206 Joel: (51) 8187-7607

Endereço: Rod. RST 453 – Km 43,5 Rota do Sol - Linha Lenz - Interior – Estrela – RS - Caixa Postal: 125
E-mail: metanox@metanox.ind.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 516/2015

PROTOCOLO Nº 117/2015

DE: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

PARA: Ademir Antonio Aziliero
Contabilista

Dra Pricila Gregolin Gugik
Advogada

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão de Licitação

DATA: 14.07.2015

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício nº 035/2015, expedido pelo Sr. André Luiz Zanatta, referente à contratação de empresa para fornecimento de 01 (uma) roçadeira nova, 01(um) tanque isotérmico em inox novo e 01 (uma) ensiladeira nova. Proposta Siconv nº 023568/2014 – Convenio Siconv nº 808916/2014 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Contrato de Repasse nº 1020338-67/2014 - CEF - Programa: Fomento ao Setor Agropecuário. O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa;
2. À elaboração de parecer jurídico sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame.
3. À elaboração da minuta do processo de licitação conforme modalidade indicada no item 2 acima e minuta de contrato;
4. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Cordialmente,


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 113/2015

PROTOCOLO Nº 117/2015

DE: Ademir Antonio Aziliero
Contabilista

PARA: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

DATA: 21.07.2015

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação de empresa para fornecimento de 01 (uma) roçadeira nova, 01(um) tanque isotérmico em inox novo e 01 (uma) ensiladeira nova. Proposta Siconv nº 023568/2014 - Convenio Siconv nº 808916/2014 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Contrato de Repasse nº 1020338-67/2014 - CEF - Programa: Fomento ao Setor Agropecuário, nas dotações orçamentárias indicadas:

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Código Reduzido
07/01	Departamento de Agropecuária	07.00120.606.0024.1.040	4.4.90.52.40	887	4166
07/01	Departamento de Agropecuária	07.001.20.606.0024.2.048	4.4.90.52.40	000	3693

Cordialmente,


Ademir Antonio Aziliero
Contabilista
CRC PR nº 025365/0-7



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER LICITAÇÃO

Parecer nº 305/2015

PROTOCOLO nº 117/2015

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 01 (uma) roçadeira nova, 01 (um) tanque isotérmico em inox novo e 01 (uma) ensiladeira nova. Proposta Siconv nº 023568/2014 - Convênio Siconv nº 808916/2014 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Contrato de repasse nº 1020338-67/2014 - CEF - Programa: Fomento ao Setor Agropecuário.

De: Pricila Gregolin Gugik - Assessoria Jurídica

Para: Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal

21 de julho 2015

Após análise do procedimento administrativo em epígrafe conclui esta Assessoria Jurídica que foram observadas as exigências da Lei Federal nº 8.666/93.

Ademir Antonio Aziliero, Contabilista, informou que existe previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer às obrigações decorrentes da projetada contratação (ofício 113/2015).

Tendo em vista o valor da licitação, a mesma pode ser realizada sob o procedimento de uma das modalidades previstas no art. 22, inciso I e II da Lei Federal 8.666/93 ou pregão, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, sempre observando o limite das referidas modalidades, inclusive, as orientações dos Tribunais de Conta Pátrios, que vedam o fracionamento do objeto.

É o parecer.

Pricila Gregolin Gugik
OAB/PR 51.356



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 115/2015

PROTOCOLO Nº 117/2015

DE: Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão de Licitação

PARA: Dra. Pricila Gregolin Gugik
Advogada

DATA: 21.07.2015

Conforme previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93, pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do edital de licitação e minuta do contrato, referente a contratação de empresa para fornecimento de 01 (uma) roçadeira nova, 01 (um) tanque isotérmico em inox novo e 01 (uma) ensiladeira nova. Proposta Siconv nº 023568/2014 - Convenio Siconv nº 808916/2014 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Contrato de Repasse nº 1020338-67/2014 - CEF - Programa: Fomento ao Setor Agropecuário.

Cordialmente,

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da CML



MINUTA DO EDITAL DE LICITAÇÃO

**Exclusivo Microempresa e Empresa de
Pequeno Porte**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2015 **PROCESSO LICITATÓRIO Nº XX/2015**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 01 (UMA) ROÇADEIRA NOVA, 01(UM) TANQUE ISOTÉRMICO EM INOX NOVO E 01 (UMA) ENSILADEIRA NOVA. PROPOSTA SICONV Nº 023568/2014 – CONVENIO SICONV Nº 808916/2014 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – CONTRATO DE REPASSE Nº 1020338-67/2014 - CEF - PROGRAMA: FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO

DATA: XX/XX/2015.

ABERTURA: XX/XX/2015.



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº XX/2015
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

1. PREÂMBULO

1.1. O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria nº 03/2015, de 05 de Janeiro de 2015, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, em sua forma **ELETRÔNICA**, sob o nº **XX/2015**, do tipo **menor preço, POR ITEM**, às **09h00min (nove) horas do dia xx de xxxx de 2015**, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 01 (UMA) ROÇADEIRA NOVA, 01(UM) TANQUE ISOTÉRMICO EM INOX NOVO E 01 (UMA) ENSILADEIRA NOVA. PROPOSTA SICONV Nº 023568/2014 - CONVENIO SICONV Nº 808916/2014 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - CONTRATO DE REPASSE Nº 1020338-67/2014 - CEF - PROGRAMA: FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO**; conforme descrito neste edital e seus anexos.

1.2. O procedimento licitatório obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão, sob a égide da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal nº 1.708 de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3262 de 28 de setembro de 2006, Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014; Lei Complementar Municipal nº 18 de 20 de dezembro de 2007 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1.3. O recebimento das propostas será a partir das **08h00min (oito horas) do dia xx de xxxx de 2015 até às 08h55min (oito horas e cinquenta e cinco minutos) do dia xx de xxxx de 2015**. O início da sessão pública será às **09h00min (nove horas) do dia xx de xxxx de 2015**, no endereço eletrônico www.cidadecompras.com.br, horário de Brasília - DF.

1.4. A apresentação da proposta leva a participante a aceitar e acatar todas as normas contidas no presente Edital.

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1. A presente licitação tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 01 (UMA) ROÇADEIRA NOVA, 01(UM) TANQUE ISOTÉRMICO EM INOX NOVO E 01 (UMA) ENSILADEIRA NOVA. PROPOSTA SICONV Nº 023568/2014 - CONVENIO SICONV Nº 808916/2014 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - CONTRATO DE REPASSE Nº 1020338-67/2014 - CEF - PROGRAMA: FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO**.

3. DA QUALIFICAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E DAS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

3.1. Esta licitação é exclusiva para participação de microempresa e empresa de pequeno porte, qualificadas como tais nos termos do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, com as alterações da Lei Complementar n.º 147/2014.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



3.2. No ato de envio de sua proposta, em campo próprio do sistema, a microempresa e a empresa de pequeno porte deverá declarar, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da referida Lei Complementar.

3.3. Para os efeitos deste Edital, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o artigo 966 da Lei Federal n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:

3.3.1. No caso da microempresa, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

3.3.2. No caso das empresas de pequeno porte, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

3.4. Não fará jus ao regime diferenciado e favorecido previsto no artigo 42 e seguintes da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, a microempresa ou empresa de pequeno porte:

3.4.1. De cujo capital participe outra pessoa jurídica;

3.4.2. Que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

3.4.3. De cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário, ou seja, sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos desta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006;

3.4.4. Cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006;

3.4.5. Cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006;

3.4.6. Constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

3.4.7. Que participe do capital de outra pessoa jurídica;

3.4.8. Que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de



empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

3.4.9. Resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 05 (cinco) anos-calendário anteriores;

3.4.10. Constituída sob a forma de sociedade por ações;

3.4.11. Cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

4. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão exclusivamente as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte:

a) cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, conforme o disposto nos respectivos atos constitutivos;

b) regularmente estabelecidas no País e que satisfaçam as condições deste Edital e seus Anexos.

4.2. Não poderão participar deste Pregão:

4.2.1 Os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição.

4.2.2 Empresas estrangeiras que não funcionem no país.

4.2.3 Aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a administração pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a administração municipal.

4.2.4 Após receber a documentação de habilitação das licitantes vencedoras, a equipe de apoio fará consulta por meio eletrônico junto ao sítio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e ao sítio www.portaldatransparencia.gov.br/ceis, verificando se a mesma foi declarada inidônea por algum ente público, caso seja comprovado tal ato, a mesma estará impossibilitada de licitar ou contratar com a Administração Pública, e havendo necessidade, será juntada cópia do processo administrativo do ente público que declarou a licitante inidônea junto ao processo em epígrafe.

4.2.5 Aquelas que tenham incompatibilidade negocial com o município, nos termos da Constituição Federal e da Lei Federal nº 8.666/93, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.



5. DO CREDENCIAMENTO

- 5.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, no site www.cidadecompras.com.br.
- 5.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica responsabilidade legal da licitante ou de seu representante legal e presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.
- 5.3. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Coronel Vivida - PR responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6. DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

- 6.1. A licitante vencedora deverá apresentar, obrigatoriamente, no original ou cópia devidamente autenticada em cartório ou pelo pregoeiro ou membro da equipe de apoio, a seguinte documentação:

6.1.1. PARA AS EMPRESAS NÃO CADASTRADAS:

6.1.1.1 Habilitação Jurídica

- a) Requerimento de empresário, no caso de empresa individual;
- b) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e as respectivas alterações, caso existam**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.1.1.2 Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – **CNPJ**, retirado via internet **no máximo 90 (noventa) dias** antes da data de abertura deste, de acordo com a Instrução Normativa da SRF nº 200 de 13 de setembro 2002;
- b) Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a **Fazenda Federal**.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



b.1) Para certidões emitidas a partir de 03 de novembro de 2014 fica dispensada a apresentação da certidão negativa de Contribuições Previdenciárias (INSS) tendo em visto o contido na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02 de outubro de 2014.

b.2) Para certidões emitidas até 02 de novembro de 2014, a prova regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional das pessoas jurídicas (CNPJ) deve ser apresentada sob duas formas:

1) através de Certidão Específica (INSS), relativa às contribuições previdenciárias, inscritas ou não em Dívida Ativa da União – DAU, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);

2) Certidão Conjunta PGFN/RFB, relativa aos demais tributos administrados pela RFB e inscrições em DAU administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), emitida conjuntamente pela RFB e PGFN.

- c) Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a **Fazenda Estadual**.
- d) Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de negativa, expedido pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a **Fazenda Municipal**.
- e) Certificado de Regularidade de Situação do **FGTS** – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

6.1.1.3 Regularidade Trabalhista:

- a) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).

6.1.1.4 Qualificação Econômico-Financeira:

- a) **Certidão negativa de falência ou concordata** expedida pelo Distribuidor do Foro ou Cartório da sede da licitante, **com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição**.

6.1.1.5 Demais documentos:

- a) Certidão simplificada da Junta Comercial do Estado Sede da empresa, comprovando estar enquadrada como micro empresa ou empresa de pequeno porte, **com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição**;
- b) Declaração de fatos impeditivos, recebimento da documentação e não contratação de menor (modelo conforme Anexo II).



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



- c) Declaração atestando não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista. (modelo Anexo III).
- d) Declaração de enquadramento de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme previsto no Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006. (modelo no Anexo IV).

6.1.2. PARA AS EMPRESAS CADASTRADAS:

6.1.2.1 – Habilitação jurídica:

- a) **Certificado de Registro Cadastral – CRC**, emitido pelo Município de Coronel Vivida – PR;

6.1.2.2 Regularidade Fiscal:

- a) Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a **Fazenda Federal**.
 - a.1) *Para certidões emitidas a partir de 03 de novembro de 2014 fica dispensada a apresentação da certidão negativa de Contribuições Previdenciárias (INSS) tendo em visto o contido na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02 de outubro de 2014.*
 - a.2) *Para certidões emitidas até 02 de novembro de 2014, a prova regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional das pessoas jurídicas (CNPJ) deve ser apresentada sob duas formas:*
 - 1) *através de Certidão Específica (INSS), relativa às contribuições previdenciárias, inscritas ou não em Dívida Ativa da União – DAU, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);*
 - 2) *Certidão Conjunta PGFN/RFB, relativa aos demais tributos administrados pela RFB e inscrições em DAU administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), emitida conjuntamente pela RFB e PGFN.*
- b) Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a **Fazenda Estadual**.
- c) Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de negativa, expedido pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a **Fazenda Municipal**.
- d) Certificado de Regularidade de Situação do **FGTS** – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

6.1.2.3 Regularidade Trabalhista:

- a) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da



Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).

6.1.2.4 – Demais documentos:

- a) Certidão simplificada da Junta Comercial do Estado Sede da empresa, comprovando estar enquadrada como micro empresa ou empresa de pequeno porte, **com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição;**
 - b) Declaração de fatos impeditivos, recebimento da documentação e não contratação de menor (modelo conforme Anexo II).
 - c) Declaração atestando não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista. (modelo Anexo III).
 - d) Declaração de enquadramento de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme previsto no Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006. (modelo no Anexo IV).
- 6.2. A documentação exigida para habilitação deverá, obrigatoriamente, ser apresentada a Comissão Permanente de Licitação - CPL obedecendo ao prazo estabelecido no item 10.11 e submetendo-se ao que segue abaixo:
- 6.2.1. Todos os documentos originais ou cópias autenticadas, encaminhados à CPL, deverão obedecer rigorosamente à ordem sequencial listada no item 6.1.
 - 6.2.2. Os documentos deverão estar enumerados em ordem crescente e rubricados pela licitante.
- 6.3. O não cumprimento ao disposto no item 6.2.1 e 6.2.2, não inabilitará a licitante, mas impedirá a mesma de manifestar quaisquer recursos e/ou alegações sobre a inexistência de documento(s) exigido(s) para a habilitação.
- 6.4. **Os documentos exigidos valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.**
- 6.5. Em nenhuma hipótese será concedida prorrogação de prazo para apresentação dos documentos exigidos para a habilitação, com exceção ao disposto no art. 43 da Lei Complementar 123/2006.
- 6.6. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- 6.6.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a



critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

- 6.7. As certidões expedidas pela Internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor, portanto, no caso de apresentação de certidões por meio de cópias, estas não precisarão ser autenticadas em cartório. As demais documentações deverão ser apresentadas, obrigatoriamente, no original ou cópia devidamente autenticada em Cartório ou pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio.
- 6.8. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação.

7. DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 7.1. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 7.2. Incumbirá ainda à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 7.3. A participação no Pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa da licitante e subsequente encaminhamento da Proposta de Preço exclusivamente por meio do sistema eletrônico, **até às 08h55min (oito horas e cinquenta e cinco minutos) do dia xx de xxxx de 2015.** (Horário de Brasília).
- 7.4. Como requisito para a participação no Pregão, a licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.
- 7.5. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio de preenchimento da planilha existente no sistema Cidade Compras, **sendo obrigatório** o preenchimento dos campos "**Marca**", "**VI Unitário**" (valor unitário), "**VI Total**" (valor total), "**Prazo de entrega**" (o prazo de entrega não poderá ser superior ao constante no Termo de Referência).

7.5.1. A proposta comercial, neste momento, não deverá conter dados que identifiquem a Licitante.

7.6 SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE FOR CADASTRADA NO SISTEMA ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTABELECIDO NO EDITAL.

- 7.7. Até a data e hora de início da sessão pública prevista neste Edital, a Licitante poderá acessar o sistema Cidade Compras para retirar, alterar ou complementar a proposta



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



formulada. A partir do início da sessão pública, não poderão ser alteradas ou retiradas as propostas formuladas.

- 7.8. Uma vez que a licitante seja declarada vencedora do presente pregão, esta **deverá encaminhar**, pelo e-mail **fernando@coronelvivida.pr.gov.br** com cópia para o e-mail **fernandoabatti@hotmail.com**, cópia da proposta de preços com a descrição completa do objeto ofertado, agora identificando a empresa com todos os dados, inclusive bancários (se houver) e devidamente assinada pelo seu representante legal, **no prazo de 24h (vinte e quatro horas)**.

7.8.1. O original da proposta ou cópia autenticada da mesma deverá ser encaminhada ao Pregoeiro do Município de Coronel Vivida-PR, no seguinte endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Coronel Vivida - PR, CEP 85.550-000, impreterivelmente, **no prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados o encerramento da etapa de lances, **sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO**.

- 7.9. A Proposta de Preços deverá conter:

7.9.1. O prazo de validade da proposta deverá ser de 60 (sessenta) dias consecutivos. As propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos;

7.9.2. Preço unitário e total por item, expressos em reais;

7.9.3. Especificação clara do objeto, incluindo a marca, de acordo com o Anexo I deste Edital, incluindo a marca do produto;

7.9.4. O prazo de entrega está o estabelecido no Anexo I – Termo de Referência. Caso tal prazo seja omitido, ou seja superior ao máximo estipulado, o pregoeiro o entenderá como sendo igual ao máximo permitido;

7.9.5. Os seguintes dados da licitante: Razão Social, endereço, telefone/Fax, número do CNPJ, nome do banco, o código da agência e o número da conta-corrente e praça de pagamento (se houver).

- 7.10. Não serão consideradas as propostas com alternativas, devendo as licitantes se limitarem às especificações deste edital.

- 7.11. Decorrido o prazo da validade da proposta, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

- 7.12. Serão desclassificadas aquelas propostas que:

7.12.1. Não atenderem às exigências do presente edital e seus anexos, sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos, capazes de dificultar o julgamento, bem como aquelas que apresentem quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste Edital, ou preços e vantagens baseados nas ofertas das demais licitantes.



7.12.2 Que cadastrarem proposta de preços acima do valor máximo estabelecido no edital.

- 7.13. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

8. DAS AMOSTRAS

- 8.1. É facultado ao Pregoeiro a solicitação de amostras às licitantes(s) declarada(s) vencedora(s), referente aos itens do objeto desta licitação e/ou, sempre que possível, a apresentação de folders, prospectos e outros materiais que facilitem a análise dos produtos ofertados, para verificação das características, no período de 03 (três) dias úteis a contar da data da solicitação.

8.1.1. Caso sejam solicitadas amostras e estas não forem aprovadas pela Fiscal de Contratos (setor responsável pela análise), as referidas amostras deverão ser substituídas por outras que satisfaçam plenamente a todas as especificações contidas no Termo de Referência do respectivo edital. Para tanto será concedido o prazo máximo 2 (dois) dias úteis após a análise.

8.1.2. Ultrapassado o prazo estipulado no item anterior e as amostras não forem aprovadas, a(s) licitantes(s) declarada(s) vencedora(s), deverá(ão), obrigatoriamente, entregar o(s) produto(s) de preferência da Supervisão de Compras, pelo(s) valor(es) do(s) produto(s) que teve amostra(s) reprovada(s) em comum acordo.

9. ABERTURA DA SESSÃO

- 9.1. **A partir das 09h00min (nove horas) do dia xx de xxxx de 2015**, horário de Brasília-DF, à sessão pública via internet, no sítio www.cidadecompras.com.br, será aberta por comando do Pregoeiro, com a divulgação das propostas de preços recebidas e, após análise, início da etapa de lances, conforme Edital.
- 9.2. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.
- 9.3. Aberta a sessão, o Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.
- 9.4. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo Pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 9.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

10. FORMULAÇÃO DOS LANCES



- 10.1. Para o objeto licitado, haverá a disponibilização do sistema para a formulação de lances pelas Licitantes, cujos procedimentos são explicitados nos subitens a seguir, tendo por amparo legal aqueles previstos no Decreto nº 5.450/05.
- 10.2. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo a licitante imediatamente informada do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 10.3. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.
 - 10.3.1. Os lances ofertados deverão possuir até 02 (duas) casas decimais após a virgula (*,xx)**
- 10.4. Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance por ele ofertado e registrado no sistema.
- 10.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
 - 10.5.1. Na etapa de lances o sistema não permite o registro de valores iguais, mas no momento do registro da proposta esta situação pode ocorrer. Ao finalizar a etapa do tempo aleatório, caso não tenha ocorrido lances para o item e tenha valores de propostas iguais, o mesmo ficará em situação de empate de proposta e será necessário realizar um sorteio público para definir a ordem de classificação das propostas.
- 10.6. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação da detentora do lance.
- 10.7. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances.
 - 10.7.1. O Pregoeiro, quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
 - 10.7.2. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes.
- 10.8. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro mediante encaminhamento de aviso pelo sistema de fechamento iminente dos lances, sendo facultado ao Pregoeiro a sua prorrogação, após o que transcorrerá um período de tempo de até 30 (trinta) minutos, determinado aleatoriamente pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção dos lances.
- 10.9. Após o fechamento da etapa de lances, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contrapropostas diretamente à proponente que tenha apresentado o lance



de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre a sua aceitação.

- 10.10. O Pregoeiro anunciará a licitante vencedora imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.
- 10.11. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, **o detentor da melhor oferta deverá comprovar a situação de regularidade**, devendo tal comprovação se dar mediante encaminhamento da documentação pelo e-mail fernando@coronelivida.pr.gov.br com cópia para o e-mail fernandoabatti@hotmail.com, no prazo de **24h (vinte e quatro horas)**, com posterior envio dos originais ou cópias autenticadas no **prazo de 03 (três) dias úteis, sob pena de INABILITAÇÃO.**

10.11.1. Os documentos a serem apresentados para cumprimento desta exigência são os relacionados no item 6 deste Edital.

11. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 11.1. Na análise da proposta de preços, será verificado o atendimento de todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- 11.2. Analisada a aceitabilidade dos preços obtidos, o Pregoeiro divulgará o resultado de julgamento da Proposta de Preço.
- 11.3. Se a proposta ou o lance de menor preço não for aceitável, ou se a licitante desatender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital;
- 11.3.1. Ocorrendo a situação a que se refere o inciso anterior, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor.
- 11.4. Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por item, observadas as especificações técnicas definidas no Edital.

12. DOS RECURSOS

- 12.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 12.2. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



- 12.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recorrer e a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.
- 12.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná, à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, centro, Coronel Vivida-PR, durante os dias úteis, das 08:30h (oito horas e trinta minutos) às 11:30h (onze horas e trinta minutos) e das 13:30 h (treze horas e trinta minutos) às 17:00h (dezessete horas).

12. DA HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA

- 13.1. O resultado de julgamento será submetido à Autoridade Competente para homologação.
- 13.2. Após a homologação da licitação, a licitante vencedora será convocada para assinar o contrato, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- 13.3. É facultado ao Município de Coronel Vivida - PR, quando a convocada não comparecer no prazo estipulado no sub-item 13.2, não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato ou, ainda, recusar-se a assiná-lo, injustificadamente, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observado o disposto no sub-item 11.3.
- 13.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município de Coronel Vivida - PR.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES

- 14.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Coronel Vivida – PR, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.
- 14.2. A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial do Município e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.
- 14.3. No caso de inadimplemento, o contratado estará sujeita às seguintes penalidades:
- 14.3.1. Advertência;
- 14.3.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



- 14.3.3. Multa, moratória simples, de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculada sobre o valor da fatura;
- 14.3.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e
- 14.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- 14.3.6. A aplicação da sanção prevista no item 14.3.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 14.3.2, 14.3.3 e 14.3.4, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.
- 14.4. As sanções previstas nos itens 14.3.1, 14.3.4 e 14.3.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 14.3.2 e 14.3.3, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.
- 14.5. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 14.3, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para as providências cabíveis.
- 14.6. A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.
- 14.7. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva do Município de Coronel Vivida – PR.

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 15.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento, classificada conforme abaixo especificado:

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Código Reduzido
07/01	Departamento de Agropecuária	07.00120.606.0024.1.040	4.4.90.52.40	887	4166
07/01	Departamento de Agropecuária	07.001.20.606.0024.2.048	4.4.90.52.40	000	3693

16. DO CONTRATO

- 16.1. A contratação do objeto licitado será efetivada mediante Contrato, conforme minuta constante no Anexo V.
- 16.2. O contrato, que obedecerá as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, estará vinculado integralmente à este instrumento, implicando na obrigatoriedade da



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



licitante vencedora em cumprir todas as obrigações e condições de fornecimento especificadas neste Edital e seus Anexos.

- 16.3. O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor deste certame, farão parte integrante do Contrato, independente de transcrição.

17. RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

- 17.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

18. DO FORNECIMENTO, LOCAL DA ENTREGA E EXIGÊNCIAS PARA ENTREGA

- 18.1. O equipamento deverá ser entregue, na especificação e quantidade discriminadas no Termo de Referência - Anexo I deste Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a substituir o equipamento que porventura não atenda às especificações, sob pena das sanções cabíveis.
- 18.2. **Após concluído o processo licitatório, o Município encaminhará à Caixa Econômica Federal - Superintendência Regional Oeste do Paraná, a documentação necessária para análise do procedimento licitatório e solicitação de autorização para aquisição. Preenchidos os requisitos a CEF emitirá ofício com o resultado da verificação do processo licitatório. Estando o processo licitatório APTO será emitida pelo Município a Ordem de Fornecimento para a empresa vencedora da licitação, a qual terá um prazo máximo de 60 (sessenta) dias para providenciar a entrega do equipamento adjudicado a seu favor.**
- 18.3. Caso o recurso financeiro ainda não esteja depositado na conta do Município no ato da emissão do ofício citado no item anterior, a Ordem de Fornecimento não será emitida, ficando no aguardo da efetiva liberação do repasse por parte do órgão gestor.
- 18.4. A contratada deverá fornecer o equipamento em local a ser indicado pelo Departamento de Agropecuária, no Município de Coronel Vivida, Paraná. Observadas as exigências constantes das especificações e da proposta.
- 18.5. **O equipamento deverá ser fornecido, sem ônus para a Contratante.**
- 18.6. A entrega será efetuada conforme a necessidade do Município de Coronel Vivida, nos termos da legislação vigente.
- 18.7. O acondicionamento e transporte dos itens devem ser feitos de acordo com o preconizado para cada tipo de produto, devidamente protegido do pó e variações de temperatura, de modo a garantir a qualidade e integridade dos mesmos.
- 18.8. No ato de entrega, o item deverá estar embalado adequadamente e será acompanhado da Nota Fiscal/Fatura em 02 (duas) vias, em conformidade com a Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento. A Nota fiscal deverá ser emitida da seguinte forma:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



- a) Deverá ser obrigatoriamente na forma eletrônica, obedecendo a legislação pertinente;
 - b) Deverá constar na Nota Fiscal Eletrônica o número do contrato de repasse, o nome do Programa e o Órgão repassador dos recursos. Estes dados serão fornecidos pelo Município;
 - c) Deverá conter discriminação detalhada do bem a ser fornecido, permitindo a sua perfeita identificação.
- 18.9. Executada a entrega, o seu objeto será recebido na forma prevista no art. 73 da Lei nº 8.666/93:
- 18.09.1 Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos itens com a especificação;
- 18.09.2 Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos itens e verificação do estabelecido no item 18.8 e alíneas e conseqüente aceitação.
- 18.10. O recebimento provisório ou definitivo do objeto da entrega não exclui a responsabilidade civil a ela relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução.
- 18.11. Em caso de devolução dos itens por estarem em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas à empresa contratada.
- 18.12. No desconto ofertado deverão ser computados os tributos de qualquer natureza incidentes sobre material e a venda a ser realizada, bem como custo de transporte, inclusive carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa contratada desta licitação.
- 18.13. Caso a empresa vencedora esteja impedida de fornecer os itens no prazo determinado, o Município de Coronel Vivida poderá adquirir os mesmos de outros fornecedores, através de outras modalidades licitatórias e não pela empresa contratada neste pregão.

19. DO PAGAMENTO

- 19.1. O pagamento será efetuado referente aos itens fornecidos, após vistoria da Caixa Econômica Federal e após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos com o INSS e o FGTS. Após a entrega do objeto o Município encaminhará a nota fiscal do bem fornecido acompanhada da documentação exigida pela Caixa e solicitará da mesma a realização de inspeção técnica para conferência e aceitação do objeto em relação a sua proposta. Estando o objeto em consonância com o edital, contrato e proposta da licitação a Caixa autorizará o saque do valor correspondente e imediatamente ao Município encaminhará o pagamento da nota fiscal em favor do credor.



- 19.2 O pagamento será efetuado mediante transferência bancária, diretamente na conta do credor, que poderá ser em qualquer banco dentro do território nacional e deverá estar previamente cadastrada no "Cadastro de Credores" do SIAFI.
- 19.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.
- 19.3. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e FGTS, conforme item 19.1.
- 19.4 Considerando a Norma de Procedimento Fiscal nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010, o item 6 da Normas de Procedimentos Fiscais nº 095/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:
- "19.4.1 Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:*
- 19.4.2. destinadas à Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;*
- 19.4.3. com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daquela do emitente;*
- 19.4.4. de comércio exterior."*
- 19.5 Empresas que não apresentarem NF'e conforme orientações acima descritas terão seus pagamentos retidos até a apresentação da nota fiscal, de acordo com normatização exarada pela Receita Estadual do Paraná, Norma de Procedimentos Fiscais nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010.

20. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

- 20.1. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser enviado, por escrito, podendo ser protocolado o original, mediante recebimento da 2ª (segunda) via, na sede do Município de Coronel Vivida, ou ainda, através do site www.cidadecompras.com.br, até 3 (três) dias úteis anterior à data fixada no preâmbulo.

20.1.1 Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de esclarecimentos verbais quanto ao Edital;

21. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

- 21.1. Conforme previsto no art. 18 do Decreto nº 5.450/05, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão, sendo que tais impugnações deverão ser manifestadas por escrito, podendo ser protocolado o original, mediante recebimento da 2ª (segunda) via,



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



na Comissão Permanente de Licitação do Município de Coronel Vivida - PR, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Coronel Vivida - PR, em dias úteis, ou ainda, por meio eletrônico, através do sítio www.cidadecompras.com.br, no prazo mencionado.

- 21.2. Caberá ao Presidente da Comissão de Licitação decidir sobre a petição no prazo de 24h (vinte e quatro horas), conforme estabelecido no § 1º do art. 12 do Decreto nº 3.555/2000;
- 21.3. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame;
- 21.4. As impugnações protocoladas intempestivamente serão desconsideradas.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 22.1. Os casos não previstos e as dúvidas deste Edital serão resolvidos pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, com base à legislação que se aplica à modalidade Pregão, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 3262 de 28 de setembro de 2006 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- 22.2. Fica assegurado ao Município de Coronel Vivida - PR o direito de no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 22.3. A participação neste Pregão implicará na aceitação integral e irretratável de suas normas e observância dos preceitos legais e regulamentares, ressalvados o direito de impugnação e de recurso.
- 22.4. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no § 1º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 22.5. Não havendo expediente na data fixada para a abertura da sessão da licitação, ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
- 22.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública deste Pregão.
- 22.7. Caso seja necessária a interrupção da sessão, os autos do processo ficarão sob a guarda do Pregoeiro, que designará nova data para a continuação dos trabalhos.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



- 22.8. O presente Edital e seus Anexos, estarão a disposição dos interessados, gratuitamente, na sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Coronel Vivida, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Coronel Vivida-PR, durante os dias úteis, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas nas páginas web do Município de Coronel Vivida - endereço www.coronelvivida.pr.gov.br, do Cidade Compras - endereço www.cidadecompras.com.br.

23. DOS ANEXOS

- 23.1. Constituem anexos do edital e dele fazem parte integrante, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:
- 23.1.1. Anexo I – Termo de Referência.
 - 23.1.2. Anexo II – Modelo de Declaração de fatos impeditivos, recebimento da documentação e não contratação de menor.
 - 23.1.3. Anexo III – Modelo de Declaração de não possuir servidor da ativa.
 - 23.1.5. Anexo IV – Modelo de Declaração de ME ou EPP.
 - 23.1.6. Anexo V – Modelo de Proposta de Preços
 - 23.1.7. Anexo VI – Minuta do Contrato.

Coronel Vivida, xx de xxxx de 2015.

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2015

"TERMO DE REFERÊNCIA"

Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 01 (UMA) ROÇADEIRA NOVA, 01(UM) TANQUE ISOTÉRMICO EM INOX NOVO E 01 (UMA) ENSILADEIRA NOVA. PROPOSTA SICONV Nº 023568/2014 - CONVENIO SICONV Nº 808916/2014 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - CONTRATO DE REPASSE Nº 1020338-67/2014 - CEF - PROGRAMA: FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO.
---------------	---

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	Valor Máximo unitário R\$	Valor Máximo total R\$
01	01	UN	ROÇADEIRA NOVA, COM RODA, TRANSMISSÃO DIRETA, LARGURA DE CORTE MINIMA DE 1,70M, COM PATINS LATERAIS, DUAS FACAS, COM EMBREAGEM	7.300,00	7.300,00
02	01	UN	TANQUE ISOTERMICO EM INOX NOVO, OVAL, COM TRES COM TRES COMPARTIMENTOS E CAPACIDADE MINIMA DE 9 MIL LITROS COMPLETO, COM PLATAFORMA INFERIOR (CHAPA PISO), BOMBA MECANICA SIMPLES, CHAPA EXTERNA COM ESPESSURA DE 2,5 MM, PLATAFORMA SUPERIOR EM AÇO INOX, COM PARA CHOQUE.	53.000,00	53.000,00
03	01	UN	ENSILADEIRA NOVA COMPLETA, 04 FACAS, 02 ROLOS COM MOTOR DIESEL COM CAVALETE ESTICADOR, MOTOR 10 CV DIESEL PARTIDA MANUAL.	7.900,00	7.900,00
VALOR MÁXIMO TOTAL R\$					68.200,00

Dotação Orçamentária	Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Código Reduzido
	07/01	Departamento de Agropecuária	07.00120.606.0024.1.040	4.4.90.52.40	887	4166
	07/01	Departamento de Agropecuária	07.001.20.606.0024.2.048	4.4.90.52.40	000	3693
Vigência do Contrato	O contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias).					
Prazo de Entrega	O prazo máximo para o fornecimento do equipamento é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da Ordem de Fornecimento.					
Adjudicação	Por ITEM					
Local de entrega	O equipamento deverá ser entregue em local a ser designado pelo Departamento de Agropecuária no município de Coronel Vivida - Paraná, observadas as exigências constantes das especificações e da proposta.					
Fiscalizadora	Mari R. Lazzari					



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2015

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA
DOCUMENTAÇÃO E NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR**

Sr.
Pregoeiro do
Município de Coronel Vivida
Coronel Vivida - PR

Identificação da Proponente

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Eletrônico nº xx/2015**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida - Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei nº 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

Representante legal ou procurador da empresa
Nome e assinatura
CPF e RG



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2015

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR SERVIDOR DA ATIVA

Sr.
Pregoeiro
Município de Coronel Vivida
Coronel Vivida – PR

Ref.: Pregão Eletrônico nº XX/2014.

Prezado(a) Pregoeiro (a),

_____(nome da empresa)_____, CNPJ nº _____, sediada em
_____(endereço completo)_____, por intermédio de seu representante legal Sr(a)
_____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

..... (.....), de de 2015.

.....
Representante legal ou procurador da empresa
Nome e assinatura
CPF e RG



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2015

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ME OU EPP

Sr.
Pregoeiro
Município de Coronel Vivida
Coronel Vivida - PR

Ref.: Pregão Eletrônico nº XX/2015.

Prezado(a) Pregoeiro (a),

_____(nome da empresa)_____, CNPJ nº _____, sediada em
_____(endereço completo)_____, por intermédio de seu representante legal Sr(a)
_____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____,
DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº
123/06, que se enquadra na situação de _____(microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o
caso)_____ e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º
da referida lei.

..... (....), de de 2015.

.....
Representante legal ou procurador da empresa
Nome e assinatura
CPF e RG



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2015

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Sr.
Pregoeiro
Município de Coronel Vivida
Coronel Vivida - PR

Ref.: Pregão Eletrônico nº XX/2015.

Razão Social:
CNPJ:
Endereço:
E-mail:
Telefone:

Apresentamos nossa proposta de preços para fornecimento do item abaixo detalhado:

ITEM	CÓDIGO PMCV	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	Marca	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	7054	01	UN	ROÇADEIRA NOVA, COM RODA, TRANSMISSÃO DIRETA, LARGURA DE CORTE MINIMA DE 1,70M, COM PATINS LATERAIS, DUAS FACAS, COM EMBREAGEM			
2	8747	01	UN	TANQUE ISOTERMICO EM INOX NOVO, OVAL, COM TRES COM TRES COMPARTIMENTOS E CAPACIDADE MINIMA DE 9 MIL LITROS COMPLETO, COM PLATAFORMA INFERIOR (CHAPA PISO), BOMBA MECANICA SIMPLES, CHAPA EXTERNA COM ESPESSURA DE 2,5 MM, PLATAFORMA SUPERIOR EM AÇO INOX, COM PARA CHOQUE.			
3	8750	01	UN	ENSILADEIRA NOVA COMPLETA, 04 FACAS, 02 ROLOS COM MOTOR DIESEL COM CAVALETE ESTICADOR, MOTOR 10 CV DIESEL PARTIDA MANUAL.			
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$							

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
Prazo de entrega: Conforme edital.

Local e data.

Representante legal ou procurador da empresa
Nome e assinatura
CPF e RG



ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2015

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº __/PE/XX/2015.

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA (...).

O **MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA**, situada à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Coronel Vivida-PR, inscrita no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representada pelo prefeito municipal, Sr. Frank Ariel Schiavini, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa, situada na, inscrita no CNPJ sob o nº, neste ato representada pelo, Sr., portador da Cédula de Identidade nº e do CPF nº, a seguir denominada CONTRATADA, na presença das testemunhas abaixo firmadas, acordam e justam firmar o presente contrato, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 3262 de 28 de setembro de 2006 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Cláusula Primeira - DO OBJETO:

1.1. O presente contrato tem pôr objeto o fornecimento de **01 (UMA) ROÇADEIRA NOVA, 01(UM) TANQUE ISOTÉRMICO EM INOX NOVO E 01 (UMA) ENSILADEIRA NOVA. PROPOSTA SICONV Nº 023568/2014 - CONVENIO SICONV Nº 808916/2014 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - CONTRATO DE REPASSE Nº 1020338-67/2014 - CEF - PROGRAMA: FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO**, conforme discriminado a seguir:

(item, quantidade, unidade, discriminação, valor unitário, total).

Cláusula Segunda - DO FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. Este contrato tem como amparo legal à licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº XX/2015** e rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 3262 de 28 de setembro de 2006 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

Cláusula Terceira - DO VALOR CONTRATUAL:

3.1. Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ _____ (.....), conforme descrição dos produtos acima.

Cláusula Quarta - DOS RECURSOS FINANCEIROS:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos classificados conforme abaixo:

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Código Reduzido
07/01	Departamento de Agropecuária	07.00120.606.0024.1.040	4.4.90.52.40	887	4166
07/01	Departamento de Agropecuária	07.001.20.606.0024.2.048	4.4.90.52.40	000	3693

Cláusula Quinta - DA VINGÊNCIA:

5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias).

Cláusula Sexta - DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA:

6.1 Os equipamentos deverão ser entregues, na especificação e quantidade discriminadas no Termo de Referência - Anexo I deste Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a substituir os produtos que porventura não atendam às especificações, sob pena das sanções cabíveis;

6.2 Após concluído o processo licitatório, o Município encaminhará à Caixa Econômica Federal - Superintendência Regional Oeste do Paraná, a documentação necessária para análise do procedimento licitatório e solicitação de autorização para aquisição. Preenchidos os requisitos a CEF emitirá ofício com o resultado da verificação do processo licitatório. Estando o processo licitatório APTO será emitida pela Prefeitura Municipal a Ordem de Fornecimento para a empresa vencedora da licitação, a qual terá um prazo máximo de 60 (sessenta) dias para providenciar a entrega do equipamento adjudicado a seu favor.

6.3 Caso o recurso financeiro ainda não esteja depositado na conta do Município no ato da emissão do ofício citado no item anterior, a Ordem de Fornecimento não será emitida, ficando no aguardo da efetiva liberação do repasse por parte do órgão gestor.

6.4 A(s) contratada(s) deverá(ao) entregar os itens em local a ser designado pelo Departamento de Agropecuária, na cidade de Coronel Vivida - Paraná. Observadas as exigências constantes das especificações e da proposta.

6.5 Os equipamentos deverão ser fornecidos sem ônus para a Contratante.

6.6 As entregas serão efetuadas conforme as necessidades do município de Coronel Vivida, nos termos da legislação vigente.

6.7 O acondicionamento e transporte dos itens devem ser feitos de acordo com o preconizado para cada tipo de produto, devidamente protegido do pó e variações de temperatura, de modo a garantir a qualidade e integridade dos mesmos.

6.8 No ato de entrega, os itens deverão estar embalados adequadamente e será acompanhado da Nota Fiscal/Fatura em 02 (duas) vias, em conformidade com a Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento. A Nota fiscal deverá ser emitida da seguinte forma:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



- a) Deverá ser obrigatoriamente na forma eletrônica, obedecendo a legislação pertinente;
- b) Deverá constar na Nota fiscal Eletrônica o número do contrato de repasse, o nome do Programa e o Órgão repassador dos recursos. Estes dados serão fornecidos pela Prefeitura Municipal;
- c) Deverá conter discriminação detalhada do bem a ser fornecido, além de constar a marca, modelo, número de série ou equivalente, permitindo a sua perfeita identificação.

6.9 Executada a entrega, o seu objeto será recebido na forma prevista no art. 73 da Lei 8.666/93:

6.9.1 Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos itens com a especificação;

6.9.2 Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos itens e verificação do estabelecido no item 6.8 e alíneas e consequente aceitação.

6.10 O recebimento provisório ou definitivo do objeto da entrega não exclui a responsabilidade civil a ela relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução.

6.11 Em caso de devolução dos itens por estarem em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas à empresa contratada.

6.12 No desconto ofertado deverão ser computados os tributos de qualquer natureza incidentes sobre material e a venda a ser realizada, bem como custo de transporte, inclusive carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa contratada desta licitação.

6.13 Caso a empresa contratada esteja impedida de fornecer os itens no prazo determinado, o Município de Coronel Vivida poderá adquirir os mesmos de outros fornecedores, através de outras modalidades licitatórias e não pela empresa contratada neste pregão.

Cláusula Sétima – DO PAGAMENTO:

7.1 O pagamento será efetuado referente aos itens fornecidos, após vistoria da Caixa Econômica Federal e após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos com o INSS e o FGTS. Após a entrega do objeto a Prefeitura Municipal encaminhará a nota fiscal do bem fornecido acompanhada da documentação exigida pela Caixa e solicitará da mesma a realização de inspeção técnica para conferência e aceitação do objeto em relação a sua proposta. Estando o objeto em consonância com o edital, contrato e proposta da licitação a SEAB autorizará o saque do valor correspondente e imediatamente a Prefeitura encaminhará o pagamento da nota fiscal em favor do credor.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



7.2 O pagamento será efetuado mediante transferência bancária, diretamente na conta do credor, que poderá ser em qualquer banco dentro do território nacional e deverá estar previamente cadastrada no "Cadastro de Credores" do SIAFI.

7.3 É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

7.4. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e FGTS, conforme item 19.1.

7.5 Considerando a Norma de Procedimento Fiscal nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010, o item 6 da Normas de Procedimentos Fiscais nº 095/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

"7.4.1 Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:

7.4.2. destinadas à Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

7.4.3. com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daquela do emitente;

7.4.4 de comércio exterior."

7.5 Empresas que não apresentarem NF'e conforme orientações acima descritas terão seus pagamentos retidos até a apresentação da nota fiscal, de acordo com normatização exarada pela Receita Estadual do Paraná, Norma de Procedimentos Fiscais nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010.

Cláusula Oitava – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expreso do contratado.

Cláusula Nona – DA FISCALIZAÇÃO:

9.1. A Contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização dos produtos recebidos.

Cláusula Décima – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

10.1. Constituem direitos da Contratante receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da Contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

10.2. Constituem obrigações da Contratada:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



- I) entregar o item em local a ser designado pelo departamento de agropecuária, na cidade de Coronel Vivida - Paraná. Observadas as exigências constantes das especificações e da proposta, em dias úteis, no horário das 08:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas;
- II) fornecer o item, rigorosamente nas especificações, prazos e condições estabelecidas neste termo;
- III) assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato;
- IV) não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste Contrato;
- V) sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
- VI) comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
- VII) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- VIII) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- IX) a Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos itens fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidade, competindo-lhe também, a dos itens que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;
- X) serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega dos itens e o uso indevido de patentes e registros.

10.3 Constituem obrigações da Contratante:

- I) fiscalizar e acompanhar a execução do objeto deste Contrato;
- II) efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;
- III) designar servidor para acompanhar a execução deste Contrato;
- IV) comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato.

Cláusula Décima Primeira - DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

11.1. A troca eventual de documentos entre a Contratante e a Contratada, será realizada através de protocolo.

11.2. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

Cláusula Décima Segunda - DA RESCISÃO DO CONTRATO:

12.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.



Cláusula Décima Terceira – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

13.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Coronel Vivida - PR, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.

13.2. A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial do Município e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.

13.3. No caso de inadimplemento, o contratado estará sujeita às seguintes penalidades:

13.3.1. Advertência;

13.3.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;

13.3.3. Multa, moratória simples, de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculada sobre o valor da fatura.

13.3.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e

13.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.3.6. A aplicação da sanção prevista no item 13.3.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 13.3.2, 13.3.3 e 13.3.4, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

13.4. As sanções previstas nos itens 13.3.1, 13.3.4 e 13.3.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 13.3.2 e 13.3.3, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

13.5. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 13.3, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para as providências cabíveis.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



13.6. A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

13.7 A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva do Município de Coronel Vivida – PR.

Cláusula Décima Quarta – DOS CASOS OMISSOS:

14.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 3262 de 28 de setembro de 2006 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Quinta – DO FORO:

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Coronel Vivida (PR), de de 2015.

Município de Coronel Vivida
Contratante

Representante Legal
Empresa Contratada

Testemunhas: _____



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER LICITAÇÃO

Parecer nº 306/2015

Protocolo nº 117/2015

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 01 (uma) roçadeira nova, 01 (um) tanque isotérmico em inox novo e 01 (uma) ensiladeira nova. Proposta Siconv nº 023568/2014 – Convênio Siconv nº 808916/2014 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Contrato de repasse nº 1020338-67/2014 – CEF – Programa: Fomento ao Setor Agropecuário.

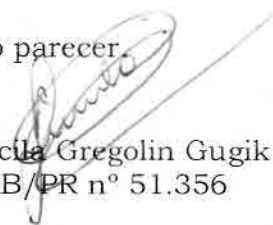
De: Pricila Gregolin Gugik – Assessoria Jurídica

Para: Ademir Antônio Aziliero - Presidente da Comissão de Licitação

21 de julho de 2015

A Comissão Municipal de Licitação entendeu pela escolha do Pregão Eletrônico para a realização do certame, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, sendo que após a análise da minuta do edital e anexos, entende esta Assessoria Jurídica que o procedimento atende as exigências dos arts. 38 e 40 da Lei Federal nº 8.666/93,

É o parecer.


Pricila Gregolin Gugik
OAB/PR nº 51.356



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 552/2015

PROTOCOLO Nº 117/2015

DE: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

PARA: Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão de Licitação

DATA: 28.07.2015

Considerando as informações e parecer contido no presente processo AUTORIZO a licitação, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de 01 (uma) roçadeira nova, 01(um) tanque isotérmico em inox novo e 01 (uma) ensiladeira nova. Proposta Siconv nº 023568/2014 – Convenio Siconv nº 808916/2014 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Contrato de Repasse nº 1020338-67/2014 - CEF - Programa: Fomento ao Setor Agropecuário, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e alterações subsequentes.

Anexo ao presente, Portaria nº 02/2015, de 05 de janeiro de 2015, designando o pregoeiro oficial, publicada no Diário Oficial do Município em 06.01.2015 e Portaria nº 03/2015, de 05 de janeiro de 2015, designando a Comissão Permanente de Licitação, publicada no diário Oficial do Município em 06.01.2015.

Encaminhe-se à Comissão de Licitação para as providências necessárias.


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 02/2015, de 05 de janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor **FERNANDO DE QUADROS ABATTI**, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de **Pregoeiro**, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

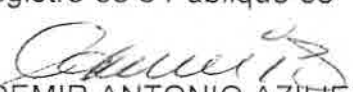
Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias de mês de janeiro de 2015.


FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-Feira, 06 de Janeiro de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0762



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2014

DATA: 15/12/14 ABERTURA: 31/12/14 HORÁRIO: 09:00h

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de recapeamento asfáltico sobre pedras irregulares nas Ruas Aldo Lima e Dornevil Ferreira Dangu, conforme planilhas, projetos e memoriais. Esta obra é decorrente do Plano de Trabalho cadastrado junto ao SICONV sob nº 035559/2014 e aprovado pelo MINISTÉRIO DAS CIDADES - Contrato de Repasse nº 802471/2014 - Processo nº 1018216-41/2014/MCIDADES/CEF - PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO.

Analizados todos os atos referentes à Tomada de Preços nº 21/2014, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epígrafe ao licitante:

LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
01	PEDREIRA SANTIAGO LTDA	77.744.134/0001-41	362.010,23

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 362.010,23 (trezentos e sessenta e dois mil e dez reais e vinte e três centavos).

Coronel Vivida, 31 de dezembro de 2014.

Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2014

DATA: 11/12/14 ABERTURA: 30/12/14 HORÁRIO: 09:00h

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 149/2014, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	14,69	146,90
17	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	14,99	149,90
19	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	16,90	169,00
20	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	26,30	131,50
21	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	85,90	171,80
31	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	7,60	38,00
32	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	6,59	32,95
34	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	2,19	21,90
36	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	42,00	210,00
37	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	42,00	420,00
38	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	42,00	420,00
39	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	42,00	420,00
48	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	2,28	45,60
2	ECCO & LOPES LTDA ME	27,31	136,55
3	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
4	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
5	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
6	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
7	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
8	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
9	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
10	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	145,60
11	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	546,00
12	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	546,00
13	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	728,00
14	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	1.747,20
15	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	1.310,40
16	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	364,00
18	ECCO & LOPES LTDA ME	55,88	111,76
22	ECCO & LOPES LTDA ME	89,50	447,50
23	ECCO & LOPES LTDA ME	9,30	186,00
24	ECCO & LOPES LTDA ME	19,40	970,00
25	ECCO & LOPES LTDA ME	82,00	164,00
26	ECCO & LOPES LTDA ME	82,00	410,00
27	ECCO & LOPES LTDA ME	82,00	820,00
29	ECCO & LOPES LTDA ME	54,95	109,90
35	ECCO & LOPES LTDA ME	3,99	79,80
40	ECCO & LOPES LTDA ME	3,20	32,00
43	ECCO & LOPES LTDA ME	16,00	320,00
44	ECCO & LOPES LTDA ME	16,00	320,00
45	ECCO & LOPES LTDA ME	16,00	320,00
46	ECCO & LOPES LTDA ME	16,00	320,00
47	ECCO & LOPES LTDA ME	16,00	320,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	02.395.588/0001-15	2.377,55
ECCO & LOPES LTDA ME	09.608.083/0001-70	11.764,71

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 14.162,26 (quatorze mil cento e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos).

Não acudiram interessados para os itens 28, 33, 41, 42 e 49, sendo os mesmos DESERTOS. O item 30 foi considerado FRACASSADO.
Coronel Vivida, 30 de dezembro de 2014.
Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 01/2015, de 05 de janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pelo Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ines Delmira Poletto	Presidente	020.289.009-03	5.902.558-8
Luana Marcolina	Membro	060.418.889-74	9.325.716-2
Olga de Fatima Matias	Membro	757.576.729-00	6.170.461-2

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias de mês de janeiro de 2015.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Contabilista - CRC 25.365

PORTARIA Nº 02/2015, de 05 de janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias de mês de janeiro de 2015.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Contabilista - CRC 25.365

PORTARIA Nº 03/2015, de 05 de janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.796-20	3.934.749-0/PR
Douglas Cristian Strapazzon	Membro Efetivo	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Glivane Drapski	Membro Efetivo	041.348.449-16	9.213.923-9/PR
Jana Roberta Schmidt	Membro Efetivo	050.609.369-47	8.407.675-9/PR
Helian Deyanne da Rosa	Secretaria	084.823.429-40	10672067-3/PR
Francilene Fatima Marcondes de Silva	Membro Suplente	042.264.799-39	6.891.742-5/PR
Sidnei Ghisolfi	Membro Suplente	017.880.249-23	5.777.872-5/PR
Silviamir Cora	Membro Suplente	054.168.069-23	9.457.426-5/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias de mês de janeiro de 2015.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista - CRC 25.365



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSDP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná, da qual a autenticidade desta comunicação, desde que assinada através do site.

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código em http://www.aamsp.org.br

32227034



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 03/2015, de 05 de janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Douglas Cristian Strapazon	Membro Efetivo	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Gilvane Drapski	Membro Efetivo	041.348.449-16	9.213.923-9/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Hellen Dayanne da Rosa	Secretaria	084.823.429-40	10672067-3/PR
Francilene Fatima Marcondes da Silva	Membro Suplente	042.264.799-39	6.991.742-9/PR
Sidnei Ghisolfi	Membro Suplente	017.880.249-23	5.777.872-5/PR
Silviamir Cora	Membro Suplente	054.168.069-23	9.457.426-9/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2015.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA - ESTADO DO PARANÁ
ERRATA: Publicação Diário do Sudoeste
Edição nº. 6267 B2, dia 27 e 28/12/2014
Onde-se lê: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014 - PROCESSO Nº 080/2014.
HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO. Clevelândia, 23 de dezembro de 2014.
Lê-se: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014 - PROCESSO Nº 080/2014. HO-
MOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO.
Clevelândia, 02 de janeiro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA-PR
RETIFICA-SE A PUBLICAÇÃO EFETUADA NO JORNAL DIÁRIO DO SUDO-
ESTE DIA 30/12/2014, PÁGINA 84, REFERENTE AO EXTRATO DO SEXTO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 254/2011 - PMM, QUE PASSA A TER
A SEGUINTE DESCRIÇÃO:
DO PRAZO E DA VIGÊNCIA - Adita-se as cláusulas nona (prazo de execu-
ção) e décima sétima (vigência) do contrato 254/2011 - PMM para 31 de março
de 2015, tendo em vista as fundamentações apresentadas pela Contratada, que os
serviços contratados estão atrasados em virtude da escassez de mão de obra, in-
fluenciada pela demanda de serviços na construção civil local, excessos de chuvas
no período de execução, dificuldade em obter material (pedras irregulares) devi-
do à distância e dificuldade de acesso para transporte da mesma.
Mangueirinha, 05 de janeiro de 2015.

PUBLIQUE-SE
DIVISÃO CONTRATOS E CONVENIOS
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2013 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR.
CONTRATADA: CEREZAMAR SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA - ME, pes-
soa jurídica, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nº
254.088/0001-29.
OBJETO: PRAZO E VIGÊNCIA - Adita-se as cláusulas Terceira (prazo de exe-
cução) e décima sexta (vigência) do contrato 140/2013 - PMM para 27 de feverei-
ro de 2015, tendo em vista que a quantidade contratada não foi executada, a qual
ocorre, conforme a necessidade da CONTRATANTE, tendo assim há saldo sufici-
ente no referido contrato para atender a futura demanda, dispensando a abertu-
ra de um novo processo licitatório.
DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2014.
Mangueirinha, 05 de janeiro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR
PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 432/2014
ID Nº 049/2014
Processo: 022/2014
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 043/2014 firmado em 12 de março de
2014. Objeto: Contratação de empresa para realizar a manutenção dos equi-
pamentos de informática das Secretarias Municipais, sem fornecimento de mate-
rial e/ou peças, conforme descrição mínima em edital decorrente do Pregão nº
009/2014, entre o MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, Estado do Para-
ná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Frei Vilh. Bertscheid,
708 - Centro - Saude do Iguaçu-PR, inscrita no CCG/MF nº 95.585.477/0001-
92, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu
mandato e funções, senhor MAURO CESAR CENCI, brasileiro, casado, RG nº.
5.143.125-1 PR e CPF nº. 924.728.779-00, residente e domiciliado nesta cidade, e
Av. Iguaçu s/nº, denominando CONTRATANTE e a proponente CLICK EVEN-
TOS E INFORMATICA LTDA CNPJ Nº 12.236.503/0001-40, pessoa jurídica de
direito privado, com sede na Alameda Marangoni, município de Saude do Iguaçu
Estado Paraná, CEP: 85.568-000, neste ato representada legalmente por Thiago
Bignoli Colletti portador do CPF nº 098.166.269-26 e do RG nº 9.981.007-6 denomi-
nando CONTRATADA, ficando:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de execução e vigência do Con-
trato acima citado passando seu vencimento para 12/11/2014, com fundamento
no art. 57 inciso II que prevê prorrogação por iguais e sucessivos períodos.
CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da revisão anual do valor contratual
aplica-se o percentual de 5,44% (cinco inteiros e quarenta e quatro centésimos
por cento) relativo ao INPC/IBGE, passando a vigorar com valor mensal de R\$
2.496,00 (dois mil quatrocentos e noventa e seis reais) para R\$ 2.630,78 (dois mil
seiscentos e trinta reais e setenta e oito centavos).
CLÁUSULA TERCEIRA: Para este período estima-se um valor de R\$ 26.307,80
(vinte e seis mil trezentos e sete reais e oitenta centavos). O presente contrato pas-
sa ter seu valor total de R\$ 24.960,00 (vinte e quatro mil novecentos e sessenta re-
ais) para R\$ 51.267,80 (cinquenta e um mil duzentos e sessenta e sete reais e oit-
enta centavos).
CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas permanecem inalteradas de acordo
com o contrato original.
E por estarem assim justos e acordados, as partes assinam o presente
Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma.
Saude do Iguaçu, 05 de janeiro de 2015.
CONTRATANTE:
MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal
CONTRATADA:
CLICK EVENTOS E INFORMATICA LTDA
TESTEMUNHAS:

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços nº 01/2015 - Pregão Presencial nº 149/2014 - Con-
tratante: Município de Coronel Vívda, Detentora: ELETROMAQUINAS ASTEC
LTD, inscrita no CNPJ sob nº 02.995.568/0001-15. Objeto: registro de preços
para futuras e eventuais aquisições de equipamentos de proteção individual para
suprir todos os setores da administração pública municipal. Valor total estimado
R\$ 2.377,55 (dois mil e trezentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco cen-
tavos). Prazo de registro de preços: 12 (doze) meses. Coronel Vívda, 05 de janeiro
de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.
Ata de Registro de Preços nº 02/2015 - Pregão Presencial nº 149/2014 - Con-
tratante: Município de Coronel Vívda, Detentora: ECCO & LOPES LTDA, inscri-
ta no CNPJ sob nº 09.608.043/0001-70. Objeto: registro de preços para futuras e
eventuais aquisições de equipamentos de proteção individual para suprir todos
os setores da administração pública municipal. Valor total estimado R\$ 11.784,71
(onze mil e setecentos e oitenta e quatro reais e setenta e um centavos). Prazo de
registro de preços: 12 (doze) meses. Coronel Vívda, 05 de janeiro de 2015.
Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2014
- PROCESSO Nº 081/2014 PARTES: Município de Clevelândia e Consultoria -
Informativa e Assessoria em Saúde Ltda. CNPJ sob nº 03.191.328/0001-20. OBJE-
TO: Execução de serviços para realização de planejamento de metas, formulação
de estratégias, organização de serviços, aprimoramento de resultados, capacitação
e educação em saúde para equipes profissionais lotados na Secretaria Municipal de
Saúde, em cumprimento ao conteúdo na Portaria 3.997/2010, de 16/12/10. VALOR
TOTAL DOS ITENS: Lote 02, nos itens nº 01, 02, 03 e 04: R\$ 17.091,20 (dezesse-
te mil novecentos e um real e vinte centavos). CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os
pagamentos ocorrerão no dia 14 (quintana) de cada mês ou no primeiro dia útil
subsequente, de acordo com os serviços efetuados no mês imediatamente anterior
e aceitação dos mesmos. RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 05- Secretaria Municipal
Saúde e Saneamento; 05.02- Fundo Municipal de Saúde; 103010015.2.008000-
Atenção Básica; 3.3.390.39.00. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;
103020015.2.010000-Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 3.3.390.39.00.
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 3.3.90.39.40.00.00-30- Serviço de
Seleção e Treinamento (3474). PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses PRAZO
DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 02/01/2015 POR:
CLEVELÂNDIA - PARANÁ Clevelândia, 02 de janeiro de 2015.
ALVARO FELIPE VALERIO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE-PR
ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA DA AITKD
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
DA ASSOCIAÇÃO DE ITAPEJARA D'OESTE DE TAEKWONDO
A Associação de Itapejara D'Oeste de Taekwondo - AITKD, com sede na Rua Al-
bino Francini, nº 253, Centro, Município de Itapejara D'Oeste, Paraná, através
de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente, Raquel
Bortolin Zolli, CONVOCA através do presente edital, todos os associados da AI-
TKD, país de alunos e comunidade em geral, para participarem da Assembleia
Geral Ordinária, que será realizada, na sede da AITKD, no dia 15 de fevereiro de
2015, em primeira convocação, às 19 horas, com a presença da maioria das as-
sociados, e não havendo quórum, em segunda convocação, às 19h30min, com qual-
quer número (art. 1º do Estatuto), com a seguinte ordem do dia:
1- Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da AITKD, em cumprimento
do disposto no artigo 20 do Estatuto desta instituição.
2- A inscrição das chapas candidatas deverá ocorrer na Secretaria da AITKD até
15 (quinze) dias antes da eleição, que se realizará dentre as chapas devidamente
inscritas e homologadas pela comissão eleitoral.
3- A posse dos membros eleitos se dará na própria Assembleia.
4- Alteração no Estatuto para adaptar-se ao novo Código Civil Brasileiro, Lei
10.406, de 10 de janeiro de 2002.
Itapejara D'Oeste, 05 de janeiro de 2015.
Raquel Bortolin Zolli
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL 07/2014
CONCURSO PÚBLICO 001/2014

SÚMULA: Homologação de inscrição de candidato a cargo relacionado
à realização do concurso público para o provimento nos cargos dos Grupos Ocupacionais: Profissional, Magistério,
Semi-profissional, Administrativo e Serviços Gerais do Quadro
de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Mangueirinha.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA, Estado do Paraná, o Sr. Alvaro Felippe Valerio
Ferreira dos Santos, e o PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO, nome
William Mendes nomeada pelo Decreto Municipal nº 213/2014, no uso de suas atribuições
legais e com fulcro no item 5.12 do Edital do Concurso Público 001/2014, e demais legislações
pertinentes, resolve:

1. HOMOLOGAR a inscrição do candidato a cargo relacionado considerado apto a
realização do concurso público para o provimento nos cargos dos Grupos Ocupacionais:
Profissional, Magistério, Semi-profissional, Administrativo e Serviços Gerais do Quadro
de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Mangueirinha.

GRUPO OCUPACIONAL: 1- PROFISSIONAL

CARGO: Faturamento

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
01	001	Alvaro Felippe Valerio	009.907.308-83

2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mangueirinha, 05 de janeiro de 2015.

Alvaro Felippe Valerio Ferreira dos Santos
Prefeito Municipal

William Mendes
Presidente da Comissão de Concurso Público

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 01/2015, de 05 de janeiro de 2015.
O Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe
confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, inciso II, e tendo em vista o
disposto na Lei Federal nº 8.669/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o Servidor FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº
044.850.189-16, para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitações na
modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vívda e o Fundo Municipal de Saúde do
Município de Coronel Vívda, para o período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015,
em conformidade com o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei de 2015.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de
janeiro de 2015.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registra-se e Publica-se
ADEMAR ANTONIO AZILVERO
Contabilista - CRC 25.385

PORTARIA Nº 02/2015, de 05 de janeiro de 2015.
O Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe
confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº
1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.669/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o Servidor FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº
044.850.189-16, para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitações na
modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vívda e o Fundo Municipal de Saúde do
Município de Coronel Vívda, para o período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015,
em conformidade com o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei de 2015.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de
janeiro de 2015.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registra-se e Publica-se
ADEMAR ANTONIO AZILVERO
Contabilista - CRC 25.385

PORTARIA Nº 03/2015, de 05 de janeiro de 2015.
O Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe
confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, inciso II, e tendo em vista o
disposto na Lei Federal nº 8.669/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o Servidor FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº
044.850.189-16, para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitações na
modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vívda e o Fundo Municipal de Saúde do
Município de Coronel Vívda, para o período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015,
em conformidade com o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei de 2015.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de
janeiro de 2015.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registra-se e Publica-se
ADEMAR ANTONIO AZILVERO
Contabilista - CRC 25.385

PORTARIA Nº 04/2015, de 06 de janeiro de 2015.
O Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe
confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº
1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.669/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o Servidor ANA ROBERTA SCHMID, portadora do CPF nº 050.889.369-47,
para desempenhar a função de Pregoeira, para realização de licitações na modalidade de
Pregão para o Município de Coronel Vívda e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel
Vívda, para o período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.
Art. 2º A suplente atuará em função de Pregoeira nas ausências do titular, devendo levar em
conta o procedimento licitatório.
Art. 3º A equipe de apoio de licitações na modalidade Pregão é composta pelos membros da
Comissão de Licitação.
Art. 4º A proposta, lida autorizada a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender
da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do
Município, lotados da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário, ressalvadas suas efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de
janeiro de 2015.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registra-se e Publica-se
ADEMAR ANTONIO AZILVERO
Contabilista - CRC 25.385



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO
TO Nº 01/2015. O MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA TORNA PÚBLICO, para
conhecimento dos interessados, que está procedendo ao CHAMAMENTO PÚBLICO
para fins de CREDENCIAMENTO DE GRUPOS INFORMAIS E FORMAIS DE
AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS
PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A AGRICULTU-
RA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, visando atender ao
programa PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), para dar supri-
mento às Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil, duran-
te o ano de Letivo 2015, em cumprimento à Lei Federal nº Lei nº 11.947/2009 e
da Resolução/FNDE/CD Nº 038/2009; Resolução/CD/FNDE nº 25 de 04 de julho
de 2012, Resolução/CN/ENDE nº 26, de 17 de junho de 2013, nos moldes da Lei
Federal nº 8.669/93, de 21 de junho de 1993, art. 2º, "caput", nos termos e condi-
ções estabelecidas no presente instrumento de chamamento, cujo cadastramento
estará aberto no período de 07 de janeiro de 2015 a 23 de janeiro de 2015. O edi-
tal encontra-se à disposição dos interessados na estância da Prefeitura Municipal
de Honório Serpa, sito à Rua Eldorado dos Santos s/nº, no período das 8h00min às
12h00min e das 13h30min às 17h30min, no Departamento de Licitação e Infor-
mações (44)-2245-1133. Honório Serpa, 06 de janeiro de 2015.
ESMANUEL ARON DOS SANTOS, Presidente da Comissão Permanente de Li-
citações.

ESMANUEL ARON DOS SANTOS, Presidente da Comissão Permanente de Li-
citações.

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-Feira, 06 de Janeiro de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0762

Página 9 / 046

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2014

DATA: 15/12/14 ABERTURA: 31/12/14 HORÁRIO: 09:00h

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de recapeamento asfáltico sobre pedras irregulares nas Ruas Aldo Lima e Dornvil Ferreira Dangul, conforme planilhas, projetos e memoriais. Esta obra é decorrente do Plano de Trabalho cadastrado junto ao SICONV sob nº 035559/2014 e aprovado pelo MINISTÉRIO DAS CIDADES - Contrato de Repasse nº 802471/2014 - Processo nº 1018216-41/2014/MCIDADES/CEF - PROGRAMA: PLANEJAMENTO URBANO.

Analisados todos os atos referentes à Tomada de Preços nº 21/2014, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epígrafe ao licitante:

LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
01	PEDEIRA SANTIAGO LTDA	77.744.134/0001-41	362.010,23

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 362.010,23 (trezentos e sessenta e dois mil e dez reais e vinte e três centavos).

Coronel Vivida, 31 de dezembro de 2014.

Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2014

DATA: 11/12/14 ABERTURA: 30/12/14 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 149/2014, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	14,99	149,90
17	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	14,99	149,90
19	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	16,90	169,00
20	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	26,30	131,50
21	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	85,90	171,80
31	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	7,50	38,00
32	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	6,59	32,95
34	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	2,19	21,90
36	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	42,00	210,00
37	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	42,00	420,00
38	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	42,00	420,00
39	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	42,00	420,00
48	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	2,28	45,60
2	ECCO & LOPES LTDA ME	27,31	136,55
3	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
4	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
5	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
6	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
7	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
8	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
9	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
10	ECCO & LOPES LTDA ME	38,40	145,60
11	ECCO & LOPES LTDA ME	38,40	546,00
12	ECCO & LOPES LTDA ME	38,40	546,00
13	ECCO & LOPES LTDA ME	38,40	728,00
14	ECCO & LOPES LTDA ME	38,40	1.747,20
15	ECCO & LOPES LTDA ME	38,40	1.310,40
16	ECCO & LOPES LTDA ME	38,40	264,00
18	ECCO & LOPES LTDA ME	55,88	111,76
22	ECCO & LOPES LTDA ME	89,50	447,50
23	ECCO & LOPES LTDA ME	9,30	186,00
24	ECCO & LOPES LTDA ME	19,40	970,00
25	ECCO & LOPES LTDA ME	82,00	164,00
26	ECCO & LOPES LTDA ME	82,00	410,00
27	ECCO & LOPES LTDA ME	82,00	820,00
29	ECCO & LOPES LTDA ME	54,95	109,90
35	ECCO & LOPES LTDA ME	3,99	79,80
40	ECCO & LOPES LTDA ME	3,20	32,00
43	ECCO & LOPES LTDA ME	16,00	320,00
44	ECCO & LOPES LTDA ME	16,00	320,00
45	ECCO & LOPES LTDA ME	16,00	320,00
46	ECCO & LOPES LTDA ME	16,00	320,00
47	ECCO & LOPES LTDA ME	16,00	320,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	02.995.598/0001-15	2.377,55
ECCO & LOPES LTDA ME	09.600.003/0001-70	11.784,71

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 14.162,26 (quatorze mil cento e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos).

Não acudiram interessados para os itens 28, 33, 41, 42 e 49, sendo os mesmos DESERTOS. O item 30 foi considerado FRACASSADO.
Coronel Vivida, 30 de dezembro de 2014.
Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 01/2015, de 05 de janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pelo Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ines Delmira Poletto	Presidente	020.289.009-03	5.902.558-9
Luana Marcolina	Membro	060.418.889-74	9.325.715-2
Olga de Fátima Matias	Membro	757.576.729-00	6.170.481-2

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias de mês de janeiro de 2015.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Contabilista - CRC 25.365

PORTARIA Nº 02/2015, de 05 de janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias de mês de janeiro de 2015.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Contabilista - CRC 25.365

PORTARIA Nº 03/2015, de 05 de janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Douglas Cristian Strapazzon	Membro Efetivo	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	6.178.901-4/PR
Gilvane Drapatz	Membro Efetivo	041.348.449-18	9.213.923-8/PR
Iana Roberta Schmidt	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Hallen Dayanne de Rosa	Secretaria	084.823.423-40	10572067-3/PR
Franciane Fátima Marcondes da Silva	Membro Suplente	042.264.799-19	6.991.742-9/PR
Sirineil Ghisolfi	Membro Suplente	017.880.249-23	6.777.872-5/PR
Silvianir Cora	Membro Suplente	054.168.069-23	9.457.426-9/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias de mês de janeiro de 2015.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista - CRC 25.365



EDITAL DE LICITAÇÃO

**Exclusivo Microempresa e Empresa de
Pequeno Porte**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2015 **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2015**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 01 (UMA) ROÇADEIRA NOVA, 01(UM) TANQUE ISOTÉRMICO EM INOX NOVO E 01 (UMA) ENSILADEIRA NOVA. PROPOSTA SICONV Nº 023568/2014 – CONVENIO SICONV Nº 808916/2014 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – CONTRATO DE REPASSE Nº 1020338-67/2014 - CEF - PROGRAMA: FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO

DATA: 28/07/2015.

ABERTURA: 11/08/2015.



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2015
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

1. PREÂMBULO

1.1. O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria nº 03/2015, de 05 de Janeiro de 2015, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, em sua forma **ELETRÔNICA**, sob o nº **75/2015**, do tipo **menor preço, POR ITEM**, às **09h00min (nove) horas do dia 11 de agosto de 2015**, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 01 (UMA) ROÇADEIRA NOVA, 01(UM) TANQUE ISOTÉRMICO EM INOX NOVO E 01 (UMA) ENSILADEIRA NOVA. PROPOSTA SICONV Nº 023568/2014 - CONVENIO SICONV Nº 808916/2014 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - CONTRATO DE REPASSE Nº 1020338-67/2014 - CEF - PROGRAMA: FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO**; conforme descrito neste edital e seus anexos.

1.2. O procedimento licitatório obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão, sob a égide da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal nº 1.708 de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3262 de 28 de setembro de 2006, Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014; Lei Complementar Municipal nº 18 de 20 de dezembro de 2007 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1.3. O recebimento das propostas será a partir das **08h00min (oito horas) do dia 30 de julho de 2015 até às 08h55min (oito horas e cinquenta e cinco minutos) do dia 11 de agosto de 2015**. O início da sessão pública será às **09h00min (nove horas) do dia 11 de agosto de 2015**, no endereço eletrônico www.cidadecompras.com.br, horário de Brasília - DF.

1.4. A apresentação da proposta leva a participante a aceitar e acatar todas as normas contidas no presente Edital.

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1. A presente licitação tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 01 (UMA) ROÇADEIRA NOVA, 01(UM) TANQUE ISOTÉRMICO EM INOX NOVO E 01 (UMA) ENSILADEIRA NOVA. PROPOSTA SICONV Nº 023568/2014 - CONVENIO SICONV Nº 808916/2014 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - CONTRATO DE REPASSE Nº 1020338-67/2014 - CEF - PROGRAMA: FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO**.

3. DA QUALIFICAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E DAS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

3.1. Esta licitação é exclusiva para participação de microempresa e empresa de pequeno porte, qualificadas como tais nos termos do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, com as alterações da Lei Complementar n.º 147/2014.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



3.2. No ato de envio de sua proposta, em campo próprio do sistema, a microempresa e a empresa de pequeno porte deverá declarar, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da referida Lei Complementar.

3.3. Para os efeitos deste Edital, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o artigo 966 da Lei Federal n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:

3.3.1. No caso da microempresa, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

3.3.2. No caso das empresas de pequeno porte, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

3.4. Não fará jus ao regime diferenciado e favorecido previsto no artigo 42 e seguintes da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, a microempresa ou empresa de pequeno porte:

3.4.1. De cujo capital participe outra pessoa jurídica;

3.4.2. Que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

3.4.3. De cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário, ou seja, sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos desta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006;

3.4.4. Cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006;

3.4.5. Cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006;

3.4.6. Constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

3.4.7. Que participe do capital de outra pessoa jurídica;

3.4.8. Que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de



empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

3.4.9. Resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 05 (cinco) anos-calendário anteriores;

3.4.10. Constituída sob a forma de sociedade por ações;

3.4.11. Cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

4. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão exclusivamente as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte:

a) cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, conforme o disposto nos respectivos atos constitutivos;

b) regularmente estabelecidas no País e que satisfaçam as condições deste Edital e seus Anexos.

4.2. Não poderão participar deste Pregão:

4.2.1 Os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição.

4.2.2 Empresas estrangeiras que não funcionem no país.

4.2.3 Aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a administração pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a administração municipal.

4.2.4 Após receber a documentação de habilitação das licitantes vencedoras, a equipe de apoio fará consulta por meio eletrônico junto ao sítio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e ao sítio www.portaldatransparencia.gov.br/ceis, verificando se a mesma foi declarada inidônea por algum ente público, caso seja comprovado tal ato, a mesma estará impossibilitada de licitar ou contratar com a Administração Pública, e havendo necessidade, será juntada cópia do processo administrativo do ente público que declarou a licitante inidônea junto ao processo em epígrafe.

4.2.5 Aquelas que tenham incompatibilidade negocial com o município, nos termos da Constituição Federal e da Lei Federal nº 8.666/93, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.



5. DO CREDENCIAMENTO

- 5.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, no site www.cidadecompras.com.br.
- 5.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica responsabilidade legal da licitante ou de seu representante legal e presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.
- 5.3. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Coronel Vivida - PR responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6. DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

- 6.1. A licitante vencedora deverá apresentar, obrigatoriamente, no original ou cópia devidamente autenticada em cartório ou pelo pregoeiro ou membro da equipe de apoio, a seguinte documentação:

6.1.1. PARA AS EMPRESAS NÃO CADASTRADAS:

6.1.1.1 Habilitação Jurídica

- a) Requerimento de empresário, no caso de empresa individual;
- b) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e as respectivas alterações, caso existam**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.1.1.2 Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – **CNPJ**, retirado via internet **no máximo 90 (noventa) dias** antes da data de abertura deste, de acordo com a Instrução Normativa da SRF nº 200 de 13 de setembro 2002;
- b) Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a **Fazenda Federal**.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



b.1) Para certidões emitidas a partir de 03 de novembro de 2014 fica dispensada a apresentação da certidão negativa de Contribuições Previdenciárias (INSS) tendo em visto o contido na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02 de outubro de 2014.

b.2) Para certidões emitidas até 02 de novembro de 2014, a prova regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional das pessoas jurídicas (CNPJ) deve ser apresentada sob duas formas:

1) através de Certidão Específica (INSS), relativa às contribuições previdenciárias, inscritas ou não em Dívida Ativa da União – DAU, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);

2) Certidão Conjunta PGFN/RFB, relativa aos demais tributos administrados pela RFB e inscrições em DAU administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), emitida conjuntamente pela RFB e PGFN.

- c) Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a **Fazenda Estadual**.
- d) Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de negativa, expedido pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a **Fazenda Municipal**.
- e) Certificado de Regularidade de Situação do **FGTS** – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

6.1.1.3 Regularidade Trabalhista:

- a) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).

6.1.1.4 Qualificação Econômico-Financeira:

- a) **Certidão negativa de falência ou concordata** expedida pelo Distribuidor do Foro ou Cartório da sede da licitante, **com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição.**

6.1.1.5 Demais documentos:

- a) Certidão simplificada da Junta Comercial do Estado Sede da empresa, comprovando estar enquadrada como micro empresa ou empresa de pequeno porte, **com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição;**
- b) Declaração de fatos impeditivos, recebimento da documentação e não contratação de menor (modelo conforme Anexo II).



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ



- c) Declaração atestando não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista. (modelo Anexo III).
- d) Declaração de enquadramento de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme previsto no Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006. (modelo no Anexo IV).

6.1.2. PARA AS EMPRESAS CADASTRADAS:

6.1.2.1 – Habilitação jurídica:

- a) **Certificado de Registro Cadastral – CRC**, emitido pelo Município de Coronel Vivida – PR;

6.1.2.2 Regularidade Fiscal:

a) Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a **Fazenda Federal**.

a.1) Para certidões emitidas a partir de 03 de novembro de 2014 fica dispensada a apresentação da certidão negativa de Contribuições Previdenciárias (INSS) tendo em visto o contido na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02 de outubro de 2014.

a.2) Para certidões emitidas até 02 de novembro de 2014, a prova regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional das pessoas jurídicas (CNPJ) deve ser apresentada sob duas formas:

1) através de Certidão Específica (INSS), relativa às contribuições previdenciárias, inscritas ou não em Dívida Ativa da União – DAU, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);

2) Certidão Conjunta PGFN/RFB, relativa aos demais tributos administrados pela RFB e inscrições em DAU administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), emitida conjuntamente pela RFB e PGFN.

- b) Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a **Fazenda Estadual**.
- c) Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de negativa, expedido pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a **Fazenda Municipal**.
- d) Certificado de Regularidade de Situação do **FGTS** – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

6.1.2.3 Regularidade Trabalhista:

- a) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).

6.1.2.4 – Demais documentos:

- a) Certidão simplificada da Junta Comercial do Estado Sede da empresa, comprovando estar enquadrada como micro empresa ou empresa de pequeno porte, **com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição;**
 - b) Declaração de fatos impeditivos, recebimento da documentação e não contratação de menor (modelo conforme Anexo II).
 - c) Declaração atestando não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista. (modelo Anexo III).
 - d) Declaração de enquadramento de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme previsto no Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006. (modelo no Anexo IV).
- 6.2. A documentação exigida para habilitação deverá, obrigatoriamente, ser apresentada a Comissão Permanente de Licitação - CPL obedecendo ao prazo estabelecido no item 10.11 e submetendo-se ao que segue abaixo:
- 6.2.1. Todos os documentos originais ou cópias autenticadas, encaminhados à CPL, deverão obedecer rigorosamente à ordem sequencial listada no item 6.1.
- 6.2.2. Os documentos deverão estar enumerados em ordem crescente e rubricados pela licitante.
- 6.3. O não cumprimento ao disposto no item 6.2.1 e 6.2.2, não inabilitará a licitante, mas impedirá a mesma de manifestar quaisquer recursos e/ou alegações sobre a inexistência de documento(s) exigido(s) para a habilitação.
- 6.4. **Os documentos exigidos valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.**
- 6.5. Em nenhuma hipótese será concedida prorrogação de prazo para apresentação dos documentos exigidos para a habilitação, com exceção ao disposto no art. 43 da Lei Complementar 123/2006.
- 6.6. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- 6.6.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a



critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

- 6.7. As certidões expedidas pela Internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor, portanto, no caso de apresentação de certidões por meio de cópias, estas não precisarão ser autenticadas em cartório. As demais documentações deverão ser apresentadas, obrigatoriamente, no original ou cópia devidamente autenticada em Cartório ou pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio.
- 6.8. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação.

7. DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 7.1. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 7.2. Incumbirá ainda à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 7.3. A participação no Pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa da licitante e subsequente encaminhamento da Proposta de Preço exclusivamente por meio do sistema eletrônico, **até às 08h55min (oito horas e cinquenta e cinco minutos) do dia 11 de agosto de 2015.** (Horário de Brasília).
- 7.4. Como requisito para a participação no Pregão, a licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.
- 7.5. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio de preenchimento da planilha existente no sistema Cidade Compras, **sendo obrigatório** o preenchimento dos campos **"Marca"**, **"VI Unitário"** (valor unitário), **"VI Total"** (valor total), **"Prazo de entrega"** (o prazo de entrega não poderá ser superior ao constante no Termo de Referência).

7.5.1. A proposta comercial, neste momento, não deverá conter dados que identifiquem a Licitante.

7.6 SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE FOR CADASTRADA NO SISTEMA ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTABELECIDO NO EDITAL.

- 7.7. Até a data e hora de início da sessão pública prevista neste Edital, a Licitante poderá acessar o sistema Cidade Compras para retirar, alterar ou complementar a proposta



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



formulada. A partir do início da sessão pública, não poderão ser alteradas ou retiradas as propostas formuladas.

- 7.8. Uma vez que a licitante seja declarada vencedora do presente pregão, esta **deverá encaminhar** pelo e-mail **fernando@coronelvivida.pr.gov.br** com cópia para o e-mail **fernandoabatti@hotmail.com**, cópia da proposta de preços com a descrição completa do objeto ofertado, agora identificando a empresa com todos os dados, inclusive bancários (se houver) e devidamente assinada pelo seu representante legal, **no prazo de 24h (vinte e quatro horas)**.

7.8.1. O original da proposta ou cópia autenticada da mesma deverá ser encaminhada ao Pregoeiro do Município de Coronel Vivida-PR, no seguinte endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Coronel Vivida - PR, CEP 85.550-000, **impreterivelmente, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados o encerramento da etapa de lances, **sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO**.

- 7.9. A Proposta de Preços deverá conter:

7.9.1. O prazo de validade da proposta deverá ser de 60 (sessenta) dias consecutivos. As propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos;

7.9.2. Preço unitário e total por item, expressos em reais;

7.9.3. Especificação clara do objeto, incluindo a marca, de acordo com o Anexo I deste Edital, incluindo a marca do produto;

7.9.4. O prazo de entrega está o estabelecido no Anexo I – Termo de Referência. Caso tal prazo seja omitido, ou seja superior ao máximo estipulado, o pregoeiro o entenderá como sendo igual ao máximo permitido;

7.9.5. Os seguintes dados da licitante: Razão Social, endereço, telefone/Fax, número do CNPJ, nome do banco, o código da agência e o número da conta-corrente e praça de pagamento (se houver).

- 7.10. Não serão consideradas as propostas com alternativas, devendo as licitantes se limitarem às especificações deste edital.

- 7.11. Decorrido o prazo da validade da proposta, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

- 7.12. Serão desclassificadas aquelas propostas que:

7.12.1. Não atenderem às exigências do presente edital e seus anexos, sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos, capazes de dificultar o julgamento, bem como aquelas que apresentem quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste Edital, ou preços e vantagens baseados nas ofertas das demais licitantes.



7.12.2 Que cadastrarem proposta de preços acima do valor máximo estabelecido no edital.

- 7.13. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

8. DAS AMOSTRAS

- 8.1. É facultado ao Pregoeiro a solicitação de amostras às licitantes(s) declarada(s) vencedora(s), referente aos itens do objeto desta licitação e/ou, sempre que possível, a apresentação de folders, prospectos e outros materiais que facilitem a análise dos produtos ofertados, para verificação das características, no período de 03 (três) dias úteis a contar da data da solicitação.

8.1.1. Caso sejam solicitadas amostras e estas não forem aprovadas pela Fiscal de Contratos (setor responsável pela análise), as referidas amostras deverão ser substituídas por outras que satisfaçam plenamente a todas as especificações contidas no Termo de Referência do respectivo edital. Para tanto será concedido o prazo máximo 2 (dois) dias úteis após a análise.

8.1.2. Ultrapassado o prazo estipulado no item anterior e as amostras não forem aprovadas, a(s) licitantes(s) declarada(s) vencedora(s), deverá(ão), obrigatoriamente, entregar o(s) produto(s) de preferência da Supervisão de Compras, pelo(s) valor(es) do(s) produto(s) que teve amostra(s) reprovada(s) em comum acordo.

9. ABERTURA DA SESSÃO

- 9.1. **A partir das 09h00min (nove horas) do dia 11 de agosto de 2015**, horário de Brasília-DF, à sessão pública via internet, no sítio www.cidadecompras.com.br, será aberta por comando do Pregoeiro, com a divulgação das propostas de preços recebidas e, após análise, início da etapa de lances, conforme Edital.
- 9.2. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.
- 9.3. Aberta a sessão, o Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.
- 9.4. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo Pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 9.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

10. FORMULAÇÃO DOS LANCES



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



- 10.1. Para o objeto licitado, haverá a disponibilização do sistema para a formulação de lances pelas Licitantes, cujos procedimentos são explicitados nos subitens a seguir, tendo por amparo legal aqueles previstos no Decreto nº 5.450/05.
- 10.2. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo a licitante imediatamente informada do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 10.3. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.
 - 10.3.1. Os lances ofertados deverão possuir até 02 (duas) casas decimais após a vírgula (*,xx)**
- 10.4. Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance por ele ofertado e registrado no sistema.
- 10.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
 - 10.5.1. Na etapa de lances o sistema não permite o registro de valores iguais, mas no momento do registro da proposta esta situação pode ocorrer. Ao finalizar a etapa do tempo aleatório, caso não tenha ocorrido lances para o item e tenha valores de propostas iguais, o mesmo ficará em situação de empate de proposta e será necessário realizar um sorteio público para definir a ordem de classificação das propostas.
- 10.6. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação da detentora do lance.
- 10.7. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances.
 - 10.7.1. O Pregoeiro, quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
 - 10.7.2. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes.
- 10.8. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro mediante encaminhamento de aviso pelo sistema de fechamento iminente dos lances, sendo facultado ao Pregoeiro a sua prorrogação, após o que transcorrerá um período de tempo de até 30 (trinta) minutos, determinado aleatoriamente pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção dos lances.
- 10.9. Após o fechamento da etapa de lances, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contrapropostas diretamente à proponente que tenha apresentado o lance



de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre a sua aceitação.

- 10.10. O Pregoeiro anunciará a licitante vencedora imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.
- 10.11. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, **o detentor da melhor oferta deverá comprovar a situação de regularidade**, devendo tal comprovação se dar mediante encaminhamento da documentação pelo e-mail fernando@coronelivida.pr.gov.br com cópia para o e-mail fernandoabatti@hotmail.com, no prazo de **24h (vinte e quatro horas)**, com posterior envio dos originais ou cópias autenticadas no **prazo de 03 (três) dias úteis, sob pena de INABILITAÇÃO.**

10.11.1. Os documentos a serem apresentados para cumprimento desta exigência são os relacionados no item 6 deste Edital.

11. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 11.1. Na análise da proposta de preços, será verificado o atendimento de todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- 11.2. Analisada a aceitabilidade dos preços obtidos, o Pregoeiro divulgará o resultado de julgamento da Proposta de Preço.
- 11.3. Se a proposta ou o lance de menor preço não for aceitável, ou se a licitante desatender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital;
- 11.3.1. Ocorrendo a situação a que se refere o inciso anterior, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor.
- 11.4. Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por item, observadas as especificações técnicas definidas no Edital.

12. DOS RECURSOS

- 12.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 12.2. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



- 12.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recorrer e a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.
- 12.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná, à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, centro, Coronel Vivida-PR, durante os dias úteis, das 08:30h (oito horas e trinta minutos) às 11:30h (onze horas e trinta minutos) e das 13:30 h (treze horas e trinta minutos) às 17:00h (dezessete horas).

12. DA HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA

- 13.1. O resultado de julgamento será submetido à Autoridade Competente para homologação.
- 13.2. Após a homologação da licitação, a licitante vencedora será convocada para assinar o contrato, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- 13.3. É facultado ao Município de Coronel Vivida - PR, quando a convocada não comparecer no prazo estipulado no sub-item 13.2, não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato ou, ainda, recusar-se a assiná-lo, injustificadamente, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observado o disposto no sub-item 11.3.
- 13.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município de Coronel Vivida - PR.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES

- 14.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Coronel Vivida – PR, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.
- 14.2. A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial do Município e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.
- 14.3. No caso de inadimplemento, o contratado estará sujeita às seguintes penalidades:
- 14.3.1. Advertência;
- 14.3.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



- 14.3.3. Multa, moratória simples, de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculada sobre o valor da fatura;
- 14.3.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e
- 14.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- 14.3.6. A aplicação da sanção prevista no item 14.3.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 14.3.2, 14.3.3 e 14.3.4, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.
- 14.4. As sanções previstas nos itens 14.3.1, 14.3.4 e 14.3.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 14.3.2 e 14.3.3, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.
- 14.5. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 14.3, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para as providências cabíveis.
- 14.6. A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.
- 14.7. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva do Município de Coronel Vivida – PR.

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 15.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento, classificada conforme abaixo especificado:

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Código Reduzido
07/01	Departamento de Agropecuária	07.00120.606.0024.1.040	4.4.90.52.40	887	4166
07/01	Departamento de Agropecuária	07.001.20.606.0024.2.048	4.4.90.52.40	000	3693

16. DO CONTRATO

- 16.1. A contratação do objeto licitado será efetivada mediante Contrato, conforme minuta constante no Anexo V.
- 16.2. O contrato, que obedecerá as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, estará vinculado integralmente à este instrumento, implicando na obrigatoriedade da



licitante vencedora em cumprir todas as obrigações e condições de fornecimento especificadas neste Edital e seus Anexos.

- 16.3. O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor deste certame, farão parte integrante do Contrato, independente de transcrição.

17. RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

- 17.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

18. DO FORNECIMENTO, LOCAL DA ENTREGA E EXIGÊNCIAS PARA ENTREGA

- 18.1. O equipamento deverá ser entregue, na especificação e quantidade discriminadas no Termo de Referência - Anexo I deste Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a substituir o equipamento que porventura não atenda às especificações, sob pena das sanções cabíveis.
- 18.2. **Após concluído o processo licitatório, o Município encaminhará à Caixa Econômica Federal - Superintendência Regional Oeste do Paraná, a documentação necessária para análise do procedimento licitatório e solicitação de autorização para aquisição. Preenchidos os requisitos a CEF emitirá ofício com o resultado da verificação do processo licitatório. Estando o processo licitatório APTO será emitida pelo Município a Ordem de Fornecimento para a empresa vencedora da licitação, a qual terá um prazo máximo de 60 (sessenta) dias para providenciar a entrega do equipamento adjudicado a seu favor.**
- 18.3. Caso o recurso financeiro ainda não esteja depositado na conta do Município no ato da emissão do ofício citado no item anterior, a Ordem de Fornecimento não será emitida, ficando no aguardo da efetiva liberação do repasse por parte do órgão gestor.
- 18.4. A contratada deverá fornecer o equipamento em local a ser indicado pelo Departamento de Agropecuária, no Município de Coronel Vivida, Paraná. Observadas as exigências constantes das especificações e da proposta.
- 18.5. **O equipamento deverá ser fornecido, sem ônus para a Contratante.**
- 18.6. A entrega será efetuada conforme a necessidade do Município de Coronel Vivida, nos termos da legislação vigente.
- 18.7. O acondicionamento e transporte dos itens devem ser feitos de acordo com o preconizado para cada tipo de produto, devidamente protegido do pó e variações de temperatura, de modo a garantir a qualidade e integridade dos mesmos.
- 18.8. No ato de entrega, o item deverá estar embalado adequadamente e será acompanhado da Nota Fiscal/Fatura em 02 (duas) vias, em conformidade com a Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento. A Nota fiscal deverá ser emitida da seguinte forma:



- a) Deverá ser obrigatoriamente na forma eletrônica, obedecendo a legislação pertinente;
 - b) Deverá constar na Nota Fiscal Eletrônica o número do contrato de repasse, o nome do Programa e o Órgão repassador dos recursos. Estes dados serão fornecidos pelo Município;
 - c) Deverá conter discriminação detalhada do bem a ser fornecido, permitindo a sua perfeita identificação.
- 18.9. Executada a entrega, o seu objeto será recebido na forma prevista no art. 73 da Lei nº 8.666/93:
- 18.09.1 Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos itens com a especificação;
- 18.09.2 Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos itens e verificação do estabelecido no item 18.8 e alíneas e conseqüente aceitação.
- 18.10. O recebimento provisório ou definitivo do objeto da entrega não exclui a responsabilidade civil a ela relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução.
- 18.11. Em caso de devolução dos itens por estarem em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas à empresa contratada.
- 18.12. No desconto ofertado deverão ser computados os tributos de qualquer natureza incidentes sobre material e a venda a ser realizada, bem como custo de transporte, inclusive carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa contratada desta licitação.
- 18.13. Caso a empresa vencedora esteja impedida de fornecer os itens no prazo determinado, o Município de Coronel Vivida poderá adquirir os mesmos de outros fornecedores, através de outras modalidades licitatórias e não pela empresa contratada neste pregão.

19. DO PAGAMENTO

- 19.1. O pagamento será efetuado referente aos itens fornecidos, após vistoria da Caixa Econômica Federal e após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos com o INSS e o FGTS. Após a entrega do objeto o Município encaminhará a nota fiscal do bem fornecido acompanhada da documentação exigida pela Caixa e solicitará da mesma a realização de inspeção técnica para conferência e aceitação do objeto em relação a sua proposta. Estando o objeto em consonância com o edital, contrato e proposta da licitação a Caixa autorizará o saque do valor correspondente e imediatamente ao Município encaminhará o pagamento da nota fiscal em favor do credor.



- 19.2 O pagamento será efetuado mediante transferência bancária, diretamente na conta do credor, que poderá ser em qualquer banco dentro do território nacional e deverá estar previamente cadastrada no "Cadastro de Credores" do SIAFI.
- 19.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.
- 19.3. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e FGTS, conforme item 19.1.
- 19.4 Considerando a Norma de Procedimento Fiscal nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010, o item 6 da Normas de Procedimentos Fiscais nº 095/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:
- "19.4.1 Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:*
- 19.4.2. destinadas à Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;*
- 19.4.3. com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daquela do emitente;*
- 19.4.4. de comércio exterior."*
- 19.5 Empresas que não apresentarem NF'e conforme orientações acima descritas terão seus pagamentos retidos até a apresentação da nota fiscal, de acordo com normatização exarada pela Receita Estadual do Paraná, Norma de Procedimentos Fiscais nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010.

20. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

- 20.1. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser enviado, por escrito, podendo ser protocolado o original, mediante recebimento da 2ª (segunda) via, na sede do Município de Coronel Vivida, ou ainda, através do site www.cidadecompras.com.br, até 3 (três) dias úteis anterior à data fixada no preâmbulo.

20.1.1 Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de esclarecimentos verbais quanto ao Edital;

21. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

- 21.1. Conforme previsto no art. 18 do Decreto nº 5.450/05, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão, sendo que tais impugnações deverão ser manifestadas por escrito, podendo ser protocolado o original, mediante recebimento da 2ª (segunda) via,



na Comissão Permanente de Licitação do Município de Coronel Vivida - PR, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Coronel Vivida - PR, em dias úteis, ou ainda, por meio eletrônico, através do sítio www.cidadecompras.com.br, no prazo mencionado.

- 21.2. Caberá ao Presidente da Comissão de Licitação decidir sobre a petição no prazo de 24h (vinte e quatro horas), conforme estabelecido no § 1º do art. 12 do Decreto nº 3.555/2000;
- 21.3. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame;
- 21.4. As impugnações protocoladas intempestivamente serão desconsideradas.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 22.1. Os casos não previstos e as dúvidas deste Edital serão resolvidos pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, com base à legislação que se aplica à modalidade Pregão, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 3262 de 28 de setembro de 2006 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- 22.2. Fica assegurado ao Município de Coronel Vivida - PR o direito de no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 22.3. A participação neste Pregão implicará na aceitação integral e irretratável de suas normas e observância dos preceitos legais e regulamentares, ressalvados o direito de impugnação e de recurso.
- 22.4. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no § 1º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 22.5. Não havendo expediente na data fixada para a abertura da sessão da licitação, ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
- 22.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública deste Pregão.
- 22.7. Caso seja necessária a interrupção da sessão, os autos do processo ficarão sob a guarda do Pregoeiro, que designará nova data para a continuação dos trabalhos.



- 22.8. O presente Edital e seus Anexos, estarão a disposição dos interessados, gratuitamente, na sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Coronel Vivida, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Coronel Vivida-PR, durante os dias úteis, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas nas páginas web do Município de Coronel Vivida – endereço www.coronelvivida.pr.gov.br, do Cidade Compras – endereço www.cidadecompras.com.br.

23. DOS ANEXOS

- 23.1. Constituem anexos do edital e dele fazem parte integrante, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:
- 23.1.1. Anexo I – Termo de Referência.
 - 23.1.2. Anexo II – Modelo de Declaração de fatos impeditivos, recebimento da documentação e não contratação de menor.
 - 23.1.3. Anexo III – Modelo de Declaração de não possuir servidor da ativa.
 - 23.1.5. Anexo IV – Modelo de Declaração de ME ou EPP.
 - 23.1.6. Anexo V – Modelo de Proposta de Preços
 - 23.1.7. Anexo VI – Minuta do Contrato.

Coronel Vivida, 28 de julho de 2015.


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2015

"TERMO DE REFERÊNCIA"

Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 01 (UMA) ROÇADEIRA NOVA, 01(UM) TANQUE ISOTÉRMICO EM INOX NOVO E 01 (UMA) ENSILADEIRA NOVA. PROPOSTA SICONV Nº 023568/2014 - CONVENIO SICONV Nº 808916/2014 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - CONTRATO DE REPASSE Nº 1020338-67/2014 - CEF - PROGRAMA: FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO.
---------------	---

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	Valor Máximo unitário R\$	Valor Máximo total R\$
01	01	UN	ROÇADEIRA NOVA, COM RODA, TRANSMISSÃO DIRETA, LARGURA DE CORTE MINIMA DE 1,70M, COM PATINS LATERAIS, DUAS FACAS, COM EMBREAGEM	7.300,00	7.300,00
02	01	UN	TANQUE ISOTERMICO EM INOX NOVO, OVAL, COM TRES COM TRES COMPARTIMENTOS E CAPACIDADE MINIMA DE 9 MIL LITROS COMPLETO, COM PLATAFORMA INFERIOR (CHAPA PISO), BOMBA MECANICA SIMPLES, CHAPA EXTERNA COM ESPESSURA DE 2,5 MM, PLATAFORMA SUPERIOR EM AÇO INOX, COM PARA CHOQUE.	53.000,00	53.000,00
03	01	UN	ENSILADEIRA NOVA COMPLETA, 04 FACAS, 02 ROLOS COM MOTOR DIESEL COM CAVALETE ESTICADOR, MOTOR 10 CV DIESEL PARTIDA MANUAL.	7.900,00	7.900,00
VALOR MÁXIMO TOTAL R\$					68.200,00

Dotação Orçamentária	Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Código Reduzido
	07/01	Departamento de Agropecuária	07.00120.606.0024.1.040	4.4.90.52.40	887	4166
	07/01	Departamento de Agropecuária	07.001.20.606.0024.2.048	4.4.90.52.40	000	3693
Vigência do Contrato	O contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias).					
Prazo de Entrega	O prazo máximo para o fornecimento do equipamento é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da Ordem de Fornecimento.					
Adjudicação	Por ITEM					
Local de entrega	O equipamento deverá ser entregue em local a ser designado pelo Departamento de Agropecuária no município de Coronel Vivida - Paraná, observadas as exigências constantes das especificações e da proposta.					
Fiscalizadora	Mari R. Lazzari					



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2015

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA
DOCUMENTAÇÃO E NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR**

Sr.
Pregoeiro do
Município de Coronel Vivida
Coronel Vivida - PR

Identificação da Proponente

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Eletrônico nº 75/2015**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida - Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei nº 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

Representante legal ou procurador da empresa
Nome e assinatura
CPF e RG



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2015

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR SERVIDOR DA ATIVA

Sr.
Pregoeiro
Município de Coronel Vivida
Coronel Vivida - PR

Ref.: Pregão Eletrônico nº 75/2014.

Prezado(a) Pregoeiro (a),

_____, (nome da empresa) _____, CNPJ nº _____, sediada em
_____, (endereço completo) _____, por intermédio de seu representante legal Sr(a)
_____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

..... (....), de de 2015.

.....
Representante legal ou procurador da empresa
Nome e assinatura
CPF e RG



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2015

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ME OU EPP

Sr.
Pregoeiro
Município de Coronel Vivida
Coronel Vivida – PR

Ref.: Pregão Eletrônico nº 75/2015.

Prezado(a) Pregoeiro (a),

_____(nome da empresa)_____, CNPJ nº _____, sediada em
_____(endereço completo)_____, por intermédio de seu representante legal Sr(a)
_____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº
_____, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº
123/06, que se enquadra na situação de _____(microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o
caso)_____ e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º
da referida lei.

..... (.....), de de 2015.

.....
Representante legal ou procurador da empresa
Nome e assinatura
CPF e RG



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2015

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Sr.
Pregoeiro
Município de Coronel Vivida
Coronel Vivida - PR

Ref.: Pregão Eletrônico nº 75/2015.

Razão Social:
CNPJ:
Endereço:
E-mail:
Telefone:

Apresentamos nossa proposta de preços para fornecimento do item abaixo detalhado:

ITEM	CÓDIGO PMCV	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	Marca	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	7054	01	UN	ROÇADEIRA NOVA, COM RODA, TRANSMISSÃO DIRETA, LARGURA DE CORTE MINIMA DE 1,70M, COM PATINS LATERAIS, DUAS FACAS, COM EMBREAGEM			
2	8747	01	UN	TANQUE ISOTERMICO EM INOX NOVO, OVAL, COM TRES COM TRES COMPARTIMENTOS E CAPACIDADE MINIMA DE 9 MIL LITROS COMPLETO, COM PLATAFORMA INFERIOR (CHAPA PISO), BOMBA MECANICA SIMPLES, CHAPA EXTERNA COM ESPESSURA DE 2,5 MM, PLATAFORMA SUPERIOR EM AÇO INOX, COM PARA CHOQUE.			
3	8750	01	UN	ENSILADEIRA NOVA COMPLETA, 04 FACAS, 02 ROLOS COM MOTOR DIESEL COM CAVALETE ESTICADOR, MOTOR 10 CV DIESEL PARTIDA MANUAL.			
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$							

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: Conforme edital.

Local e data.

Representante legal ou procurador da empresa
Nome e assinatura
CPF e RG



ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2015

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº ___/PE/XX/2015.

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA (...).

O **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**, situada à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Coronel Vivida-PR, inscrita no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representada pelo prefeito municipal, Sr. Frank Ariel Schiavini, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa, situada na, inscrita no CNPJ sob o nº, neste ato representada pelo, Sr., portador da Cédula de Identidade nº e do CPF nº, a seguir denominada CONTRATADA, na presença das testemunhas abaixo firmadas, acordam e justam firmar o presente contrato, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 3262 de 28 de setembro de 2006 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Cláusula Primeira – DO OBJETO:

1.1. O presente contrato tem pôr objeto o fornecimento de **01 (UMA) ROÇADEIRA NOVA, 01(UM) TANQUE ISOTÉRMICO EM INOX NOVO E 01 (UMA) ENSILADEIRA NOVA. PROPOSTA SICONV Nº 023568/2014 – CONVENIO SICONV Nº 808916/2014 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – CONTRATO DE REPASSE Nº 1020338-67/2014 – CEF – PROGRAMA: FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO**, conforme discriminado a seguir:

(item, quantidade, unidade, discriminação, valor unitário, total).

Cláusula Segunda – DO FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. Este contrato tem como amparo legal à licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 75/2015** e rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 3262 de 28 de setembro de 2006 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

Cláusula Terceira – DO VALOR CONTRATUAL:

3.1. Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ _____ (.....), conforme descrição dos produtos acima.

Cláusula Quarta – DOS RECURSOS FINANCEIROS:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos classificados conforme abaixo:

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Código Reduzido
07/01	Departamento de Agropecuária	07.00120.606.0024.1.040	4.4.90.52.40	887	4166
07/01	Departamento de Agropecuária	07.001.20.606.0024.2.048	4.4.90.52.40	000	3693

Cláusula Quinta – DA VINGÊNCIA:

5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias).

Cláusula Sexta – DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA:

6.1 Os equipamentos deverão ser entregues, na especificação e quantidade discriminadas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a substituir os produtos que porventura não atendam às especificações, sob pena das sanções cabíveis;

6.2 Após concluído o processo licitatório, o Município encaminhará à Caixa Econômica Federal - Superintendência Regional Oeste do Paraná, a documentação necessária para análise do procedimento licitatório e solicitação de autorização para aquisição. Preenchidos os requisitos a CEF emitirá ofício com o resultado da verificação do processo licitatório. Estando o processo licitatório APTO será emitida pela Prefeitura Municipal a Ordem de Fornecimento para a empresa vencedora da licitação, a qual terá um prazo máximo de 60 (sessenta) dias para providenciar a entrega do equipamento adjudicado a seu favor.

6.3 Caso o recurso financeiro ainda não esteja depositado na conta do Município no ato da emissão do ofício citado no item anterior, a Ordem de Fornecimento não será emitida, ficando no aguardo da efetiva liberação do repasse por parte do órgão gestor.

6.4 A(s) contratada(s) deverá(ao) entregar os itens em local a ser designado pelo Departamento de Agropecuária, na cidade de Coronel Vivida - Paraná. Observadas as exigências constantes das especificações e da proposta.

6.5 Os equipamentos deverão ser fornecidos sem ônus para a Contratante.

6.6 As entregas serão efetuadas conforme as necessidades do município de Coronel Vivida, nos termos da legislação vigente.

6.7 O acondicionamento e transporte dos itens devem ser feitos de acordo com o preconizado para cada tipo de produto, devidamente protegido do pó e variações de temperatura, de modo a garantir a qualidade e integridade dos mesmos.

6.8 No ato de entrega, os itens deverão estar embalados adequadamente e será acompanhado da Nota Fiscal/Fatura em 02 (duas) vias, em conformidade com a Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento. A Nota fiscal deverá ser emitida da seguinte forma:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



- a) Deverá ser obrigatoriamente na forma eletrônica, obedecendo a legislação pertinente;
- b) Deverá constar na Nota fiscal Eletrônica o número do contrato de repasse, o nome do Programa e o Órgão repassador dos recursos. Estes dados serão fornecidos pela Prefeitura Municipal;
- c) Deverá conter discriminação detalhada do bem a ser fornecido, além de constar a marca, modelo, número de série ou equivalente, permitindo a sua perfeita identificação.

6.9 Executada a entrega, o seu objeto será recebido na forma prevista no art. 73 da Lei 8.666/93:

6.9.1 Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos itens com a especificação;

6.9.2 Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos itens e verificação do estabelecido no item 6.8 e alíneas e consequente aceitação.

6.10 O recebimento provisório ou definitivo do objeto da entrega não exclui a responsabilidade civil a ela relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução.

6.11 Em caso de devolução dos itens por estarem em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas à empresa contratada.

6.12 No desconto ofertado deverão ser computados os tributos de qualquer natureza incidentes sobre material e a venda a ser realizada, bem como custo de transporte, inclusive carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa contratada desta licitação.

6.13 Caso a empresa contratada esteja impedida de fornecer os itens no prazo determinado, o Município de Coronel Vivida poderá adquirir os mesmos de outros fornecedores, através de outras modalidades licitatórias e não pela empresa contratada neste pregão.

Cláusula Sétima - DO PAGAMENTO:

7.1 O pagamento será efetuado referente aos itens fornecidos, após vistoria da Caixa Econômica Federal e após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos com o INSS e o FGTS. Após a entrega do objeto a Prefeitura Municipal encaminhará a nota fiscal do bem fornecido acompanhada da documentação exigida pela Caixa e solicitará da mesma a realização de inspeção técnica para conferência e aceitação do objeto em relação a sua proposta. Estando o objeto em consonância com o edital, contrato e proposta da licitação a SEAB autorizará o saque do valor correspondente e imediatamente a Prefeitura encaminhará o pagamento da nota fiscal em favor do credor.



7.2 O pagamento será efetuado mediante transferência bancária, diretamente na conta do credor, que poderá ser em qualquer banco dentro do território nacional e deverá estar previamente cadastrada no "Cadastro de Credores" do SIAFI.

7.3 É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

7.4. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e FGTS, conforme item 19.1.

7.5 Considerando a Norma de Procedimento Fiscal nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010, o item 6 da Normas de Procedimentos Fiscais nº 095/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

"7.4.1 Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:

7.4.2. destinadas à Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

7.4.3. com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daquela do emitente;

7.4.4 de comércio exterior."

7.5 Empresas que não apresentarem NF'e conforme orientações acima descritas terão seus pagamentos retidos até a apresentação da nota fiscal, de acordo com normatização exarada pela Receita Estadual do Paraná, Norma de Procedimentos Fiscais nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010.

Cláusula Oitava – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

Cláusula Nona – DA FISCALIZAÇÃO:

9.1. A Contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização dos produtos recebidos.

Cláusula Décima – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

10.1. Constituem direitos da Contratante receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da Contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

10.2. Constituem obrigações da Contratada:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



- I) entregar o item em local a ser designado pelo departamento de agropecuária, na cidade de Coronel Vivida - Paraná. Observadas as exigências constantes das especificações e da proposta, em dias úteis, no horário das 08:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas;
- II) fornecer o item, rigorosamente nas especificações, prazos e condições estabelecidas neste termo;
- III) assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato;
- IV) não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste Contrato;
- V) sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
- VI) comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
- VII) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- VIII) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- IX) a Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos itens fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidade, competindo-lhe também, a dos itens que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;
- X) serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega dos itens e o uso indevido de patentes e registros.

10.3 Constituem obrigações da Contratante:

- I) fiscalizar e acompanhar a execução do objeto deste Contrato;
- II) efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;
- III) designar servidor para acompanhar a execução deste Contrato;
- IV) comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato.

Cláusula Décima Primeira - DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

11.1. A troca eventual de documentos entre a Contratante e a Contratada, será realizada através de protocolo.

11.2. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

Cláusula Décima Segunda - DA RESCISÃO DO CONTRATO:

12.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.



Cláusula Décima Terceira – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

13.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Coronel Vivida - PR, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.

13.2. A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial do Município e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.

13.3. No caso de inadimplemento, o contratado estará sujeita às seguintes penalidades:

13.3.1. Advertência;

13.3.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;

13.3.3. Multa, moratória simples, de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculada sobre o valor da fatura.

13.3.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e

13.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.3.6. A aplicação da sanção prevista no item 13.3.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 13.3.2, 13.3.3 e 13.3.4, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

13.4. As sanções previstas nos itens 13.3.1, 13.3.4 e 13.3.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 13.3.2 e 13.3.3, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

13.5. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 13.3, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para as providências cabíveis.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



13.6. A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

13.7 A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva do Município de Coronel Vivida – PR.

Cláusula Décima Quarta – DOS CASOS OMISSOS:

14.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 3262 de 28 de setembro de 2006 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Quinta – DO FORO:

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Coronel Vivida (PR), de de 2015.

Município de Coronel Vivida
Contratante

Representante Legal
Empresa Contratada

Testemunhas: _____



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2015.

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS. PROPOSTA SICONV Nº 023568/2014 – CONVENIO SICONV Nº 808916/2014 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – CONTRATO DE REPASSE Nº 1020338-67/2014 - CEF - PROGRAMA: FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO. Recebimento das propostas: a partir das 08h00min do dia 30 de julho de 2015 até às 08h55min do dia **11 de agosto de 2015**. Início da sessão pública as 09h00min do **dia 11 de agosto de 2015**. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site <https://www.cidadecompras.com.br>. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou <https://www.cidadecompras.com.br>. Tipo de licitação: menor preço por item. O valor máximo desta licitação importa em R\$ 68.200,00. Composto pelo valor unitário e total de cada equipamento discriminado a seguir:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO EQUIPAMENTO	QTDE	VLR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	ROÇADEIRA NOVA	01	7.300,00	7.300,00
02	TANQUE ISOTERMICO EM INOX NOVO	01	53.000,00	53.000,00
03	ENSILADEIRA NOVA COMPLETA	01	7.900,00	7.900,00
VALOR TOTAL MÁXIMO R\$			68.200,00	

Prazo de entrega é de 60 (sessenta) dias da emissão da ordem de fornecimento. Informações: (46) 3232-8300. Coronel vivida, 28 de julho de 2015. Ademir Antonio Aziliero - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo **62683/2015**

Título Publicação Aviso Licitação P.Eletr 75/2015 equipamentos agrícolas

Órgão PMCORONELVIVIDA - Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

Depositário GILVANE DRAPSKI

E-mail gilvane@coronelvivida.pr.gov.br

Enviada em 28/07/2015 11:54

 **Diário Oficial Com. Ind. e Serviços** Municipalidades Prefeituras CORONEL VIVIDA

✦ Licitação - CIS

 4_DIOE Publicação P Eletrônico nº75-2015 - Equipamentos Agrícolas.pdf
81,47 KB

Data de publicação

 29/07/2015 Quarta-feira

R\$ 216,00

Faturada

28/07/15
11:56Nº da Edição do
Diário: 9503Histórico

TRÁNSITO REALIZADO

Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 28/07/2015 13:50:13**Origem:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**Operador:** FERNANDO DE QUADROS ABATTI**Ofício:** 3589604**Data prevista de publicação:** 29/07/2015**Local de publicação:** Diário Oficial - Seção 3**Forma de pagamento:** Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
8283247	5. Publicação DOU PE 75-2015.rtf	f7b0b5a6f6667d24 2f68d0d62ec8e4ce	9,00	
	Total da matéria		9,00	R\$ 273,33
TOTAL DO OFICIO			9,00	R\$ 273,33


CONIMS
COMISSÃO ORGANIZADORA DAS NAÇÕES INDÍGENAS DO MATO GROSSO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
CISAM 000000-00
RUAVAL ARAUÁ, 177
FONE: 0800-3171 - Fax Branco: 00

PREGÃO PRESENCIAL

Nº: 16/2015 - PR

Processo Administrativo nº: 00/2015
Processo de Licitação nº: 00/2015
Data do Pregão/º: 20/03/2015

AVISO DE LICITAÇÃO Nº: 12/2015

A Comissão Organizadora do Pregão da modalidade CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, no endereço das atividades que lhe compete (sigla Paraná nº 000000-00 de 2004/0015), torna pública, para conhecimento dos interessados, que fará realize no dia 17/03/2015, às 10:00 horas, no endereço COVAVO ARAUÁ, 177 - São Sebastião, o recurso de nomeamento e abertura das Suplementares e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 15/2015-SM, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Informamos que o integral do Edital encontra-se disponível no endereço acima citado (link: www.covavo.com.br) e no endereço eletrônico: www.conjor.gov.br

Objeto da Licitação:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DENTÁRIOS

Paraná, 27 de julho de 2015.

Coordenador Geral

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quarta-Feira, 29 de Julho de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III – Edição Nº 0904

Página 41 / 217

Homologação

Processo 68/2015 – Pregão 45/2015 – Presencial

1. Ficam homologados os atos do sr. Pregoeiro bem o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações, nomeados pelas portarias 185/2013 e 123/2015, respectivamente, sobre o processo de licitação nº 68/2015 modalidade Pregão 45/2015, que tem por objeto a aquisição de 03(três) veículos novos, conforme demais características editalícias.

2. Pelo presente ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão ora estabelecida, decorrendo a partir de agora os demais prazos editalícios para aperfeiçoamento do certame.

Centro Administrativo Adão Reis, em 29 de julho de 2015.

Valdir Pereira Vaz

Prefeito Municipal

CORONEL VÍVIDA

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2015.

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS. PROPOSTA SICONV Nº 023568/2014 – CONVENIO SICONV Nº 3916/2014 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – CONTRATO DE REPASSE Nº 1020338-67/2014-CEF-PROGRAMA: FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO. Recebimento das propostas: a partir das 08h00min do dia 30 de julho de 2015 até às 08h55min do dia 11 de agosto de 2015. Início da sessão pública às 09h00min do dia 11 de agosto de 2015. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site <https://www.cidadecompras.com.br>. O edital está disponível nos sites www.coronelvidiva.pr.gov.br ou <https://www.cidadecompras.com.br>. Tipo de licitação: menor preço por item. O valor máximo desta licitação importa em R\$ 68.200,00. Composto pelo valor unitário e total de cada equipamento discriminado a seguir:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO EQUIPAMENTO	QTD	VL UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	RODADEIRA NOVA	01	7.300,00	7.300,00
02	TANQUE ISOTERMICO EM INOX NOVO	01	53.000,00	53.000,00
03	ENSLADEIRA NOVA COMPLETA	01	7.900,00	7.900,00
VALOR TOTAL MÁXIMO R\$			68.200,00	

Prazo de entrega é de 60 (sessenta) dias da emissão da ordem de fornecimento. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vívica, 28 de julho de 2015. Ademir Antônio Azilero – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2015

TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONserto de MAQUINAS. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 12 de agosto de 2015. VALOR MÁXIMO: R\$ 29.373,63. PRAZO DE ENTREGA: de até 20 (vinte) dias. PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES: até as 17:00 do dia 11 de agosto de 2015. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vívica, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vívica, 28 de julho de 2015. Ademir Antônio Azilero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2015

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PARQUE INFANTIL. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 13 de agosto de 2015. VALOR MÁXIMO: R\$ 59.000,00. PRAZO DE ENTREGA: de até 60 (sessenta) dias. PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES: até as 17:00 do dia 12 de agosto de 2015. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vívica, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvidiva.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vívica, 28 de julho de 2015. Ademir Antônio Azilero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

CRUZEIRO DO IGUAÇU

PREFEITURA

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REABERTURA PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2015

O pregoeiro e a Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/PR, torna público para conhecimento dos interessados "nova data de abertura e retificação do edital Pregão Presencial nº 041/2015", que tem como objeto "Aquisição de extintores e serviços de recarga."

Altera-se a redação do Edital:

Onde lê-se:

"...14:00 horas do dia 31 de julho de 2015..."

"...31/07/2015 às 14:00 horas..."

"...às 13:55 horas do dia 31/07/2015..."

"...TOTAL até R\$: 9.246,60 (nove mil duzentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos)..."

LOTE 01:

Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	Extintor P4 BC Recarga, validade para 01 ano.	Unid.	70	29,60	2072,00
2	Extintor P6 BC Recarga, validade para 01 ano.	Unid.	10	34,30	343,00
3	Extintor P8 BC Recarga, validade para 01 ano.	Unid.	10	37,60	376,00
4	Extintor CO2 4KG Recarga, validade para 01 ano.	Unid.	20	64,90	1298,00
5	Extintor CO2 6KG Recarga, validade para 01 ano.	Unid.	20	75,60	1512,00
6	Extintor AP 10L Recarga, validade para 01 ano.	Unid.	6	27,90	167,40
7	Extintor AP 10L Novo, validade para 01 ano.	Unid.	2	86,60	173,20
8	Extintor P4 ABC Novo, c/ validade para 05 anos	Unid.	15	135,00	2025,00
09	Extintor P6 ABC Novo, c/ validade para 05 anos	Unid.	4	150,00	600,00
10	Extintor P8 ABC Novo, c/ validade para 05 anos	Unid.	4	170,00	680,00
TOTAL					R\$ 9.246,60

Leia-se

"...14:00 horas do dia 12 de agosto de 2015..."

"...12/08/2015 às 14:00 horas..."

"...às 13:55 horas do dia 12/08/2015..."

"...R\$: 10.200,00 (dez mil e duzentos reais)..."

LOTE 01:

Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	Extintor P4 BC Recarga	Unidade	100	25,00	2.500,00
2	Extintor P6 BC Recarga	Unidade	20	29,00	580,00
3	Extintor P8 BC Recarga	Unidade	10	34,00	340,00
4	Extintor CO2 4KG Recarga	Unidade	20	55,00	1.100,00
5	Extintor CO2 6KG Recarga	Unidade	10	60,00	600,00
6	Extintor AP 10L Recarga	Unidade	8	25,00	200,00
7	Extintor AP 10L Novo	Unidade	4	85,00	340,00
8	Extintor P4 ABC Novo, c/ validade para 05 anos	Unidade	20	155,00	3.100,00
9	Extintor P6 ABC Novo, c/ validade para 05 anos	Unidade	4	170,00	680,00
10	Extintor P8 ABC Novo, c/ validade para 05 anos	Unidade	4	190,00	760,00
TOTAL					10200,00

O recebimento e abertura das Propostas será às 14:00 horas do dia 12/08/2015. LOCAL: na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu, situada na Av. 13 de maio, 906-centro, para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital retificado poderá ser obtido através do webpage: <http://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br/> demais informações através do telefone (0xx46) 3572-8018; fax (0xx46) 3572-8001 e email: licitacaocruzeiro@hotmail.com

Torno público,

Cruzeiro do Iguaçu/PR, em 28 de julho de 2015.

GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA

PREGOEIRO

AVISO Nº 01

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2015

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/PR, torna público que fará realizar no local e data abaixo, licitação na modalidade de Pregão Presencial, de acordo com as condições particulares do Edital, da Lei n.º 8.666/93, suas alterações e demais normas em vigor que regem a matéria.

OBJETO: aquisição de tubos, meio-fios, postes, lajotas, palanques mestres de concreto, conforme especificações dos itens constantes no anexo I, parte integrante do edital.

DATA E HORA DE ABERTURA: 11/08/2015 às 14:00 (quatorze horas).

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote.

ENTREGA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos podem ser retirados na sede da Prefeitura, nos dias úteis das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, ou através da webpage: <http://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br/> e demais informações através do telefone (0xx46) 3572-8018, fax (0xx46) 3572-8001 e email: licitacaocruzeiro@hotmail.com.

Cruzeiro do Iguaçu/PR, em 28 de julho de 2015.

GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA

PREGOEIRO



Cornélio Procópio

PREFEITURA MUNICÍPIO CORNÉLIO PROCÓPIO – PR AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2015

A Prefeitura do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, torna público que, de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, encontram-se à disposição, a partir de 29/07/2015, o Edital do Pregão Presencial nº 67/2015, do tipo menor preço por item, para aquisição de combustíveis para frota municipal. A sessão será realizada às 10h00m do dia 07/08/2015, no paço municipal sito a Av. Minas Gerais nº 301 centro.

Departamento de Licitação. O edital completo está à disposição dos interessados, no site www.cornelioprocopio.pr.gov.br, link licitações, campo "Pregão Presencial" nº 67/2015. Informações: (0**43) 3520-8007 ou 8013, licitacao@pmcp@gmail.com

Cornélio Procópio, 27 de julho de 2015.

EDMAR CALÓVI

Pregoeiro

R\$ 95,00 - 62475/2015

Coronel Vivida

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2015.

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS PROPOSTA SICONV Nº 023568/2014 – CONVENIO SICONV Nº 808916/2014 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – CONTRATO DE REPASSE Nº 1020338-67/2014 – CEF – PROGRAMA: FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO. Recebimento das propostas a partir das 08h00min do dia 30 de julho de 2015 até às 08h55min do dia 11 de agosto de 2015. Início da sessão pública às 09h00min do dia 11 de agosto de 2015. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site <https://www.cidadecompras.com.br>. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou <https://www.cidadecompras.com.br>. Tipo de licitação: menor preço por item. O valor máximo desta licitação importa em R\$ 68.200,00. Composto pelo valor unitário e total de cada equipamento discriminado a seguir:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO EQUIPAMENTO	QT DE	VL UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	ROÇADEIRA NOVA	01	7.300,00	7.300,00
02	TANQUE ISOTERMICO EM INOX NOVO	01	53.000,00	53.000,00
03	ENSILADEIRA NOVA COMPLETA	01	7.900,00	7.900,00
VALOR TOTAL MÁXIMO R\$			68.200,00	

Prazo de entrega é de 60 (sessenta) dias da emissão da ordem de fornecimento. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 28 de julho de 2015. Ademir Antonio Azilheiro - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

R\$ 216,00 - 62683/2015

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2015 TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PARQUE INFANTIL. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, às 09:00 (nove) horas do dia 13 de agosto de 2015. VALOR MÁXIMO: R\$ 59.000,00. PRAZO DE ENTREGA: de até 60 (sessenta) dias. PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES: até as 17:00 do dia 12 de agosto de 2015. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações: (046) 3232-8331. Coronel Vivida, 28 de julho de 2015. Ademir Antônio Azilheiro, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

R\$ 96,00 - 62776/2015

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2015 TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONserto DE MAQUINAS LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, às 09:00 (nove) horas do dia 12 de agosto de 2015. VALOR MÁXIMO: R\$ 29.373,63. PRAZO DE ENTREGA: de até 20 (vinte) dias. PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES: até as 17:00 do dia 11 de agosto de 2015. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas. Informações: (046) 3232-8331. Coronel Vivida, 28 de julho de 2015. Ademir Antônio Azilheiro, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

R\$ 72,00 - 62754/2015

Espigão Alto do Iguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2015/PMEAI

A Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, TORNA PÚBLICO que fará a realização de licitação no dia 31 de agosto de 2015, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, na Avenida Brasília, 551, no Município de Espigão Alto do Iguaçu, onde serão recebidas e abertas a documentação e propostas relativas a licitação modalidade Concorrência Pública nº 002/2015/PMEAI, tipo "Maior Oferta", objetivando o abaixo transcrito:

OBJETO: Concessão de direito real de uso de um terreno de propriedade da prefeitura municipal, sendo:

Lote Único – Imóvel urbano com área total de 82,50m2, localizado na parte central neste Município, destinado à instalação de Indústria/Prestação de Serviços e/ou Comércio.

Valor mínimo conforme Edital.

Não será cobrada nenhuma taxa para fornecimento do Edital.

Outras informações complementares e cópias do Edital, poderão ser obtidas pelos interessados no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, a Avenida Brasília, 551, ou pelo Fone/Fax 0xx(46) 3553-1484, junto ao setor de licitações. Espigão Alto do Iguaçu, em 28 de julho de 2015.

Marileide Hochmann

Presidente da Comissão de Licitações

R\$ 192,00 - 62531/2015

Figueira

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 057/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Zoilo Meira Simões, 410, Figueira-PR, através de seu Pregoeiro, legalmente designado através da Portaria nº 004/2015 de 08/01/2015, torna público aos interessados que receberá proposta às 09:00 horas do dia 13/08/2015, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS REFERENTE AO PROJETO NASF 2015, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Notifica-se aos participantes que os produtos licitados deverão ser entregues na sede do município de Figueira-PR, sem custos adicionais.

Demais informações bem como cópia do Edital completo poderão ser obtidas pessoalmente, junto ao Departamento de Licitação, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Zoilo Meira Simões 410, Figueira, Paraná, horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, disponível no site: www.figueira.pr.gov.br EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, em 27/07/2015. Geandro Cícero de Lima – Pregoeiro.

R\$ 144,00 - 62439/2015

Foz do Iguaçu

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 015/2015

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar, licitação na modalidade concorrência, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, incluindo mecânica, elétrica, lanternagem, pintura, retífica de motores, serviços de guincho, balanceamento de rodas, alinhamento de direção, serviços de manutenção tipo mão-de-obra, conserto com reposição, incluindo o fornecimento de peças e acessórios de reposição genuínos, para atender às necessidades da frota de veículos Secretaria Municipal de Obras, conforme especificações do Anexo I – Memorial Descritivo do edital e seus anexos. O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 31 de Agosto de 2015, às 09:00h, na Diretoria de Compras e Suprimentos, sito a Praça Getúlio Vargas, 280, Sede da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, Centro. O edital poderá ser requisitado através do e-mail joarez.jde@pmfi.pr.gov.br mediante o fornecimento de razão social, CNPJ, nome e telefone para contato da empresa interessada. Maiores informações pelo fone (45) 2105-1363.

Foz do Iguaçu-Pr, 28 de Julho de 2015.

Paulo Batista Fernandes

Presidente da Comissão de Licitação

R\$ 168,00 - 62635/2015



EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2015

Ref. PP 116/15

DATA DO CONTRATO: 27 de julho de 2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO - Estado do Paraná, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. REINALDO CARDOSO, portador do CI/RG nº 369.982/PR, CPF/MF nº 005.603.839-91.

CONTRATADO: KUGLER VEICULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 76.108.653/0001-50, neste ato representada pela Sra. ELSA MARIA KUGLER, Empresária, portadora do CI/RG nº 3.499.785-3 e CPF/MF nº 543.194.479-72.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK-UP, ZERO KM.

VALOR: Pela aquisição do veículo a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$45.970,00 (QUARENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E SETENTA REAIS), condições esta da vencedora.

EXECUÇÃO: O veículo deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias a partir do envio da Nota de Empenho via e-mail.

VIGÊNCIA: A vigência do CONTRATO será de 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura do mesmo.

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2015

OBJETO: Aquisição de ração para cães, equipamentos, materiais e medicamentos veterinários que serão utilizados nas ações promovidas pelo Canal Municipal - SMS.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROponente	CNPJ Nº	VALOR
ENVOLUÇÃO PET COM PRODO: P/ BASTINHO E HORA E VETERINÁRIO LTDA-ME	11.393.850/0001-32	14.359,90
ITEMS: 01/02/03/04/05/06/07/08/09/10/11/12/13/14/15/16/17/18/19/20/21/22/23/24/25/26/27/28/29/30/31/32/33/34/35/36/37/38/39/40/41/42/43/44/45/46/47/48/49/50/51/52/53/54/55/56/57/58/59/60/61/62/63/64/65/66/67/68/69/70/71/72/73/74/75/76/77/78/79/80/81/82/83/84/85/86/87/88/89/90/91/92/93/94/95/96/97/98/99/100	05.700.365/0001-20	47.821,00
PRO VIVO COM DE PRODO: AGROPECUARIAS LTDA	07.236.218/0001-28	4.906,00
ITEMS: 001/002/003/004/005/006/007/008/009/010/011/012/013/014/015/016/017/018/019/020/021/022/023/024/025/026/027/028/029/030/031/032/033/034/035/036/037/038/039/040/041/042/043/044/045/046/047/048/049/050/051/052/053/054/055/056/057/058/059/060/061/062/063/064/065/066/067/068/069/070/071/072/073/074/075/076/077/078/079/080/081/082/083/084/085/086/087/088/089/090/091/092/093/094/095/096/097/098/099/100	07.236.218/0001-28	4.906,00
VALOR TOTAL		71.100,90

Castro, 27 de julho de 2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2015

OBJETO: Aquisição de veículos que serão utilizados nas ações da vigilância sanitária - RECURSOS: Vigilância em Saúde.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROponente	CNPJ Nº	VALOR
KUGLER VEICULOS LTDA	76.108.653/0001-50	144.760,00
ITEMS: 001/002		
VALOR TOTAL		144.760,00

Castro, 23 de julho de 2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2015

OBJETO: Aquisição de veículo utilitário Tipo Pick-Up, zero km.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROponente	CNPJ Nº	VALOR
KUGLER VEICULOS LTDA	76.108.653/0001-50	45.970,00
ITEMS: 001		
VALOR TOTAL		45.970,00

Castro, 27 de julho de 2015

REINALDO CARDOSO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato Nº 50/2015 - Ref. Pregão nº 66/2015. Contratante: Município de Céu Azul. Contratado: Jean Pyer Vivian Eireli - ME. OBJETO: Aquisição de equipamento para o Centro de Triagem de Materiais Recicláveis - CETRICA - referente plano de aplicação do Convênio nº 0557/2011 - Funasa. VALOR: R\$ 27.986,00.

Contrato Nº 52/2015 - Ref. Pregão nº 66/2015. Contratante: Município de Céu Azul. Contratado: Nix Indústria de Máquinas Eireli - ME. OBJETO: Aquisição de equipamento para o Centro de Triagem de Materiais Recicláveis - CETRICA - referente plano de aplicação do Convênio nº 0557/2011 - Funasa. VALOR: R\$ 11.500,00.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/atencao.html>, pelo código 00032015072900191

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2015
Tipo: Menor Preço - Por Item

Processo nº 59/2015

O Município de Clevalândia, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia 12/08/2015, às 10h, na Sala de Licitações, sito a Praça Getúlio Vargas, 71 - Centro - Clevalândia - Pr, na modalidade de Pregão, na forma Presencial, o qual tem por objeto a: "Aquisição de gêneros alimentícios, material de expediente, talames, uniformes, secidos, equipamentos de informática e coffee break, a fim de dar continuidade aos serviços prestados no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, bem como nos grupos de Proteção Integral à Família, proveniente de recursos advindos do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, do Governo Federal", nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência anexo "I" do edital. OBS: O edital encontra-se à disposição dos interessados, no edifício da Prefeitura Municipal de Clevalândia, no endereço acima mencionado, no período das 08h às 12h das 13h30min às 17h30min, em dias úteis, no site www.clevalandia.pr.gov.br, ou ainda, pode ser solicitado através do e-mail licitacao@clevalandia.pr.gov.br.

Clevalândia, 28 de julho de 2015
JOSE MURILLO MAIA GREVETTI
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Licitação Modalidade: Dispensa nº 36/2015

OBJETO: Aquisição de flores e vasos, para homenagear as mães dos grupos de serviços do SCEV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, CRAS, CREAS, estimulando o desenvolvimento de afetividade/vínculo entre mãe e filhos, realização de dinâmica de grupo com idosos na semana do idoso, realização de arranjos para mesa oficial em palestras e conferências, ornamentação de casamentos comunitários, conforme descrito no termo de referência elaborado pela Secretaria Municipal de Assistência Social Contratante: Prefeitura Municipal de Colorado. Contratado: Ferreira & Ferreira Flores Ltda-ME. Valor Total: R\$ 7.845,00 (sete mil oitocentos e quarenta e cinco reais).

CNPJ 13.810.370/0001-36

Vigência: 07 (sete) meses

Torna-se pública a ratificação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação ao proponente FERREIRA & FERREIRA FLORES LTDA-ME.

Colorado, 5 de maio de 2015
JOAQUIM HORACIO RODRIGUES
PrefeitoAVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2015

A Prefeitura Municipal de Colorado torna público que realizará, às 09 horas do dia 13 de Agosto de 2015, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, eventual Registro de Preço, para contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva de materiais permanentes médico e hospitalares, conforme descrito em Edital, sob o tipo empreitada menor preço por lote. A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado e retirado através do site: www.colorado.pr.gov.br - portal da transparência, a partir de 31 de Julho de 2015, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2015

A Prefeitura Municipal de Colorado torna público que realizará, às 14 horas do dia 13 de Agosto de 2015, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, eventual Registro de Preço, para aquisição de alimentação/lanches para atender as secretarias do município de Colorado e Distrito de Alto Alegre em diversos eventos, conforme descrito em Edital, sob o tipo empreitada menor preço por item. A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado e retirado através do site: www.colorado.pr.gov.br - portal da transparência, a partir de 31 de Julho de 2015, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2015

A Prefeitura Municipal de Colorado torna público que realizará, às 09 horas do dia 14 de Agosto de 2015, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, eventual Registro de Preço, para aquisição de cartuchos de tinta e toners originais e remanufaturados com troca e sem troca, conforme descrito em Edital, sob o tipo empreitada menor preço por item. A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado e retirado através do site: www.colorado.pr.gov.br - portal da transparência, a partir de 31 de Julho de 2015, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.

Colorado, 24 de julho de 2015
JOAQUIM HORACIO RODRIGUES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2015

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos agrícolas. PROPOSTA SICONV Nº 023568/2014 - CONVENIO SICONV Nº 808916/2014 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Contrato de Repasse nº 1020338-6/2014 - CEF - PROGRAMA: FOMENTO AO SETOR AGROPECUARIO. Recebimento das propostas: a partir das 08h00min do dia 30 de julho de 2015 até às 08h55min do dia 11 de agosto de 2015. Início da sessão pública às 09h00min do dia 11 de agosto de 2015. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site <http://www.cidadecompras.com.br>. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou <http://www.cidadecompras.com.br>. Tipo de licitação: menor preço por item. O valor máximo desta licitação importa em R\$ 68.200,00. Composto pelo valor unitário e total de cada equipamento discriminado a seguir: Item 01 - ROÇADEIRA NOVA - QTDE: 01 - VLR UNIT R\$ 7.300,00- VALOR TOTAL R\$ 7.300,00. Item 02 - TANQUE ISOTERMICO EM INOX NOVO - QTDE: 01 - VLR UNIT R\$ 53.000,00- VALOR TOTAL R\$ 53.000,00. Item 03 - ENSILADEIRA NOVA COMPLETA - QTDE: 01 - VLR UNIT R\$ 7.900,00- VALOR TOTAL R\$ 7.900,00. VALOR TOTAL MAXIMO R\$ 68.200,00. O prazo de entrega dos equipamentos e de até 60 (sessenta) dias da emissão da Ordem de Fornecimento. Informações: (46) 3232-8300.

Coronel Vivida-PR, 28 de julho de 2015
ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2015

Processo Licitatório nº 67/2015

A Prefeitura Municipal de Figueira, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Zolito Meira Simões, 410, Figueira-PR, através do Pregoeiro, legalmente designado através da Portaria nº 4/2015 de 08/01/2015, torna público aos interessados que receberá proposta às 09:00 horas do dia 13/08/2015, para contratação de empresa para aquisição de produtos referente ao projeto NASF 2015, para a Secretaria Municipal de Saúde. Notifica-se aos proponentes interessados que os produtos deverão ser entregues na sede do Município, sem custos adicionais.

Desta forma, informações bem como cópia do Edital completo poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal de Figueira, Rua Zolito Meira Simões 410, Figueira, Paraná, horário das 08:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, ou pelo fone 43-35471114, disponível no site: www.figueira.pr.gov.br.

Figueira, 27 de julho de 2015
GEANDRO CICERO DE LIMA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE INACIO MARTINS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 2 ao Contrato nº 97/2014

Modalidade: Tomada de preços 11/2014. Objeto: Execução de obra de construção da sede da APAE. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: CONSTRUÇÕES LUZ E LUZ LTDA. CNPJ da Contratada: 11.194.281/0001-87. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de vigência do presente contrato até a data de 22/09/2015. Assinatura: 22/06/2015.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 01 (UMA) ROÇADEIRA NOVA, 01(UM) TANQUE ISOTÉRMICO EM INOX NOVO E 01 (UMA) ENSILADEIRA NOVA. PROPOSTA SICONV Nº 023568/2014 - CONVENIO SICONV Nº 808916/2014 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - CONTRATO DE REPASSE Nº 1020338-67/2014 - CEF - PROGRAMA: FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/08/2015 as 09:00 horas.

LOCAL: Site www.cidadecompras.com.br.

VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 68.200,00 (sessenta e oito mil e duzentos reais).

PRAZO DE ENTREGA: até 60 (sessenta) dias.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Município de Coronel Vivida - Comissão Permanente de Licitação - Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Fone: (046) 3232-8300. Nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br e www.cidadecompras.com.br.

Coronel Vivida, 28 de julho de 2015.


Ademir Antonio Aziliero

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

 28/07/15



Iana

De: Iana <iana@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 31 de julho de 2015 17:27
Para: HILTON-ACIVI (hiltonacivi@gmail.com)
Assunto: AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 75/2015 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 01 (UMA) ROÇADEIRA NOVA, 01(UM) TANQUE ISOTÉRMICO EM INOX NOVO E 01 (UMA) ENSILADEIRA NOVA
Anexos: 75. Edital - Mural Preg Eletr nº 75-2015.doc

Att, Iana Schmid
Município de Coronel Vivida
Licitações e Contratos
(46) 3232-8304
iana@coronelvivida.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 01 (UMA) ROÇADEIRA NOVA, 01(UM) TANQUE ISOTÉRMICO EM INOX NOVO E 01 (UMA) ENSILADEIRA NOVA. PROPOSTA SICONV Nº 023568/2014 – CONVENIO SICONV Nº 808916/2014 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – CONTRATO DE REPASSE Nº 1020338-67/2014 - CEF - PROGRAMA: FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/08/2015 as 09:00 horas.

LOCAL: Site www.cidadecompras.com.br.

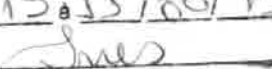
VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 68.200,00 (sessenta e oito mil e duzentos reais).

PRAZO DE ENTREGA: até 60 (sessenta) dias.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Município de Coronel Vivida – Comissão Permanente de Licitação – Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Fone: (046) 3232-8300. Nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br e www.cidadecompras.com.br.

Coronel Vivida, 28 de julho de 2015.


Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Certifico que foi afixado no Saguão
desta Prefeitura de Coronel Vivida no
período de
28/07/15 a 13/08/15

FUNÇÃOÁRIO



Proposta Registrada

Pregão

Número: 75/2015
Tipo: Pregão Eletrônico
Orgão: Divisão de Licitações

Número do Processo: 107/2015
Abertura: 11/08/2015 - 09:00
Município: Coronel Vivida / PR

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias. ✓

1 - ROÇADEIRA NOVA, COM RODA, TRANSMISSÃO DIRETA, LARGURA DE CORTE MINIMA DE 1,70M, COM PATINS LATERAIS, DUAS FACAS, COM EMBREAGEM

Quantidade: 1 ✓
Valor Unitário: 7.300,00 ✓
Marca: METALFREITAS ✓
Detalhe: ROÇADEIRA NOVA, COM RODA, TRANSMISSÃO DIRETA, LARGURA DE CORTE DE 1,80M, COM PATINS LATERAIS, DUAS FACAS, COM EMBREAGEM. Modelo RTE 200
Registrado em: 04/08/2015 - 09:15:54

Sigla: UN
Valor Total: 7.300,00
Fabricante: METALURGICA FREITAS LTDA

CM

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Pregão

Número: 75/2015
Tipo: Pregão Eletrônico
Orgão: Divisão de Licitações

Número do Processo: 107/2015
Abertura: 11/08/2015 - 09:00
Município: Coronel Vivida / PR

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias. ✓

1 - ROÇADEIRA NOVA, COM RODA, TRANSMISSÃO DIRETA, LARGURA DE CORTE MINIMA DE 1,70M, COM PATINS LATERAIS, DUAS FACAS, COM EMBREAGEM

Handwritten signatures and initials.



Quantidade: 1 ✓
Valor Unitário: 6.900,00 ✓
Marca: SRORTH ✓
Detalhe: ROÇADEIRA SRORTH MODELO SR1800, NOVA, COM TRANSMISSÃO DIRETA, LARGURA DE CORTE MÍNIMA DE 1,70 METROS, COM PATINS LATERAIS, DUAS FACAS E COM EMBREAGEM. PRODUTO VERSÁTIL E ROBUSTO, POSSUÍ OPCIONAL DE CORRENTE.
Registrado em: 04/08/2015 - 12:07:58

Sigla: UN
Valor Total: 6.900,00
Fabricante: SR ORTH & CIA LTDA ME

3 - ENSILADEIRA NOVA COMPLETA, 04 FACAS, 02 ROLOS COM MOTOR DIESEL COM CAVALETE ESTICADOR, MOTOR 10 CV DIESEL PARTIDA MANUAL.

Quantidade: 1 ✓
Valor Unitário: 7.900,00 ✓
Marca: PINEIRO ✓
Detalhe: ENSILADEIRA NOVA MARCA PINHEIRO MODELO PP-47 4F, COMPLETA, 04 FACAS, 02 ROLOS, COM MOTOR DIESEL COM CAVALETE ESTICADOR, MOTOR 10 CV DIESEL PARTIDA MANUAL
Registrado em: 11/08/2015 - 08:53:34

Sigla: UN
Valor Total: 7.900,00
Fabricante: PINHEIRO MAQUINAS AGRICOLAS

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezois anos.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Pregão

Número: 75/2015
Tipo: Pregão Eletrônico
Orgão: Divisão de Licitações

Número do Processo: 107/2015
Abertura: 11/08/2015 - 09:00
Município: Coronel Vivida / PR

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias. ✓ (3)

1 - ROÇADEIRA NOVA, COM RODA, TRANSMISSÃO DIRETA, LARGURA DE CORTE MINIMA DE 1,70M, COM PATINS LATERAIS, DUAS FACAS, COM EMBREAGEM

Quantidade: 1 ✓
Valor Unitário: 7.300,00 ✓
Marca: HM IMPLEMENTOS ✓
Detalhe: ROÇADEIRA NOVA, COM RODA, TRANSMISSÃO DIRETA, LARGURA DE CORTE MÍNIMA DE 1,70M, COM PATINS LATERAIS, DUAS FACAS, COM EMBREAGEM
Registrado em: 06/08/2015 - 17:40:49

Sigla: UN
Valor Total: 7.300,00
Fabricante: Tornearia e Retifica HM Ltda

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.



Proposta Registrada

Pregão

Número: 75/2015
Tipo: Pregão Eletrônico
Orgão: Divisão de Licitações

Número do Processo: 107/2015
Abertura: 11/08/2015 - 09:00
Município: Coronel Vivida / PR

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias. ✓

2 - TANQUE ISOTERMICO EM INOX NOVO, OVAL, COM TRES COMPARTIMENTOS E CAPACIDADE MINIMA DE 9 MIL LITROS COMPLETO, COM PLATAFORMA INFERIOR (CHAPA PISO), BOMBA MECANICA SIMPLES, CHAPA EXTERNA COM ESPESSURA DE 2,5 MM, PLATAFORMA SUPERIOR EM AÇO INOX, COM PARA CHOQUE

Quantidade: 1 ✓
Valor Unitário: 53.000,00 ✓
Marca: Ecaanpi ✓
Detalhe: TANQUE ISOTERMICO EM INOX NOVO, OVAL, COM TRES COM TRES COMPARTIMENTOS E CAPACIDADE MINIMA DE 9 MIL LITROS COMPLETO, COM PLATAFORMA INFERIOR (CHAPA PISO), BOMBA MECANICA SIMPLES, CHAPA EXTERNA COM ESPESSURA DE 2,5 MM, PLATAFORMA SUPERIOR EM AÇO INOX, COM PARA CHOQUE. Prazo de entrega: 60 (sessenta) dias.
Registrado em: 10/08/2015 - 07:38:10

Sigla: UN
Valor Total: 53.000,00
Fabricante: Ecaanpi

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Pregão



Número: 75/2015
Tipo: Pregão Eletrônico
Orgão: Divisão de Licitações

Número do Processo: 107/2015
Abertura: 11/08/2015 - 09:00
Município: Coronel Vivida / PR

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias. ✓

2 - TANQUE ISOTERMICO EM INOX NOVO, OVAL, COM TRES COMPARTIMENTOS E CAPACIDADE MINIMA DE 9 MIL LITROS COMPLETO, COM PLATAFORMA INFERIOR (CHAPA PISO), BOMBA MECANICA SIMPLES, CHAPA EXTERNA COM ESPESSURA DE 2,5 MM, PLATAFORMA SUPERIOR EM AÇO INOX, COM PARA CHOQUE

Quantidade: 1 ✓
Valor Unitário: 53.000,00 ✓
Marca: GELGAS ✓

Sigla: UN
Valor Total: 53.000,00
Fabricante: GELGAS

Detalhe: TANQUE ISOTERMICO EM INOX NOVO, OVAL, COM TRES COMPARTIMENTOS E CAPACIDADE MINIMA DE 9 MIL LITROS COMPLETO, COM PLATAFORMA INFERIOR (CHAPA PISO), BOMBA MECANICA SIMPLES, CHAPA EXTERNA COM ESPESSURA DE 2,5MM, PLATAFORMA SUPERIOR EM AÇO INOX, COM PARA CHOQUE.
Registrado em: 10/08/2015 - 17:24:31

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Pregão

Número: 75/2015
Tipo: Pregão Eletrônico
Orgão: Divisão de Licitações

Número do Processo: 107/2015
Abertura: 11/08/2015 - 09:00
Município: Coronel Vivida / PR

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias. ✓

2 - TANQUE ISOTERMICO EM INOX NOVO, OVAL, COM TRES COMPARTIMENTOS E CAPACIDADE MINIMA DE 9 MIL LITROS COMPLETO, COM PLATAFORMA INFERIOR (CHAPA PISO), BOMBA MECANICA SIMPLES, CHAPA EXTERNA COM ESPESSURA DE 2,5 MM, PLATAFORMA SUPERIOR EM AÇO INOX, COM PARA CHOQUE

Quantidade: 1
Valor Unitário: 100.000,00
Marca: gelgas

A cima
maximo

Sigla: UN
Valor Total: 100.000,00
Fabricante: gelgas

Detalhe: TANQUE ISOTERMICO EM INOX NOVO, OVAL, COM TRES COM TRES COMPARTIMENTOS E CAPACIDADE MINIMA DE 9 MIL LITROS COMPLETO, COM PLATAFORMA INFERIOR (CHAPA PISO), BOMBA MECANICA SIMPLES, CHAPA EXTERNA COM ESPESSURA DE 2,5 MM, PLATAFORMA SUPERIOR EM AÇO INOX, COM PARA CHOQUE
Registrado em: 10/08/2015 - 16:27:55

**Informações adicionais**

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada**Pregão**

Número: 75/2015
Tipo: Pregão Eletrônico
Orgão: Divisão de Licitações

Número do Processo: 107/2015
Abertura: 11/08/2015 - 09:00
Município: Coronel Vivida / PR

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias. ✓ 7

1 - ROÇADEIRA NOVA, COM RODA, TRANSMISSÃO DIRETA, LARGURA DE CORTE MINIMA DE 1,70M, COM PATINS LATERAIS, DUAS FACAS, COM EMBREAGEM

Quantidade: 1 ✓
Valor Unitário: 7.300,00 ✓
Marca: KLR Kohler ✓
Detalhe: Modelo RM - Nacional ano 2015 - ROÇADEIRA NOVA, COM RODA, TRANSMISSÃO DIRETA, LARGURA DE CORTE MINIMA DE 1,70M, COM PATINS LATERAIS, DUAS FACAS, COM EMBREAGEM - O prazo máximo para o fornecimento do equipamento é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da Ordem de Fornecimento.
Registrado em: 10/08/2015 - 16:45:10

Sigla: UN
Valor Total: 7.300,00
Fabricante: KLR Kohler

an

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

7
90
30



Proposta Registrada

Pregão

Número: 75/2015
Tipo: Pregão Eletrônico
Orgão: Divisão de Licitações

Número do Processo: 107/2015
Abertura: 11/08/2015 - 09:00
Município: Coronel Vivida / PR

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias. ✓

1 - ROÇADEIRA NOVA, COM RODA, TRANSMISSÃO DIRETA, LARGURA DE CORTE MINIMA DE 1,70M, COM PATINS LATERAIS, DUAS FACAS, COM EMBREAGEM

Quantidade: 1 ✓
Valor Unitário: 7.290,00 ✓
Marca: METAL FREITAS ✓
Detalhe: ROÇADEIRA NOVA, COM RODA, TRANSMISSÃO DIRETA, LARGURA DE CORTE MINIMA DE 1,70M, COM PATINS LATERAIS, DUAS FACAS, COM EMBREAGEM - MODELO RTE 180 ✓
Registrado em: 10/08/2015 - 16:58:59

Sigla: UN
Valor Total: 7.290,00
Fabricante: METAL FREITAS

3 - ENSILADEIRA NOVA COMPLETA, 04 FACAS, 02 ROLOS COM MOTOR DIESEL COM CAVALETE ESTICADOR, MOTOR 10 CV DIESEL PARTIDA MANUAL.

Quantidade: 1 ✓
Valor Unitário: 7.850,00 ✓
Marca: PINHEIRO ✓
Detalhe: ENSILADEIRA NOVA COMPLETA, 04 FACAS, 02 ROLOS COM MOTOR DIESEL COM CAVALETE ESTICADOR, MOTOR 10 CV DIESEL PARTIDA MANUAL. MODELO PP 47/ 4 F ✓
Registrado em: 10/08/2015 - 16:58:37

Sigla: UN
Valor Total: 7.850,00
Fabricante: PINHEIRO

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Pregão

Número: 75/2015
Tipo: Pregão Eletrônico
Orgão: Divisão de Licitações

Número do Processo: 107/2015
Abertura: 11/08/2015 - 09:00
Município: Coronel Vivida / PR

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital



Proposta Válida por: 60 dias.

3 - ENSILADEIRA NOVA COMPLETA, 04 FACAS, 02 ROLOS COM MOTOR DIESEL COM CAVALETE ESTICADOR, MOTOR 10 CV DIESEL PARTIDA MANUAL.

Quantidade: 1

Valor Unitário: 15.000,00

Marca: maqtron

Detalhe: ENSILADEIRA NOVA COMPLETA, Largura Interna (mm) 115 Peso kg 145 Diâmetro polia x RPM 220 x 1.400/1.800 Quantidade de Navalhas 03 Correias ind. para base 1,30 m B-78 à 80 Polia-volante 3 VB, MOTOR 13 CV DIESEL PARTIDA MANUAL.

Registrado em: 11/08/2015 - 08:00:41

Sigla: UN

Valor Total: 15.000,00

Fabricante: maqtron

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada**Pregão**

Número: 75/2015

Tipo: Pregão Eletrônico

Orgão: Divisão de Licitações

Número do Processo: 107/2015

Abertura: 11/08/2015 - 09:00

Município: Coronel Vivida / PR

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

2 - TANQUE ISOTERMICO EM INOX NOVO, OVAL, COM TRES COMPARTIMENTOS E CAPACIDADE MINIMA DE 9 MIL LITROS COMPLETO, COM PLATAFORMA INFERIOR (CHAPA PISO), BOMBA MECANICA SIMPLES, CHAPA EXTERNA COM ESPESSURA DE 2,5 MM, PLATAFORMA SUPERIOR EM AÇO INOX, COM PARA CHOQUE

Quantidade: 1

Valor Unitário: 100.000,00

Marca: TERRA

Detalhe: TANQUE ISOTERMICO EM INOX NOVO, OVAL, COM TRES COM TRES COMPARTIMENTOS E CAPACIDADE MINIMA DE 9 MIL LITROS COMPLETO, COM PLATAFORMA INFERIOR (CHAPA PISO), BOMBA MECANICA SIMPLES, CHAPA EXTERNA COM ESPESSURA DE 2,5 MM, PLATAFORMA SUPERIOR EM AÇO INOX, COM PARA CHOQUE.

Registrado em: 11/08/2015 - 08:44:25

Sigla: UN

Valor Total: 100.000,00

Fabricante: TERRA INDUSTRIA E COMERCIO DE TANQUES

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

11/08/2015

CidadeCompras | Impressão de Propostas

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.



gi 7 8

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2015**PROPOSTA DE PREÇOS**

Sr.
Pregoeiro
Município de Coronel Vivida
Coronel Vivida - PR
Ref.: Pregão Eletrônico nº 75/2015.
Razão Social: TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - EPP
CNPJ: 17.542.364/0001-04
Endereço: AV RUBENS CESAR CASELANI, 1987
E-mail: joaoterraviva@gmail.com
Telefone: 46 3543 2815

Apresentamos nossa proposta de preços para fornecimento do item abaixo detalhado:

ITEM	COD PMCV	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
03 ✓	8750	01 ✓	UNID ✓	ENSILADEIRA NOVA COMPLETA, 04 ✓ FACAS, 02 ROLOS COM MOTOR DIESEL COM CAVALETÉ ESTICADOR, MOTOR 10 CV DIESEL PARTIDA MANUAL.	Marca Pinheiro / Mod. PP47/ 4F	7.850,00 ✓	7.850,00

R\$7.850,00(SETE MIL OITOCENTOS E CINCOENTA REAIS)

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias. ✓
Prazo de entrega: Conforme edital. ✓

Realeza, 11 de Agosto de 2015

JOÃO BATISTA PANAZZOLO
CPF:444.590.410-49
RG:603616427 SSPRS
GERENTE


TERRA VIVA COM. E
REPRS. EIRELI - EPP
CNPJ 17.542.364/0001-04
Av. Rubem Cesar Caselani, 1987
85770-000 - REALEZA - PR

7







Receita Federal



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
17.542.364/0001-04
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
29/01/2013

NOME EMPRESARIAL

TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES - EIRELI - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais

46.12-5-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos

47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

46.11-7-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos

46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves

81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP. LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIAL)

LOGRADOURO

AV RUBEN CESAR CASELANI

NÚMERO

1987

COMPLEMENTO

CEP

85.770-000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

REALIZA

UF

PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

(46) 9929-8212 / (46) 3543-3034

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

29/01/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 11/07/2015 às 11:03:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

123
gdl
CORRETEL VITÓRIA

AGENCIA REGIONAL
PR

30/01/2014
COTA
10
JURISDITIVA

TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI
ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO Nº 03 DO PARANÁ
CNPJ Nº 17.542.364/0001-04

ROSILENE INES PANAZZOLO FERRAZZO, brasileira, casada, empresária, natural de Antônio Prado - RS, nascida aos 29/09/1957, residente e domiciliada em Caxias do Sul - RS, à Rua 20 de Setembro, nº 1347, Apto 602, Centro, CEP 95020-450 inscrita no CPF/MF sob nº 276.929.490-34, portadora da Carteira Nacional de Habilitação Registro nº 00237671819, expedida pelo DETRAN-RS, Cédula de Identidade RG 6003491591-SSP/PC-RS, **Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - EPP**, com sede em Realeza, Paraná, à Av. Ruben Cesar Caselani, nº 1987, Centro, CEP 85770-000, inscrita no CNPJ sob nº 17.542.364/0001-04, com Ato Constitutivo registrado na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE 41600040520, em data de 29/01/2013 e última Alteração de Ato Constitutivo, registrada sob nº de 20141892870, em data de 11/04/2014, resolve por este instrumento particular de alteração, modificar o seu Ato Constitutivo primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª:- Fica excluído do objeto social da EIRELI, o ramo de "comércio varejista de produtos veterinários - CNAE 4771-7/04" e ficam incluídos os ramos de "comércio atacadista, importação e exportação de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas, e suas peças de reposição - CNAE 4661-3-00; Representação Comercial de Máquinas, Equipamentos e Implementos Agrícolas - CNAE 4614-1-00 e Serviços de Jardinagem - CNAE 8130-3/00". Em virtude das presentes inclusões e exclusão, a Cláusula 1ª do ato constitutivo passara a ter a seguinte redação: "O objeto social da EIRELI será: o Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo - CNAE 46.83-4-00; o comércio varejista de sementes, mudas, plantas e fertilizantes - CNAE 4789-0-02; a representação comercial de fertilizantes, defensivos e demais insumos agrícolas industriais - CNAE 4612-5/00; o comércio varejista de aves vivas - CNAE 4724-5/00; o comércio varejista de animais vivos para criação doméstica - CNAE 4789-0/04; a representação comercial de animais vivos - CNAE 4611-7/00; o comércio atacadista, importação e exportação de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas e suas peças de reposição - CNAE 4661-3-00; a representação comercial de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas - CNAE 4614-1-00 e Serviços de Jardinagem - CNAE 8130-3/00".

Cláusula 2ª:- À vista da alteração ora realizada, CONSOLIDA-SE O ATO CONSTITUTIVO, com seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - EPP
CNPJ Nº 17.542.364/0001-04

ROSILENE INES PANAZZOLO FERRAZZO, brasileira, casada, empresária, natural de Antônio Prado - RS, nascida aos 29/09/1957, residente e domiciliada em Caxias do Sul - RS, à Rua 20 de Setembro, nº 1347, Apto 602, Centro, CEP 95020-450 inscrita no CPF/MF sob nº 276.929.490-34, portadora da Carteira Nacional de Habilitação Registro nº 00237671819, expedida pelo DETRAN-RS, Cédula de Identidade RG 6003491591-SSP/PC-RS, **Titular da Empresa Individual de**

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada. O referido é verdade e dou fé.

04 NOV. 2014

da verdade

Carim Dors
Substituta Legal
RG 5.076.722-1 - SSP/PR

Laura Fogliatto Dors - Tabeliã
Angela Scanagatta Pavan
Carim Dors
Marta Elena Lorini



O selo encontra-se ao final do documento.

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**



E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

SELO FUNARPEN

TABELA DE NOTAS

FED-90169

04 NOV 2014

Carim Dors
Substituta Legal
RG 5.076.722-1 - SSP/PR

TABELIONATO DE NOTAS DE FLORES DA CUNHA
 Bel. ADMAR JOSÉ DE MENEZES - Tabelião
 Rua Severo Rangel, 100 - Cx. 93270-200 - Fone/Fax: (54) 3292-1636
 Registro no. 001/1998 - Inscrição da OAB no. 11565
 indicada pela seção 1.011 fe. 0225.01.140000.05306
 EM TESTEMUNHO DA VERDADE
 Flores da Cunha, 23 de setembro de 2014
 Bel. Admar J. de Menezes - Tabelião
 Ecol: R\$ 5,10 + Selo digital: R\$ 4,30



OFÍCIO NOTARIAL
FLORES DA CUNHA
RS
BEL. ADMAR J. MENEZES
TABELÃO

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia
foi extraída de cópia Autenticada pelo
tabelião de notas de

Rodriguez
referido é veracidade dou FE 3542 1268
Santa Izabel do Oeste, PR

☒ Rosa M. Marcon
Notária

☒ Bel Ricardo G. Marcon Jr.
Escritor Autenticado

Karin Maria F. F. F.
Escritor Autorizada

VALIDO SOMENTE
COM O SELO DE
AUTENTICIDADE

ESPAÇO
NÃO UTILIZADO



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/11/2014
SOB NÚMERO: 20146685164
Protocolo: 14/668516-4, DE 06/11/2014
Empresa: 41 6 0004052 0
TERRA VIVA COMERCIO E
REPRESENTAÇÕES - EIRELI - EPP

S. Motta
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES - EIRELI - EPP
CNPJ: 17.542.364/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 13:16:40 do dia 24/04/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/10/2015.

Código de controle da certidão: **63C4.89E5.537D.460A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

7

gil

96

Certidão Negativa ✓
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013155624-31

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 17.542.364/0001-04 ✓

Nome: **TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES - EIRELI - EPP**

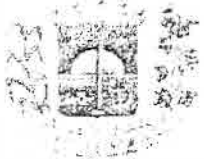
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/09/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

7
gd
8

**MUNICÍPIO DE REALEZA**

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 20319/2015**IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 21/09/2015 ✓

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHG2QE5XT44X2E9X

REQUERENTE: TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - EPP ✓

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP ✓

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
45934	17.542.364/0001-04 ✓	9062028243	45934

ENDEREÇO

AV RUBENS CESAR CASELANI, 1987 - SALA - CENTRO CEP 85770000 Realeza - PR

ATIVIDADES

Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos, Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, Comércio varejista de plantas e flores naturais

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 23/07/2015. ✓

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.realeza.pr.gov.br

7
20
8



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF ✓

Inscrição: 17542364/0001-04 ✓
Razão Social: TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI EPP
Nome Fantasia: TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES
Endereço: AV RUBENS CESAR CASELANI 1987 / CENTRO / REALÉZA- /
PR / 85770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/08/2015 a 31/08/2015 ✓

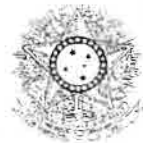
Certificação Número: 2015080205135677752369

Informação obtida em 11/08/2015, às 08:59:39.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

7
20

70



JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES - EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.542.364/0001-04

Certidão nº: 109108851/2015

Expedição: 27/06/2015, às 09:42:43

Validade: 23/12/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES - EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.542.364/0001-04, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Assinaturas manuscritas



131
gil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE REALEZA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA BELEM, 2923 - CENTRO CIVICO
REALEZA/PR - 85770-000

TITULAR
VILMO BEDIN
JURAMENTADO
LUIZ RICARDO BEZ

Certidão Negativa
Para efeitos Cíveis

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), FAMÍLIA (Família, Carta Precatória, Precatória Especial), EXECUTIVO FISCAL, DEPÓSITOS, CRIMINAL (Criminal, Carta Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), INFÂNCIA E JUVENTUDE (Infância e Juventude, Carta Precatória), EXECUÇÕES PENAIAS (Execuções Penais, Carta Precatória), ELEITORAL, FALÊNCIA, CONCORDATA ou RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - EPP

CNPJ 17.542.364/0001-04, no período compreendido desde 02/04/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.



REALEZA/PR, 29 de Junho de 2015

LUIZ RICARDO BEZ

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA
REALEZA PARANÁ
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
E ANEXOS
VILMO BEDIN
Oficial



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS - REALEZA - PR	
Autentico a presente cópia por ser fiel da original que foi apresentada, referindo-se a verdade e dou-la.	
Realeza-PR, 12 AGO 2015	
Em test. da verdade	
☐	Laura Fogliatto Dors - Tabelião
☐	Rosângela Scranagatta Pavan - arim Dors
☒	Maria Ilena Lorini

Maria Ilena Lorini
Escrevente
RG nº 5.363.533-4 SSP-PP

Funarpen - Selo Digital N° Feu30 UnNuc 4A8AU Controle dB8ZE .XIT
Consulte este selo em <http://funarpen.com.br>

Custas = R\$ 35,51
Página 0001/0001

95



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0004052-0	CNPJ 17.542.364/0001-04	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 29/01/2013	Data de Início de Atividade 01/02/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AV. RUBEN CESAR CASELANI, 1987, CENTRO, REALEZA, PR, 85.770-000			
Objeto - COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO; - COMERCIO VAREJISTA DE SEMENTES, MUDAS, PLANTAS E FERTILIZANTES; - REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE FERTILIZANTES, DEFENSIVOS E DEMAIS INSUMOS AGRICOLAS INDUSTRIAIS; - COMERCIO VAREJISTA DE AVES VIVAS; - COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS PARA CRIAÇÃO DOMESTICA; - REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE ANIMAIS VIVOS; - COMERCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS E SUAS PECAS DE REPOSIÇÃO; - REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS; E - SERVICOS DE JARDINAGEM.			
Capital: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF ROSILENE INES PANAZZOLO FERRAZZO 276.929.490-34		Administrador Sim	Início do Mandato 20/01/2014
Último Arquivamento Data: 21/11/2014 Ato: ALTERAÇÃO		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

15/354512-7

CURITIBA - PR, 14 de julho de 2015

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Libertad Bogus



**DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E
NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR**

Sr.
Pregoeiro do
Município de Coronel Vivida
Coronel Vivida - PR

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Eletrônico nº 75/2015**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida - Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei nº 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Realeza, 11 de Agosto de 2015

JOÃO BATISTA PANAZZOLO
CPF: 444.590.410-49
RG: 603616427 SSPRS
GERENTE


TERRA VIVA COM. E
REPRES. EIRELI - EPP
CNPJ 17.542.364/0001-04
Av. Rubem Cesar Caselani, 1987
85770-000 - REALEZA - PR

Declaração Servidor

Sr.
Pregoeiro
Município de Coronel Vivida
Coronel Vivida - PR
Ref.: Pregão Eletrônico nº 75/2015.
Prezado(a) Pregoeiro (a),

TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.542.364/0001-04, sediada no(a) AV RUBENS CESAR CASELANI, 1987, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem, em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.

Realeza, 11 de Agosto 2015

JOÃO BATISTA PANAZZOLO
CPF: 444.590.410-49
RG: 6036164272
GERENTE


TERRA VIVA COM. E
REPRES. EIRELI - EPP
CNPJ 17.542.364/0001-04
Av. Rubens Cesar Caselani, 1987
85770-000 - REALEZA - PR



DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Sr.
Pregoeiro
Município de Coronel Vivida
Coronel Vivida - PR
Ref.: Pregão Eletrônico nº 75/2015.

Prezado(a) Pregoeiro (a),

Empresa TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI -EPP inscrita no CNPJ nº 17.542.364/0001-04 estabelecida na AV Rubens Cesar Caselani, DECLARA para os fins do disposto na Lei Complementar nº. 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta Empresa, na presente data, enquadra-se como:

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Realeza, 11 de Agosto de 2015



JOÃO BATISTA PANAZZOLO
CPF:444.590.410-49
RG:6036164272 SSPRS
GERENTE

TERRA VIVA COM. E
REPRES. EIRELI - EPP
CNPJ 17.542.364/0001-04
Av. Rubem Cesar Caselani, 1987
85770-000 - REALEZA - PR

7
8

Nº. 2.599 PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO BASTANTE, que faz: *TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES-EIRELI-EPP*, ao outorgado: *JOÃO BATISTA PANAZZOLO*, como segue:

S A I B A M todos quantos este público instrumento virem, que aos dezessete (17) dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze (2014), nesta cidade e Comarca de Flores da Cunha, Estado do Rio Grande do Sul, neste Ofício Notarial, perante mim BEL. ILZE SCHULZ - Tabeliã Substituta, compareceu como outorgante: TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob número 17.542.364/0001-04, com sede na Avenida Ruben Cesar Caselani nº 1987, na cidade de Realeza/PR, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado sob o número 20141892870 em 11/04/2014, neste ato, representada por ROSILENE INES PANAZZOLO FERRAZZO, brasileira, casada, empresária, portadora da carteira de Identidade 6003491591, inscrita no CPF 27692949034, residente e domiciliada na Rua 20 de Setembro, 1340, apto 602, centro, na cidade de Caxias do Sul/RS; identificada documentalmente por mim Tabeliã Substituta, de cuja identidade e capacidade para este ato dou fé; e disse que nomeia e constitui seu bastante procurador, onde preciso for e com esta se apresentar: JOÃO BATISTA PANAZZOLO, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade número 03112437642, inscrito no CPF sob número 444.590.410-49, residente e domiciliado na Avenida Ruben Cesar Caselani nº 1987, bairro centro, na cidade de Realeza/PR; a quem confere os seguintes poderes específicos para o fim especial de tratar de negócios e assuntos de interesse da empresa outorgante, a saber: a) representá-la junto aos estabelecimentos bancários e

O selo encontra-se
ao final do documento



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS	
Autentico = presente	cópia por
Fiel da original que foi apresentada	o original
verdade e dou fé	12 AGO. 2014
Realeza-PR	
Em testº	
☐ Laura Fugatto Dors - Tabeliã	
☐ Rosângela Scanagatta Pavan	
☐ Anni Dors	
☒ Maria Ilene Lorini	

Maria Ilene Lorini
Escrevente
RG nº 5 363 533 - SSP/PR

Bel. ADMAR JOSOE DE MENEZES
Tabelião

Rua Severo Ravizzoni, 2362 - Cep 95270-000 - Fone/fax (54) 3292.1636



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS - REALIZA-PR

Autentico a presente: cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada. O referido é verdade e dou fe **12 AGO 2015**

Realiza-PR: _____ da vertida

Em test:
☐ Laura Fogliatto Doria - Tabelião
☐ Rosângela Szanagatta Pavoni - arim Doria
☒ Maria Ilena Lorini - arim Doria

O selo encontra-se
ao final do documento

Maria Ilena Lorini
Escrevente
RG nº 5 363 533-4 SSP-PR



financieiros em geral, inclusive Banco do Brasil S/A e Caixa Econômica Federal, podendo abrir, movimentar e encerrar contas bancárias; fazer depósito e retiradas; solicitar saldos, extratos de contas e talões de cheques para uso da empresa; efetuar cobrança e receber todas as importâncias devidas ou destinadas à outorgante, independente de sua origem ou precedência; passar recibos e dar quitação; emitir, assinar e endossar cheques, emitir, endossar e aceitar duplicatas, emitir e endossar notas promissórias; descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias; efetuar transações por meio eletrônico, cadastrar senhas, firmar termo de responsabilidade para a retirada de cartão magnético e número de senha; b) admitir, demitir e indenizar empregados; fixar salários e gratificações; assinar carteiras de trabalho, previdência social e fazer as respectivas anotações; pagar salários e receber quitadas; c) representá-la em qualquer juízo, instância ou Tribunal; mover as ações que julgar conveniente, inclusive requerer falência de devedores e defende-la nas que lhe forem movidas; nomear advogado conferindo poderes para o foro em geral (art. 38 do CPC), cláusula ad-judicia et extra, bem como os especiais de acordar, transigir, confessar, desistir, dar e receber quitação, firmar compromissos, receber notificações e citações iniciais, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação e reconhecer a procedência do pedido; d) comprar e vender os produtos atinentes ao eu ramo de negócio; combinar preços e demais condições; assinar contratos, guias, requerimentos, fazer e assinar despachos de mercadorias; pagar e receber importâncias, dando e recebendo quitadas; firmar ou rescindir contratos de seguros, inclusive acidente de trabalho ou furto; e) representá-la junto às repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, bem como perante as suas respectivas fiscalizações, junto ao Ministério do Trabalho ou qualquer outro Ministério, Secretarias, Departamentos, Diretorias,

8
8



LIVRO Nº105

PROCURAÇÕES

TABELIONATO DE NOTAS DE FLORES DA CUNHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

FOLHA Nº 089

TRASLADO

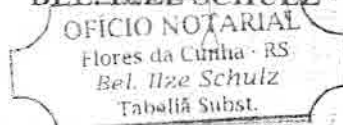


Institutos, Delegacias, Coordenadorias, Exatorias, Agências, INCRA, INSS, Empresas de Economia Mista, Alfândegas, Juntas Comerciais, Inspetorias, Tabelionatos, Registro de Imóveis, Registro Civil de Pessoas Naturais e Jurídicas, Prefeituras, Correios e Telégrafos, Indústria e Comércio em geral e onde mais preciso for, tudo requerendo, promovendo e assinando em defesa dos direitos e interesses da empresa outorgante, inclusive fazer e assinar a sua declaração do Imposto de Renda; receber as respectivas restituições ou pagamentos; pagar impostos, taxas e demais tributos devidos, bem como contribuições previdenciárias, defende-la em processos fiscais e administrativos; receber e assinar toda a correspondência simples ou registrada, com ou sem valores declarado, importância de vales e reembolsos; enfim, usar dos mais variados poderes em direito permitidos e indispensáveis ao fiel e completo desempenho do presente mandato, não podendo substabelecer. Fica reservado à outorgante o direito ao uso simultâneo dos poderes ora conferidos se que por tal ato fique este instrumento revogado (feita conforme minuta). - Assim o disse, do que dou fé, e me pediu lhe lavrasse a presente procuração, que lhe li, achou em tudo conforme, pelo que aceitou, ratifica, e assina.- Eu, BEL. ILZE SCHULZ - Tabeliã Substituta, mandei digitar, conferi, dou fé, dato assino. Emol. Procuração: R\$ 51,20 (0225.04.0800007.06370 = R\$ 0,70); Processamento eletrônico: R\$ 3,40 (0225.01.1400003.09770 = R\$ 0,30)

EM TESTEMUNHO  DA VERDADE

FLORES DA CUNHA, 17 DE ABRIL DE 2014

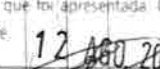
BEL. ILZE SCHULZ - Tabeliã Substituta

Bel. ADMAR JOSÉ DE MENEZES
Tabelião

Rua Severo Ravizzoni, 2362 - Cep 95270-000 - Fone/fax: (54) 3292 1636



Autentico a presente - cópia por ser verdadeira e fiel da original que foi apresentada. O Tabelião declara a verdade e dou fé.

Realiza-PR:  12 AGO 2014

Em testº: 

☐ Laura Fogliatto Dors - Tabeliã

☐ Rosângela Scanagatta Pavan - arim Dors

☒ Maria Ilene Lorini

Maria Ilene Lorini
Escrevente
RG nº 5 363 533-4 SSP/RS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JOAO BATISTA PANAZZOLO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
6036164272 SSP/PC RS

CPF
444.590.410-49

DATA NASCIMENTO
24/06/1966

FILIAÇÃO
ANTONIO PANAZZOLO
LIDIA PEROSA PANAZZOLO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
C

Nº REGISTRO
03112437642

VALIDADE
30/06/2016

1ª HABILITAÇÃO
21/08/1986

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAXIAS DO SUL, RS

DATA EMISSÃO
01/07/2011

ASSINATURA DO EMISSOR

35853979163
RS118138430

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
423941578

PROIBIDO PLASTIFICAR
423941578



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO REALEZA PR

Em testamento a presente cópia por ser reprodução da original que foi apresentada. O retendo é verdadeiro e dou fé.

Em testamento a presente cópia por ser reprodução da original que foi apresentada. O retendo é verdadeiro e dou fé.

12 AGO 2015

Em testamento a presente cópia por ser reprodução da original que foi apresentada. O retendo é verdadeiro e dou fé.

☐ Laura Fodatto Dors Tabellã

☐ Rosângela Scanagatta Pavan

☐ Arim Dors

☒ Maria Ilene Lorini

Maria Ilene Lorini
Escrevente
RG nº 5 363 533-4 SSP-PR

EM BRANCO

NOME: ROSILENE INES PANAZZOLO
 DOC IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 6003491591 SSP/EC-RS
 CPF: 276.929.490-34 DATA NASCIMENTO: 29/09/1957
 FILIAÇÃO: ANTONIO PANAZZOLO
 LIDIA PEROSA PANAZZOLO
 PERMISSÃO: ☒ RESERVAÇÃO ☐ ACZ ☐ CAT. 148 ☐ B
 Nº REGISTRO: 00237671819 VALIDADE: 03/01/2018 1ª HABILITAÇÃO: 22/07/1983

OBSERVAÇÕES:
 ASSINATURA DO PORTADOR: *Panazzolo*
 LOCAL: CAXIAS DO SUL, RS DATA EMISSÃO: 04/01/2013
 ASSINATURA DO EMISSOR: *[Assinatura]* 51088957151
 RS136536476
 CAXIAS DO SUL, 04 DE JANEIRO DE 2013

1º TABELIONATO DE NOTAS DE CAXIAS DO SUL - RS
 RUA DAL CANALLE, 2185 - EXPOSIÇÃO - CAXIAS DO SUL - RS - FONE (54) 3223-4456
 MARCOS FERREIRA CUNHA LIMA - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICO a reprodução constante desta face extraída nestas notas a qual confere com o original apresentado - 1261442-05259 82
 EM TESTEMUNHO DA VERDADE
 CAXIAS DO SUL, segunda-feira, 25 de agosto de 2014
 Mery Carelli - escrevente autorizada
 Emols.: R\$ 3,40 + Sel. digital: R\$ 0,30 + ISS - 0127.01.1400003.83248

MERY CARELLI
 Escrevente Autorizada

140
 32

7

80

8

CREDENCIAMENTO

Sr.
Pregoeiro
Município de Coronel Vivida
Coronel Vivida - PR
Ref.: Pregão Eletrônico nº 75/2015.
Prezado(a) Pregoeiro (a),

Sr. Pregoeiro,

Prezado Senhor,

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(a) JOAO BATISTA PANAZZOLO, portador(a) da Cédula de Identidade nº 6036164272 e inscrito(a) no CPF sob o nº 444.590.410-49, a participar da licitação instaurada pelo MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA, na modalidade PREGÃO nº 75/2015, supra-referenciada, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - EPP, bem como formular, assinar propostas e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Realeza, 11 DE AGOSTO 2015

JOÃO BATISTA PANAZZOLO
CPF: 444.590.410-49
RG: 6036164272 SSPRS
GERENTE



TERRA VIVA COM. E
REPRES. EIRELI - EPP
CNPJ 17.542.364/0001-04
Av. Rubem Cesar Caselani, 1987
85770-000 - REALEZA - PR

7
90
88

Portal da Transparência - Governo Federal - <http://www.portaltransparencia.gov.br>Você está em:
Início » CEIS**CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)**

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	17542364000104
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 14/08/2015 17:09:29

Dados da Pessoa ou Empresa Sancionada		Dados da Sanção		Órgão Sancionador	
CNPJ/CPF	Nome ↓	Tipo	Data Final	Nome do Órgão	UF

Página 1/1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento CNPJ ▼

Número documento 17542364000104

Nome TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - EPP

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

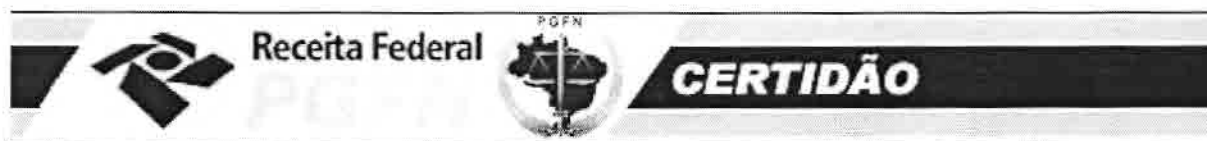
até

Data de Fim Impedimento: de

até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 17.542.364/0001-04

Data da Emissão : 24/04/2015

Hora da Emissão : 13:16:40

Código de Controle da Certidão : 63C4.89E5.537D.460A

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 24/04/2015, com validade até 21/10/2015.

[Página Anterior](#)



Governo do Estado do Paraná Secretaria da Fazenda

☒ **Recibo PR** ☐ Sefanet ☐ EXPRESSO

chave:

senha:

Ok

Certificado
Digital

Secretaria da Fazenda

▼ palavra-chave

Pesquisar

Confirmação de Certidão

Informações do Documento

Certidão 013155624-31

Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática

Fornecida para o CNPJ 17.542.364/0001-04

TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES - EIRELI - EPP

Emissão 07/05/2015 17:33:49

Data de Validade 04/09/2015

Voltar

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR

Localização



**Confirmação de autenticidade da certidão****Dados da certidão**

Número da certidão / exercício: 20319 2015

Código de autenticação: 9ZTMHG2QE5XT44X2E9X

Com base nos dados informados o(a) Município de Realeza, confirma a autenticidade da certidão. Emitida para o(a) contribuinte TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP inscrição municipal 45934. Solicitada por TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI- EPP, em 23/07/2015 às 17:20.
Tipo de Certidão: NEGATIVA

[Retornar](#)



Ajuda

[Home](#) | [SERVIÇOS AO CIDADÃO](#) | [FGTS Empresa](#) | [Consulta Regularidade do Empregador](#) | [Situação de Regularidade do Empregador](#) | [Histórico do Empregador](#)


:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 17542364/0001-04

Razão Social: TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI EPP

Nome Fantasia: TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES

<u>Data de Emissão</u> <u>Leitura</u>	<u>Data de validade</u>	<u>Número do CRF</u>
02/08/2015	02/08/2015 a 31/08/2015	2015080205135677752369
13/07/2015	13/07/2015 a 11/08/2015	2015071306585445951950
24/06/2015	24/06/2015 a 23/07/2015	2015062408332612400704
05/06/2015	05/06/2015 a 04/07/2015	2015060507071701536738
17/05/2015	17/05/2015 a 15/06/2015	2015051707523707521694
28/04/2015	28/04/2015 a 27/05/2015	2015042806323219832700
09/04/2015	09/04/2015 a 08/05/2015	2015040909494502967930
21/03/2015	21/03/2015 a 19/04/2015	2015032108541180876057
02/03/2015	02/03/2015 a 31/03/2015	2015030210413112216877
10/02/2015	10/02/2015 a 11/03/2015	2015021004294244609498
22/01/2015	22/01/2015 a 20/02/2015	2015012205250178943404
29/12/2014	29/12/2014 a 27/01/2015	2014122912215602692319
08/12/2014	08/12/2014 a 06/01/2015	2014120812214726445006
17/11/2014	17/11/2014 a 16/12/2014	2014111710035747887608
27/10/2014	27/10/2014 a 25/11/2014	2014102708310540851551
06/10/2014	06/10/2014 a 04/11/2014	2014100608211029672143
15/09/2014	15/09/2014 a 14/10/2014	2014091509355173473528
25/08/2014	25/08/2014 a 23/09/2014	2014082511492288959507
04/08/2014	04/08/2014 a 02/09/2014	2014080410435816707363
14/07/2014	14/07/2014 a 12/08/2014	2014071416480864270084
23/06/2014	23/06/2014 a 22/07/2014	2014062310363111115268
02/06/2014	02/06/2014 a 01/07/2014	2014060213014024016458
13/05/2014	13/05/2014 a 11/06/2014	2014051312402771965227
21/04/2014	21/04/2014 a 20/05/2014	2014042107213495613804
31/03/2014	31/03/2014 a 29/04/2014	2014033106480552539510
12/03/2014	12/03/2014 a 10/04/2014	2014031203310047685169
21/02/2014	21/02/2014 a 22/03/2014	2014022116360874493347
01/11/2013	01/11/2013 a 30/11/2013	2013110109591928074205
26/09/2013	26/09/2013 a 25/10/2013	2013092617353775737813
21/08/2013	21/08/2013 a 19/09/2013	2013082109453598181306
01/06/2013	01/06/2013 a 30/06/2013	2013060103303811018646
10/04/2013	10/04/2013 a 09/05/2013	2013041018494584510500
01/03/2013	01/03/2013 a 30/03/2013	2013030120492064660390



■ Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES - EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.542.364/0001-04

Certidão nº: 109108851/2015

Expedição: 27/06/2015, às 09:42:43

Validade: 23/12/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES - EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.542.364/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0004052-0	CNPJ 17.542.364/0001-04	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 29/01/2013	Data de Início de Atividade 01/02/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AV. RUBEN CESAR CASELANI, 1987, CENTRO, REALEZA, PR, 85.770-000			
Objeto - COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO; - COMERCIO VAREJISTA DE SEMENTES, MUDAS, PLANTAS E FERTILIZANTES; - REPRESENTACAO COMERCIAL DE FERTILIZANTES, DEFENSIVOS E DEMAIS INSUMOS AGRICOLAS INDUSTRIAIS; - COMERCIO VAREJISTA DE AVES VIVAS; - COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS PARA CRIACAO DOMESTICA; - REPRESENTACAO COMERCIAL DE ANIMAIS VIVOS; - COMERCIO ATACADISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS E SUAS PECAS DE REPOSICAO; - REPRESENTACAO COMERCIAL DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS; E - SERVICOS DE JARDINAGEM.			
Capital: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Titular <u>Nome/CPF</u> ROSILENE INES PANAZZOLO FERRAZZO 276.929.490-34		Administrador Sim	Início do Mandato 20/01/2014 Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 21/11/2014 Ato: ALTERAÇÃO		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

15/354512-7

CURITIBA - PR, 14 de julho de 2015

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



Ao

Município de Coronel Vivida/PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2015.

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossa(s) Senhoria(s), nossa proposta de preço(s) para fornecimento do(s) objeto(s) abaixo discriminado(s), em conformidade com o constante no **Termo de Referência - ANEXO I** e demais documentos integrantes do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2015. PROPOSTA SICONV Nº 023568/2014 – CONVENIO SICONV Nº 808916/2014 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – CONTRATO DE REPASSE Nº 1020338-67/2014 - CEF - PROGRAMA: FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO.**

RAZÃO SOCIAL:		SR ORTH & CIA LTDA-ME ✓
CNPJ:	13.898.661/0001-28	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 025/0121883
ENDEREÇO: Rua Guanabara, 194 Bairro Fey CEP- 99500-00 Carazinho/RS		
CONTATO: Douglas Toso		FONE: (54) 3330-1591 (54) 9979-6747
BANCO:	Banco Do Brasil	AGÊNCIA: 3335-9 CONTA CORRENTE: 7245-1

Contratação de empresa para fornecimento de 1 (uma) roçadeira nova:			
Item Nº	Qtde.	Tipo	Especificações do objeto
1 ✓	1 ✓	Unidade	ROÇADEIRA MARCA SR ORTH, MODELO SRr1800, NOVA, COM RODA, TRANSMISSÃO DIRETA, LARGURA DE CORTE MINIMA DE 1,70M, COM PATINS LATERAIS, DUAS FACAS, COM EMBREAGEM ✓
Valor Unitário R\$ 3.975,00 ✓			
Valor total do lote R\$ 3.975,00			

No preço proposto acima, já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

- Garantia contra defeitos de fabricação de 12 meses a partir da data de entrega do produto;
- Prazo de entrega de 30 dias contados a partir da data de emissão da autorização de entrega emitida pelo licitador;
- Proposta válida por 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

Local de entrega:

O equipamento deverá ser entregue em local a ser designado pelo Departamento de Agropecuária no município de Coronel Vivida - Paraná, observadas as exigências constantes das especificações e da proposta.

S. R. Orth & Cia. Ltda. Rua Guanabara, 194 Bairro Fey Carazinho/RS Cep: 99.500-000
Telefone: (54) 3330 1591 e-mail: srorth@ig.com.br

Handwritten signatures and initials, including a large 'D.H.' and other marks.

Declaramos que conhecemos, concordamos e atendemos a todas as especificações do edital.

Carazinho, 11 de agosto de 2015.


Diogo Toso

RG: 1059854826
CPF: 834.277.320-53


1º TABELIONATO DE NOTAS DE CARAZINHO - RS
TABELIÃO: GILMAR ANTÔNIO SEGER
Reconheço AUTÊNTICA a firma de Diogo Toso indicada com a seta de uso
deste Tabelionato. Dou fé. 0107.01.1400001.80822
EM TESTEMUNHO DA VERDADE.
CARAZINHO, 11 de agosto de 2015.
Patrícia Rauber - Substituta de Tabelião
Emol: R\$ 5,40 + Selo digital: R\$ 0,30 - 13:53:11 707180-29037 38




Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.898.661/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/06/2011
NOME EMPRESARIAL S.R ORTH & CIA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 28.33-0-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO R GUANABARA	NÚMERO 194	COMPLEMENTO	
CEP 99.500-000	BAIRRO/DISTRITO FEY	MUNICÍPIO CARAZINHO	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (54) 3331-7797	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/06/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 11/08/2015 às 11:20:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

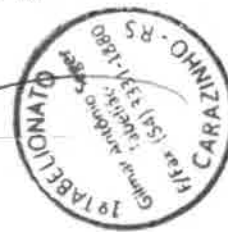
7 92 8



AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original a mim apresentado, do que dou fé.
0107.01.1400001.57978

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Carazinho, 03 de agosto de 2015
Patrícia Rauber - Substituta de Tabelião
Emol: R\$ 3,80 + Selo digital: R\$ 0,30 - 705765-03143 37



CONTRATO SOCIAL

SOCIEDADE LIMITADA

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE S.R ORTH & CIA LTDA.

SANDRO ROBERTO ORTH, brasileiro, natural de Chapada/RS, separado, nascido em 03/04/1965, engenheiro mecânico, portador do CPF nº 428.345.380-34 e da Carteira de Identidade nº 1023845091, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Angelo Miguel Gobbi, 53, Bairro Sommer, em Carazinho (RS), CEP 99500-000.

MARIA SALETE BANDEIRA, brasileira, natural de Carazinho/RS, separada, nascida em 07/11/1951, do lar, portadora do CPF nº 228.365.860-87 e da Carteira de Identidade nº 1022755258, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Walter Fetzner, 168, Bairro Oriental, em Carazinho (RS), CEP 99500-000.

Têm entre si justo e contratado, a constituição de uma sociedade limitada, segundo as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º - A sociedade é empresária limitada, regida pelos artigos 1.052 e seguintes da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 e Leis Complementares vigentes pertinentes a este tipo de personalidade jurídica e girará sob a denominação social de **S.R ORTH & CIA LTDA.**

Artigo 2º - A sociedade terá sede e domicílio na Rua Brasília, 85, B, Bairro Fey, em Carazinho (RS), CEP 99500-000.

Parágrafo Único - A sociedade pode a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação da maioria dos sócios.

Artigo 3º - A sociedade tem por objeto social, as atividades de;

- a) Indústria e Comércio de Peças Agrícolas
- b) Indústria e Comércio de Máquinas Agrícolas
- c) Reparação de Máquinas Agrícolas

Artigo 4º - A sociedade é por tempo de duração indeterminado e o início das suas atividades será em 01/06/2011.

DO CAPITAL SOCIAL

Artigo 5º - O capital social é de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), divididos em 100 (cem), quotas de capital no valor nominal de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) cada uma, totalmente integralizado nesta data em moeda corrente nacional e assim dividido entre os sócios.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



AUTENTICAÇÃO

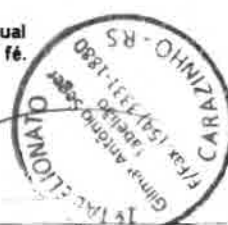
Autentico a presente cópia reprográfica, extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original a mim apresentado, do que dou fé.
0107.01.1400001.57977

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Carazinho, 03 de agosto de 2015

Patricia Rauber - Substituta de Tabelião

Emol: R\$ 3,00 + Selo digital: R\$ 0,30 - 705765-03143 37

SEGER



SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
SANDRO ROBERTO ORTH	99	24.750,00
MARIA SALETE BANDEIRA	01	250,00
TOTAL	100	25.000,00

Artigo 6º - A responsabilidade de cada sócio será restrita ao valor de suas respectivas quotas, sendo que todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Artigo 7º - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

Artigo 8º - A sociedade será administrada, em juízo ou fora dele pelo sócio **SANDRO ROBERTO ORTH**, que a representará ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de praticar todos e quaisquer atos relativos e vinculados a sociedade, sendo vedado no entanto o uso da razão social em negócios estranhos ao objeto social, tais como em fianças, avais ou aceites de favores a terceiros, sob pena de nulidade dos atos praticados.

Artigo 9º - Os sócios poderão de comum acordo estabelecer uma retirada mensal a título de "pró-labore", respeitando as limitações legais vigentes.

DO CONSELHO FISCAL

Artigo 10º - A sociedade não terá Conselho Fiscal.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Artigo 11º - As deliberações sociais serão tomadas, preferencialmente na forma estabelecida no § 3º do Artigo 1.072 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, podendo, nos seis meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberar em assembléia sobre as contas e designar administrador (es) quando for o caso, devendo a assembléia ser convocada através de carta registrada.

Artigo 12º - O exercício social encerra-se anualmente em 31 de dezembro, quando será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

12.1 - A sociedade poderá a qualquer tempo, levantar balanços intermediários no decorrer do exercício.

Artigo 13º - Os lucros e as perdas serão: rateados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporcionalidade das quotas de capital de cada um, ou ainda levados para contas especiais, para futuro aproveitamento ou amortização.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica, extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original a mim apresentado, do que dou fé.
0107.01.1400001.57978

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Carazinho, 03 de agosto de 2015
Patrícia Rauber - Substituta da Tabelião
Emol: R\$ 3,60 + Selo digital: R\$ 0,30 - 705765-03143-37



DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A UM SÓCIO

Artigo 14º - O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação, não dissolverá a sociedade. Em caso de falecimento ou interdição, de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz, se os sócios remanescentes os aceitarem, caso contrário os haveres do falecido serão pagos ao(s) herdeiro(s) sucessores ou ao incapaz em 6 (seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o evento, prazo este, máximo para a opção pelo ingresso na sociedade. Em caso de retirada, os haveres do(s) sócio(s) retirante(s) serão apurados em balanço especial e pagos ao(s) mesmo(s) nas condições acima.

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Artigo 15º - A sociedade poderá ser dissolvida a qualquer tempo por deliberação dos sócios com representatividade de no mínimo $\frac{3}{4}$ (tres quartos) do capital social.

15.1- A sociedade poderá se dissolver por força da lei, quando ocorrer alguma das hipóteses previstas nos artigos 1.033 e 1.034 de Lei n.º 10.406/2002.

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Artigo 16º - Os sócios podem ceder ou transferir no todo ou em parte suas quotas a outro(s) sócio(s), independentemente de anuência do(s) outro(s), ou a terceiros se não houver oposição de titulares de mais de um quarto do capital social.

Artigo 17º - O socio que quiser se retirar da sociedade, deverá cientificar ao(s) outro(s) e a sociedade, a sua intenção, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e por escrito.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Artigo 18º - As deliberações sociais serão tomadas, preferencialmente pela forma estabelecida no 2º do Artigo 1.072 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

DA ISENÇÃO CRIMINAL

Artigo 19º - O administrador declara sob as penas da Lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

(Handwritten signatures and initials)



1º TABELIONATO DE NOTAS DE CARAZINHO - RS
 TABELANTE: GILMAR ANTÔNIO SEGER



SEGER

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original a mim apresentado, do que dou fé.
 0107.01.1400001.57975

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Carazinho, 03 de agosto de 2015

Patrícia Rauber - Substituta de Tabelião

Emol: R\$ 3,60 + Selo digital: R\$ 0,36 - 7057050314837



DA ELEIÇÃO DO FORO JURIDICO

Artigo 20º - Fica eleito o foro da Comarca de Carazinho - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, independentemente de privilégio para qualquer das partes.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Carazinho (RS), 23 de Maio de 2011.

Sandro Roberto Orth
 Sandro Roberto Orth

Maria Salete Bandeira
 Maria Salete Bandeira

TESTEMUNHAS

Marcos Napp
 Marcos Napp
 RG/SSP/RS 9036439934

Maicon F. Silva
 Maicon Ferreira da Silva
 RG/SJS/RS 3068781149

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/06/2011 SOB Nº 43206939804
 Protocolo: 11/182583-0, DE 17/06/2011

JUCISRS

SECRETARIA DA JUCA

JOSÉ TADEU JACOBY
 SECRETÁRIO-GERAL

EM BRANCO



7
 8
 8

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE LIMITADA**

S.R ORTH & CIA LTDA - ME
CNPJ: 13.898.661/0001-28

SANDRO ROBERTO ORTH, brasileiro, natural de Chapada/RS, separado, nascido em 03/04/1965, engenheiro mecânico, portador do CPF nº 428.345.380-34 e da Carteira de Identidade nº 1023845091, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Angelo Miguel Gobbi, 53, Bairro Sommer, em Carazinho (RS), CEP 99500-000.

MARIA SALETE BANDEIRA, brasileira, natural de Carazinho/RS, separada, nascida em 07/11/1951, do lar, portadora do CPF nº 228.365.860-87 e da Carteira de Identidade nº 1022755258, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Walter Fetzer, 168, Bairro Oriental, em Carazinho (RS), CEP 99500-000.

Únicos sócios componentes da sociedade que gira sob a Denominação Comercial de "**S.R ORTH & CIA LTDA - ME**", com sua sede na Rua Brasília, 85, B, Bairro Fey, em Carazinho/RS, CEP 99500-000, inscrita no CNPJ sob o nº 13.898.661/0001-28, com seu Contrato Social arquivado sob o nº 432.069.398.04, em sessão de 22 de Junho de 2011, na M. M. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul vêm por esse instrumento e na melhor forma do direito, alterar e consolidar o seu contrato social, e o fazem segundo os artigos e condições a seguir enumerados:

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Artigo 1º - O sócio, **SANDRO ROBERTO ORTH**, cede e transfere por venda 45 (Quarenta e cinco), de suas quotas e direitos a elas relacionados, pelo valor certo e ajustado, de R\$ 11.250,00 (Onze mil duzentos e cinquenta reais), a **DOUGLAS TOSO**, brasileiro, solteiro, nascido em 25/04/1983, administrador, portador do Registro de Identidade RG nº 7059854807 expedido pela SSP/RS e CPF nº 001.581.080-19, residente e domiciliado na Rua Goiás, 13, Bairro Oriental, em Carazinho (RS), CEP 99500-000, cede e transfere por venda 09 (Nove), de suas quotas e direitos a elas relacionados, pelo valor certo e ajustado, de R\$ 2.250,00 (Dois mil, duzentos e cinquenta reais), a **JONAS LAMPERT**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28/01/1981, empresário, portador do Registro de Identidade RG nº 5074187682 expedido pela SJT/RS e CPF nº 948.755.290-15, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro, 1174, Centro, em Carazinho (RS), CEP 99500-000, pelas quais declara ter recebido neste ato em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar, pelo presente, pretérito e futuro, por si e por seus herdeiros, servindo o presente como recibo definitivo.

Artigo 2º A sócia, **MARIA SALETE BANDEIRA**, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo por venda 01 (Um), de suas quotas e direitos a elas relacionados, pelo valor certo e ajustado, de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), a **JONAS LAMPERT**, acima qualificado, pelas quais declara ter recebido neste ato em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar, pelo presente, pretérito e futuro, por si e por seus herdeiros, servindo o presente como recibo definitivo.

TABELIONATO DE NOTAS DE CARAZINHO - RS

TABELIÃO GILMAR ANTONIO SIDER

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original a mim apresentado, do que dou fé.
0107.01.1400001.58035

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Carazinho, 28 de julho de 2015

Gilmar Thume - Substituto de Tabelião

Emol: R\$ 3,60 + Selo digital: R\$ 0,30 - 704301-05700 18



Handwritten signatures and initials.

DO CAPITAL SOCIAL

Artigo 3º O capital social, após a cessão havida no artigo anterior, que é de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional e dividido em 100 (cem) quotas de capital no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR
SANDRO ROBERTO ORTH	45	11.250,00
DOUGLAS TOSO	45	11.250,00
JONAS LAMPERT	10	2.500,00
TOTAL	100	25.000,00

§ 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º - Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previstas para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.

§ 3º - Verificada a mora, poderão, por decisão majoritária, os demais sócios tomarem para si ou transferirem para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.

§ 4º - A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.

DA SEDE E OBJETO SOCIAL

Artigo 4º - A sede social passa a ser na Rua Guanabara, 194, Bairro Fey, em Carazinho/RS, CEP 99500-000.

Artigo 5º - As deliberações dos sócios serão tomadas na forma determinada em lei.

DA CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º - A sociedade é empresária limitada, regida pelos artigos 997 e seguintes da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 e Leis Complementares vigentes pertinentes a este tipo de personalidade jurídica e gira sob a denominação social de: **S.R ORTH & CIA LTDA - ME.**

Artigo 2º - A sociedade tem sede administrativa em Carazinho (RS), na Rua Guanabara, 194, Bairro Fey, em Carazinho/RS, CEP 99500-000.

S. H. A. C. S.

7 8 8

Parágrafo Único - A sociedade pode a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação da maioria dos sócios.

Artigo 3º - A sociedade tem como objetivo social, as atividades de;

- a) Indústria e Comércio de Peças Agrícolas
- b) Indústria e Comércio de Máquinas Agrícolas ✓
- c) Reparação de Máquinas Agrícolas

Artigo 4º - A sociedade é por tempo de duração indeterminado e iniciou suas atividades em 01/06/2011.

DO CAPITAL SOCIAL

Artigo 5º O capital social é de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional e dividido em 100 (cem) quotas de capital no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR
SANDRO ROBERTO ORTH	45	11.250,00
DOUGLAS TOSO	45	11.250,00
JONAS LAMPERT	10	2.500,00
TOTAL	100	25.000,00

§ 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º - Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previstas para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.

§ 3º - Verificada a mora, poderão, por decisão majoritária, os demais sócios tomarem para si ou transferirem para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.

§ 4º - A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.

DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 6º - A sociedade será administrada, em juízo ou fora dele, isoladamente, pelo sócio **SANDRO ROBERTO ORTH**, que a representara ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de praticar todos e quaisquer atos relativos e vinculados à sociedade, sendo vedado, no entanto o uso da razão social em negócios estranhos ao objeto social, tais como em fianças, avais ou aceites de favores a terceiros, sob pena de nulidade dos atos praticados.

[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures]

§ 1º - O uso da razão social é privativo dos administradores nos poderes a eles conferidos.

§ 2º - Os administradores receberão mensalmente "pró-labore", fixado de comum acordo pelos sócios no início de cada exercício social, respeitando as limitações legais vigentes.

§ 3º - A sociedade poderá a qualquer tempo nomear para o cargo de administrador, um não sócio, desde que deliberado em reunião de sócios com aprovação unânime caso o capital não esteja integralizado e de dois terços no mínimo após a total integralização, mediante termo de posse lavrado do Livro de Atas e registrado no órgão competente no prazo de trinta dias.

§ 4º - O administrador não sócio quando nomeado na forma do parágrafo anterior, após decurso de prazo do mandato, cessa-se o exercício de seu cargo, sendo necessário para sua recondução, nova nomeação.

§ 5º - Quando houver administrador não sócio, o mesmo poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independentemente de justificativa.

§ 6º - Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e aos terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Artigo 7º - As deliberações dos sócios serão tomadas na forma determinada em lei.

DO CONSELHO FISCAL

Artigo 8º - A sociedade não terá Conselho Fiscal.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

Artigo 9º - O exercício social encerra-se anualmente em 31 de dezembro, quando será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

§ 1º - A sociedade poderá a qualquer tempo, levantar balanços intermediários no decorrer do exercício.

§ 2º - Até quatro meses após o encerramento do exercício social, haverá reunião dos sócios para:

- a) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico;
- b) designar administradores, quando for o caso;
- c) tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia;

§ 3º - Da votação das contas e balanço não poderão fazer parte os administradores nomeados, quando for o caso.

Artigo 10º - Os lucros e as perdas serão: rateados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporcionalidade das quotas de capital de cada um, ou ainda levados para contas especiais, para futuro aproveitamento ou amortização.

[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures]

162
gil

Parágrafo único: Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

DA RETIRADA, FALECIMENTO OU EXCLUSÃO DE SÓCIO

Artigo 11º - Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo único: Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

Artigo 12º - O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que impossibilite a qualquer dos quotistas em permanecer no quadro social, não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros, sucessores ou representantes legais nomeados para tal, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da sociedade.

Artigo 13º - Pode o sócio ser excluído quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

§ 1º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 2º - Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

§ 3º - No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

§ 4º - Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

§ 5º - A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, das responsabilidades pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade.

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Artigo 14º - A sociedade poderá ser dissolvida a qualquer tempo por deliberação dos sócios com representatividade de no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

Parágrafo Único - A sociedade poderá se dissolver por força da lei, quando ocorrer alguma das hipóteses previstas nos artigos 1.033 e 1.034 de Lei n.º 10.406/2002.

7
20 8

[Handwritten signatures]



1º TABELIONATO DE NOTAS DE CARAZINHO - RS
TABELIÃO: GILMAR ANTONIO SEGER
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica, extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original a mim apresentado, do que dou fé.
0107.01.1400001.56044
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Carazinho, 28 de julho de 2015
Gilmar Thume - Substituto do Tabelião
Emol: R\$ 3,00 + Selo digital: R\$ 0,30 - 704804-05760 38

163
Zil

Parágrafo Único – A sociedade poderá se dissolver por força da lei, quando ocorrer alguma das hipóteses previstas nos artigos 1.033 e 1.034 de Lei n.º 10.406/2002.

DA ISENÇÃO CRIMINAL

Artigo 15º - O administrador declara sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DA ELEIÇÃO DO FORO JURÍDICO

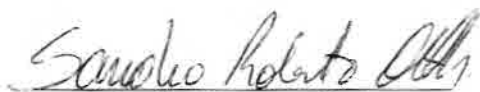
Artigo 16º - Fica eleito o foro da Comarca de Carazinho – RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, independentemente de privilégio para qualquer das partes.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

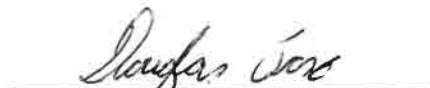
Artigo 17º - Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, Subtítulo II do Livro II da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil

E por estarem devidamente contratados, assinam o presente em 3 (três) vias, sendo que as duas primeiras vias serão encaminhadas para registro e arquivamento na M. M. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul.

Carazinho RS, 14 de Janeiro de 2012.


Sandro Roberto Orth


Maria Salete Bandeira


Douglas Toso


Jonas Lampert

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/03/2012 SOB Nº: 359666
Protocolo: 12/002709-7, DE 06/02/2012
Empresa: 43 2 0693980 4
CNPJ: 08.781.512/0001-00


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



7 308

1º TABELIONATO DE NOTAS DE CARAZINHO - RS
TABELIONÁRIO: GILMAR ANTONIO SEGER

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica, extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original a mim apresentado, do que dou fé.
0107.01.1400001.56045
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Carazinho, 28 de julho de 2015
Gilmar Thume - Substituto de Tabelião
Emol: R\$ 3,60 + Selo digital: R\$ 0,30 - 704604-05700 38

SEGER



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: S.R ORTH & CIA LTDA - ME
CNPJ: 13.898.661/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 11:17:18 do dia 11/08/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/02/2016.

Código de controle da certidão: **E541.1A87.8702.599D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

7 30 8



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0008595457

Identificação do titular da certidão:

Nome: S R ORTH & CIA LTDA
Endereço: RUA GUANABARA, 194
VL FEY, CARAZINHO - RS
CNPJ: 13.898.661/0001-28

Certificamos que, aos 11 dias do mês de AGOSTO do ano de 2015, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 9/10/2015.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0017495750

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA Nº 46726

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

CGM: 136197

Nome: S R ORTH & CIA LTDA ME

CNPJ/CPF: 13898661000128 RG: Insc. Est.:

Endereço: R GUANABARA, 194/B - FEY

Cidade: CARAZINHO/RS - CEP: 99500000

CERTIFICO a pedido da parte interessada que revendo os arquivos de lançamento desta repartição, verifiquei que **NÃO EXISTEM** débitos de tributos municipais referentes ao CONTRIBUINTE acima identificado.

Esta certidão não exclui o direito do Fisco Municipal exigir a qualquer tempo os débitos em aberto e os que venham a ser apurados relativos ao Alvará objeto desta certidão.

Esta certidão tem **VALIDADE** por 90 (noventa) dias a partir da data de emissão.

HISTÓRICO:

Carazinho, 20 de julho de 2015

DANIEL FRANCISCO DONIDA

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13898661/0001-28 ✓

Razão Social: SR ORTH CIA LTDA

Endereço: RUA BRASILIA 85 B / FEY / CAXIAS DO SUL / RS / 99500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/07/2015 a 23/08/2015 ✓

Certificação Número: 2015072508124213247513

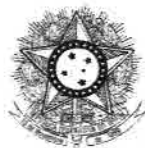
Informação obtida em 06/08/2015, às 11:16:05.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

7

8

8



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S.R ORTH & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.898.661/0001-28

Certidão nº: 116566852/2015

Expedição: 11/08/2015, às 11:27:27

Validade: 06/02/2016 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **S.R ORTH & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.898.661/0001-28**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

7 20 8



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

SR ORHT E CIA LTDA, CNPJ 13898661000128, Endereço - RUA GUANABARA, 194.

11 de Agosto de 2015, às 15:21:39

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **f86d106728d4a3f146228b8f0e279522**

7

8

9



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação cível em tramitação contra a seguinte parte interessada:

SR ORHT E CIA LTDA, CNPJ 13898661000128, Endereço - RUA GUANABARA, 194.

6 de Agosto de 2015, às 11:10:52

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Comida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **033dbc20f74b8671f1b98f32e85765bf**

7
SD
28



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial S R ORTH & CIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 43 2 0693980-4	CNPJ 13.898.661/0001-28	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 22/06/2011	Data de Início de Atividade 23/05/2011
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA GUANABARA, 194, FEY, CARAZINHO, RS, 99.500-000			
Objeto Social "INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS AGRÍCOLAS; INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS; REPARAÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS."			
Capital: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS) Capital Integralizado: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ		Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio
SANDRO ROBERTO ORTH 428.345.380-34		11.250,00	SOCIO
DOUGLAS TOSO 001.581.080-19		11.250,00	SOCIO
JONAS LAMPERT 948.755.290-15		2.500,00	SOCIO
Último Arquivamento Data: 09/03/2012 Ato: ALTERACAO		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		Status CADASTRADA	
Observações: 15/1809739			

PORTO ALEGRE - RS, 20 de julho de 2015

15/180973-9

*15180

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

Jaqueline S. Pedrosa
Mátrícula 5495
JUCERGS - Carazinho

TABELIONATO DE NOTAS DE CARAZINHO - RS
Gilmar Antônio Seger
Tabelião
E/Fax (54) 3321-7880

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original a mim apresentado, do que dou fé.
0107.01.1400001.56015

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Carazinho, 28 de julho de 2015

Gilmar Thume - Substituto de Tabelião

Emol: R\$ 3,60 + Selo digital: R\$ 0,30 - 704804-05700 38

SEGER



Sr.

Pregoeiro do

Município de Coronel Vivida

Coronel Vivida – PR

SR ORTH & CIA LTDA;

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Eletrônico nº 75/2015**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei nº 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Carazinho, 11 de agosto de 2015.

SEGER



Diogo Toso

CPF: 834.277.320-53

RG: 10598548-26

SEGER

1º TABELIONATO DE NOTAS DE CARAZINHO - RS
TABELIÃO: GILMAR ANTONIO SEGER
Reconheço AUTÊNTICA a firma de Diogo Toso indicada com a seta de uso deste Tabelionato. Dou fé. 0107.01.1400001.80819
EM TESTEMUNHO DA VERDADE.
CARAZINHO, 11 de agosto de 2015.
Patricia Rauber - Substituta de Tabelião
Emol: R\$ 3,60 + Selo digital: R\$ 0,30 - 13:53:11 707179-2903739



7
20
2



Sr.

Pregoeiro

Município de Coronel Vivida

Coronel Vivida – PR

Ref.: Pregão Eletrônico nº 75/2014.

Prezado(a) Pregoeiro (a),

SR ORTH & CIA LTDA, CNPJ nº 13.898.661/0001-28, sediada na Rua Guanabara, 194, Bairro Fey, CEP: 99500-000, Carazinho/RS por intermédio de seu representante legal Sr(a) Diogo Toso, portador(a) da Carteira de Identidade nº10598548-26 e do CPF nº 834.277.320-53, DECLARA, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Carazinho, 11 de agosto de 2015.


SEGER

Diogo Toso
CPF: 834.277.320-53
RG: 1059854826

1º TABELIONATO DE NOTAS DE CARAZINHO - RS
TABELIÃO GILMAR ANTONIO SEGER
Reconheço AUTÊNTICA a firma de Diogo Toso indicada com a seta de uso deste Tabelionato. Dou fé. 0107.01.4400001.60820
EM TESTEMUNHO DA VERDADE.
CARAZINHO, 11 de agosto de 2015.
Patrícia Rauber - Substituta de Tabelião
Emol: R\$ 3,60 + Selo digital: R\$ 0,30 - 13:53:11 707179-29037 39





Sr.

Pregoeiro

Município de Coronel Vivida

Coronel Vivida – PR

Ref.: Pregão Eletrônico nº 75/2015.

SR ORTH & CIA LTDA CNPJ nº 13.898.661/0001-28, sediada na Rua Guanabara, 194 Bairro Fey CEP: 99500-000, Carazinho/RS por intermédio de seu representante legal Sr(a) Diogo Toso, portador(a) da Carteira de Identidade nº 10598548-26 e do CPF nº 834.277320-53 DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, que se enquadra na situação de MICROEMPRESA e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Carazinho, 11 de agosto de 2015.

SEGER


Diogo Toso

CPF: 834.277.320-53

RG: 10598548-26



1º TABELIONATO DE NOTAS DE CARAZINHO - RS
TABELIÃO GILMAR ANTONIO SEGER

Reconheço AUTÊNTICA a firma de Diogo Toso indicada com a seta de uso deste Tabelionato. Dou fé. 0107.01.1400001.80821

EM TESTEMUNHO DA VERDADE.

CARAZINHO, 11 de agosto de 2015.

Patricia Rauber - Substituta de Tabelião

Emol: R\$ 3,60 + Selo digital: R\$ 9,30 - 13:53:11 707179-29037 89



Situação do contribuinte na data: 11/08/2015

Cadastro Atualizado até: 11/08/2015 11:23:00

**IDENTIFICAÇÃO**

CAD ICMS	025/0121883	Inscrição Única	
CNPJ	13.898.661/0001-28		
Razão Social	S R ORTH & CIA LTDA		
Nome Fantasia			

ENDEREÇO

Logradouro	RUA GUANABARA		
Número	194	Complemento	
Bairro	VL FEY		
Município	Carazinho	UF	RS
CEP	99500-000	Telefone	54 3331-7797

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Enquadramento Empresa	SIMPLES NACIONAL	Delegacia Fazendária	5 - PASSO FUNDO
Natureza Jurídica	3 - SOC P/COTAS RESP. LTDA.		
CNAE Fiscal Principal	2833-0/00 - FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA E PECUARIA, PECAS E ACESSORIOS, EXCETO PARA IRRIGACAO		
CNAE Fiscal	4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS		
CNAE Fiscal	4520-0/01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES		
Data Abertura	01/07/2011	Motivo Inclusão	INCLUSAO
Data Baixa		Motivo Baixa	
Situação Cadastral Vigente ⁽¹⁾	HABILITADO	Data desta Situação	04/2012
Nota Fiscal Eletrônica	EMPRESA OBRIGADA A EMISSÃO EM 01/07/2011		

CAE

384360000 - outras maquinas e aparelhos para agricultura.
784360000 - outras maquinas e aparelhos para agricultura.
946000000 - CONsertos EM GERAL

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

[Nova Consulta](#)

7
8

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original a mim apresentado, do que dou fé.
0107.01.1400001.56107

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Carazinho, 28 de julho de 2015

Gilmar Thume - Substituto de Tabelião

Emol: R\$ 3,00 + Selo digital: R\$ 0,30 - 704825-08180 38

SEGER



PROCURAÇÃO PÚBLICA/PARTICULAR

Pelo presente instrumento *particular/público* de procuração a OUTORGANTE: SR ORTH & CIA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.898.661/0001-28 e Inscrição Estadual 025/0121883, com sede na rua Guanahara, 194 bairro Fey, Carazinho/RS, representada neste ato por seu *Sócio Gerente* Sr. Sandro Roberto Orth o nomeia e constitui seu bastante procurador o OUTORGADO - Diogo Toso, inscrito no CPF 834.277320-53, residente e domiciliado na rua Goiás, 13 bairro Oriental, Carazinho/RS.

PODERES: Participar de licitações, assinar requerimentos, declarações, atas, termos de compromisso, termos de responsabilidade, contratos, propostas de preços, recorrer administrativamente de resultados ou renunciar esse direito, impugnar recursos, receber intimações, negociar preços diretamente com o pregoeiro, formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, para o completo desempenho do presente instrumento de procuração.

Carazinho. 24 de Julho de 2015.

SEGER

Sandro Roberto Orth
SR ORTH & CIA LTDA

Sandro Roberto Orth
SANDRO ROBERTO ORTH

SEGER

1º TABELIONATO DE NOTAS DE CARAZINHO - RS
RUA LEXANDRE DE MOTA, 127 - CARAZINHO, RS - CEP 95500-000 - FONE/FAX: (54) 3331-1880
TABELIÃO: GILMAR ANTÔNIO SEGER
Reconheço AUTÊNTICA a firma de Sandro Roberto Orth que assina por S.R. Orth & Cia Ltda - ME indicada com a seta de uso deste Tabelionato. Dou fé.
0107.01.1400001.56073

EM TESTEMUNHO DA VERDADE.

CARAZINHO, 28 de julho de 2015.

Gilmar Thume - Substituto de Tabelião

Emol: R\$ 5,40 + Selo digital: R\$ 0,30 - 15:19:50 704821-38687 38



7

80

8

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
DIOGO TOSO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
1059854826 SJS/XX RS

CPF
834.277.320-53

DATA NASCIMENTO
05/07/1986

FILIAÇÃO
JAIRO LUIS TOSO
MARLY TOSO

PERMISSÃO
203

ACQ.
203

CAT. HAB.
203

NP REGISTRO
03344289945

VALIDADE
12/03/2019

1ª HABILITAÇÃO
24/08/2004

OBSERVAÇÕES
EXERCE ATIV REMUNERADA

ASSINATURA DO FORNECEDOR
Luiz Carlos Kauer

LOCAL
CARAZINHO, RS

DATA EMISSÃO
08/08/2014

91246595358
RS153955910

PROIBIDO PLASTIFICAR
969668848

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
969668848

DETRAN - RS (RTO GRANDE DO SUL)

177
30

1º TABELIONATO
Gilmar Antônio Seger
Tabelião
F/fax: (54) 3331-1880
CARAZINHO - RS



1º TABELIONATO DE NOTAS DE CARAZINHO - RS

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original a mim apresentado, do que dou fé.
107.01.1400001.56373

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Carazinho, 29 de julho de 2015

Patricia Rauber - Substituta de Tabelião

Emol: R\$ 3,60 + Selo digital R\$ 0,30 - 704997-85023.38

SEGER

EM BRANCO



7

30

8

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Sandro Roberto Orth

NASCIMENTO

03.04.65

INSCRIÇÃO NO CPF

428 345 380 34

CONTRIBUINTE

SANDRO ROBERTO ORTH

SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

1º TABELIONATO DE NOTAS DE CARAZINHO - RS

TABELIÃO: GILMAR ANTONIO SEGER

AUTENTICAÇÃO

Autentico as duas faces do documento constante da presente cópia
fotográfica, extraídas neste Tabelionato, as quais conferem com o original a
mim apresentado. Dou fé. 0107.01.1400001.56370a 56371

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Carazinho, 29 de julho de 2015

Patrícia Rauber - Substituta de Tabelião

Emol: R\$ 7,20 + Selo digital: R\$ 0,60 - 794996-06976 38

EM BRANCO

1º TABELIONATO DE NOTAS DE CARAZINHO - RS

TABELIÃO: GILMAR ANTONIO SEGER

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia de cópia autenticada, extraída neste Tabelionato, a
qual confere com o original a mim apresentado, do que dou fé.
0107.01.1400001.60823

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Carazinho, 11 de agosto de 2015

Patrícia Rauber - Substituta de Tabelião

Emol: R\$ 3,60 + Selo digital: R\$ 0,30 - 797181-05476 39

EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO




Sandro Roberto Orth

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
SERIAL 1023845091 DATA 05/05/2008

NOME
SANDRO ROBERTO ORTH

PAIS
OLAVO ORTH

MAT. CIVIL
ENY LIGIA ORTH

NAT. CIVIL
CHAPADA RS

DATA DE NASCIMENTO
03/04/1965

END. RESIDENCIAL
C CAS 6316 CARAZINHO RS
LV B13 FL 298 AV SEPARAÇÃO

CPF
428.345.380-34

ASSINATURA DO DETENTOR
[Signature]

12035931799

153081 / 153081

2 VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

12 TABELIONATO DE NOTAS DE CARAZINHO - RS

TABELIAO: GILMAR ANTONIO SEGER

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original a mim apresentado, do que dou fé.
0107.01.1400001.58012

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Carazinho, 28 de julho de 2015
Gilmar Thume - Substituto de Tabelião

Emol: R\$ 3,60 + Selo digital: R\$ 0,30 - 7048114-05700 30

SEGER

TABELIONATO
Gilmar Antonio Seger
Tabelião
15413831-1880
CARAZINHO - RS

EM BRANCO



7

80

20

Portal da Transparência - Governo Federal - <http://www.portaltransparencia.gov.br>Você está em:
Início » CEIS**CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)**

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	13898661000128
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 14/08/2015 17:18:54

Dados da Pessoa ou Empresa Sancionada		Dados da Sanção		Órgão Sancionador	
CNPJ/CPF	Nome ↓	Tipo	Data Final	Nome do Órgão	UF

Página 1/1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

7

50

8

**TCEPR**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento CNPJ ▼

Número documento

13898661000128

Nome S R ORTH & CIA LTDA

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

7

SD

S



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 13.898.661/0001-28

Data da Emissão : 11/08/2015

Hora da Emissão : 11:17:18

Código de Controle da Certidão : E541.1A87.8702.599D

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 11/08/2015, com validade até 07/02/2016.

[Página Anterior](#)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL



Certidão de Situação Fiscal nº 0008595457

Identificação do titular da certidão:

Nome: **S R ORTH & CIA LTDA**
Endereço: **RUA GUANABARA, 194**
VL FEY, CARAZINHO - RS
CNPJ: **13.898.661/0001-28**

Certificamos que, aos **11** dias do mês de **AGOSTO** do ano de **2015**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar:

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 9/10/2015.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0017495750

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



Fundo-Fixo Serviços

Ajuda

[Home](#) | [SERVIÇOS AO CIDADÃO](#) | [FGTS Empresa](#) | [Consulta Regularidade do Empregador](#) | [Situação de Regularidade do Empregador](#) | [Histórico do Empregador](#)

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 13898661/0001-28

Razão Social: SR ORTH CIA LTDA

Data de Emissão (até)	Data de validade	Número do CRF
13/08/2015	13/08/2015 a 11/09/2015	2015081305321485509147
25/07/2015	25/07/2015 a 23/08/2015	2015072508124213247513
06/07/2015	06/07/2015 a 04/08/2015	2015070607454832612382
17/06/2015	17/06/2015 a 16/07/2015	2015061706160927675467
29/05/2015	29/05/2015 a 27/06/2015	2015052906271511642591
10/05/2015	10/05/2015 a 08/06/2015	2015051005122525776573
21/04/2015	21/04/2015 a 20/05/2015	2015042104430211281120
02/04/2015	02/04/2015 a 01/05/2015	2015040208451003321703
14/03/2015	14/03/2015 a 12/04/2015	2015031407562602336591
23/02/2015	23/02/2015 a 24/03/2015	2015022309575588495780
02/02/2015	02/02/2015 a 03/03/2015	2015020207232194812180
12/01/2015	12/01/2015 a 10/02/2015	2015011209534024522600
22/12/2014	22/12/2014 a 20/01/2015	2014122210022744716190
01/12/2014	01/12/2014 a 30/12/2014	2014120111391418426107
12/11/2014	12/11/2014 a 11/12/2014	2014111201440510132116
24/10/2014	24/10/2014 a 22/11/2014	2014102401481805476814
05/10/2014	05/10/2014 a 03/11/2014	2014100505070174747305
15/09/2014	15/09/2014 a 14/10/2014	2014091508474780927243
25/08/2014	25/08/2014 a 23/09/2014	2014082510445803882206
04/08/2014	04/08/2014 a 02/09/2014	2014080409442538538850
14/07/2014	14/07/2014 a 12/08/2014	2014071415301689992193
23/06/2014	23/06/2014 a 22/07/2014	2014062309452892277180
02/06/2014	02/06/2014 a 01/07/2014	2014060211534527836302
13/05/2014	13/05/2014 a 11/06/2014	2014051311282856875346
22/04/2014	22/04/2014 a 21/05/2014	2014042209334727692965
05/10/2013	05/10/2013 a 03/11/2013	2013100517325103137310
13/07/2013	13/07/2013 a 11/08/2013	2013071321403764386520
06/05/2013	06/05/2013 a 04/06/2013	2013050607584706006401
17/02/2013	17/02/2013 a 18/03/2013	2013021710315214596479
12/01/2013	12/01/2013 a 10/02/2013	2013011215071646078496
04/12/2012	04/12/2012 a 02/01/2013	2012120404353343238843
26/09/2012	26/09/2012 a 25/10/2012	2012092617220300467552
01/08/2012	01/08/2012 a 30/08/2012	2012080115490862228655
28/03/2012	28/03/2012 a 26/04/2012	2012032804265741007206

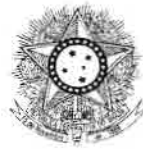


11/01/2012	11/01/2012 a 09/02/2012	2012011102430085449233
08/12/2011	08/12/2011 a 06/01/2012	2011120808274672271803
11/10/2011	11/10/2011 a 09/11/2011	2011101121582763699428

Resultado da consulta em 14/08/2015 às 17:21:05

■ Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S.R ORTH & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.898.661/0001-28

Certidão nº: 116566852/2015

Expedição: 11/08/2015, às 11:27:27

Validade: 06/02/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **S.R ORTH & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.898.661/0001-28**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

SR ORHT E CIA LTDA, CNPJ 13898661000128, Endereço - RUA GUANABARA, 194.

11 de Agosto de 2015, às 15:21:39

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **f86d106728d4a3f146228b8f0e279522**

RANKING DO PREGÃO

Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Licitações



Pregão Eletrônico 75/2015

1 - ROÇADEIRA NOVA, COM RODA, TRANSMISSÃO DIRETA, LARGURA DE CORTE MINIMA DE 1,70M, COM PATINS LATERAIS, DUAS FACAS, COM EMBREAGEM | Valor de Referência: 7.300,00

Fornecedor	CPF/CNPJ	Valor Unitário	Marca	Fabricante	Tipo	LC 123/2006
SR ORTH E CIA LTDA ME	13.898.661/0001-28	R\$ 3.975,00	SRORTH	SR ORTH & CIA LTDA ME	ME	Sim
Metalurgica Freitas LTDA - EPP	05.852.250/0001-73	R\$ 3.984,00	METALFREITAS	METALURGICA FREITAS LTDA	EPP	Sim
Tornearia e Retifica HM Ltda	02.981.970/0001-40	R\$ 4.389,99	HM IMPLEMENTOS	Tornearia e Retifica HM Ltda	ME	Sim
R K Industria de Implementos Agrícolas Ltda	05.043.720/0001-58	R\$ 4.950,00	KLR Kohler	KLR Kohler	EPP	Sim
Terra Viva Comercio e Representações Eireli Epp	17.542.364/0001-04	R\$ 5.675,50	METAL FREITAS	METAL FREITAS	EPP	Sim

3 - ENSILADEIRA NOVA COMPLETA, 04 FACAS, 02 ROLOS COM MOTOR DIESEL COM CAVALETE ESTICADOR, MOTOR 10 CV DIESEL PARTIDA MANUAL. | Valor de Referência: 7.900,00

Fornecedor	CPF/CNPJ	Valor Unitário	Marca	Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Terra Viva Comercio e Representações Eireli Epp	17.542.364/0001-04	R\$ 7.850,00	PINHEIRO	PINHEIRO	EPP	Sim
SR ORTH E CIA LTDA ME	13.898.661/0001-28	R\$ 7.900,00	PINEHIRO	PINHEIRO MAQUINAS AGRICOLAS	ME	Sim
Edson Camilo Comercial Me(Desc/Inab/Rejeitado)	10.942.831/0001-36	R\$ 15.000,00	maqtron	maqtron	ME	Sim

7

g

D

VENCEDORES DO PREGÃO

Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Licitações



Pregão Eletrônico 75/2015

SR ORTH E CIA LTDA ME - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 13.898.661/0001-28

Código	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	Roçadeira Nova, Com Roda, Transmissão Direta, Largura de Corte Mínima de 1,70m, Com patins Laterais, Duas Facas, Com Embreagem	SRORTH	1 UN	R\$ 3.975,00	R\$ 3.975,00
				Total	R\$ 3.975,00

Terra Viva Comercio e Representações Eireli Epp - Tipo: EPP - LC123: Sim - Documento 17.542.364/0001-04

Código	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0003	Ensiladeira Nova Completa, 04 Facas, 02 Rolos Com Motor Diesel Com Cavalete Esticador, Motor 10 Cv Diesel Partida Manual.	PINHEIRO	1 UN	R\$ 7.850,00	R\$ 7.850,00
				Total	R\$ 7.850,00

Valor Total: R\$ 11.825,00

7
30
D

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Licitações

Pregão Eletrônico nº 75/2015

Às 09:00 do dia 11/08/2015, reuniu-se o Pregoeiro(a) Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, para em atendimento às disposições contidas em Decreto realizar os procedimentos relativos ao presente Pregão, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 01 (UMA) ROÇADEIRA NOVA, 01(UM) TANQUE ISOTÉRMICO EM INOX NOVO E 01 (UMA) ENSILADEIRA NOVA. PROPOSTA SICONV Nº 023568/2014 - CONVENIO SICONV Nº 808916/2014 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - CONTRATO DE REPASSE Nº 1020338-67/2014 - CEF - PROGRAMA: FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO.

Inicialmente, o pregoeiro(a) abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lances e dado prosseguimento aos demais tramites do processo, até sua fase de homologação.

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
28/07/2015 17:10	30/07/2015 08:00	07/08/2015 17:30	11/08/2015 08:55	11/08/2015 09:00

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde Unidade	Situação
1	Roçadeira Nova, Com Roda, Transmissão Direta, Largura de Corte Mínima de 1,70m, Com patins Laterais, Duas Facas, Com Embreagem	7.300,00	1 UN	Adjudicado
	Tanque Isotermico Em Inox Novo, oval, com Três Compartimentos e Capacidade Mínima de 9 Mil Litros Completo, com Plataforma Inferior (chapa Piso), bomba Mecânica Simples, chapa Externa Com Espessura de 2,5 Mm, plataforma Superior Em Aço Inox, com Para Choque	53.000,00	1 UN	Cancelado
3	Ensiladeira Nova Completa, 04 Facas, 02 Rolos Com Motor Diesel Com Cavalete Esticador, Motor 10 Cv Diesel Partida Manual.	7.900,00	1 UN	Adjudicado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
28/07/2015	75EditalPregaoEletr752015EquipamentosAgricultas

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Marca	Fabricante	Melhor Lance	Valor Total
1	ROÇADEIRA NOVA, COM RODA, TRANSMISSÃO DIRETA, LARGURA DE CORTE MINIMA DE 1,70M, COM PATINS LATERAIS, DUAS FACAS, COM EMBREAGEM	SR ORTH E CIA LTDA ME	SRORTH	SR ORTH & CIA LTDA ME	3.975,00	3.975,00
	TANQUE ISOTERMICO EM INOX NOVO, OVAL, COM TRES COMPARTIMENTOS E CAPACIDADE MINIMA DE 9 MIL LITROS COMPLETO, COM PLATAFORMA INFERIOR (CHAPA PISO), BOMBA MECANICA SIMPLIS, CHAPA EXTERNA COM ESPESSURA DE 2,5 MM, PLATAFORMA SUPERIOR EM AÇO INOX, COM PARA CHOQUE				0,00	0,00
3	ENSILADEIRA NOVA COMPLETA, 04 FACAS, 02 ROLOS COM MOTOR DIESEL COM CAVALETE ESTICADOR, MOTOR 10 CV DIESEL PARTIDA MANUAL.	Terra Viva Comercio e Representações Eireli Epp	PINHEIRO	PINHEIRO	7.850,00	7.850,00

Itens marcados com "*" estão cancelados.

Propostas Enviadas

1 - ROÇADEIRA NOVA, COM RODA, TRANSMISSÃO DIRETA, LARGURA DE CORTE MINIMA DE 1,70M, COM PATINS LATERAIS, DUAS FACAS, COM EMBREAGEM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Marca	Valor
Metalurgica Freitas LTDA - EPP	05.852.250/0001-73	04/08/2015 - 09:15:54	METALFREITAS	7.300,00
SR ORTH E CIA LTDA ME	13.898.661/0001-28	04/08/2015 - 12:07:58	SRORTH	6.900,00
Tornearia e Retifica HM Ltda	02.981.970/0001-40	06/08/2015 - 17:40:49	HM IMPLEMENTOS	7.300,00
R K Industria de Implementos Agricolas Ltda	05.043.720/0001-58	10/08/2015 - 16:45:10	KLR Kohler	7.300,00
Terra Viva Comercio e Representações Eireli Epp	17.542.364/0001-04	10/08/2015 - 16:58:59	METAL FREITAS	7.290,00

2 - TANQUE ISOTERMICO EM INOX NOVO, OVAL, COM TRES COMPARTIMENTOS E CAPACIDADE MINIMA DE 9 MIL LITROS COMPLETO, COM PLATAFORMA INFERIOR (CHAPA PISO), BOMBA MECANICA SIMPLIS, CHAPA EXTERNA COM ESPESSURA DE 2,5

MM, PLATAFORMA SUPERIOR EM AÇO INOX, COM PARA CHOQUE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Marca	Valor
Ecaanpi Ltda	05.371.297/0001-15	10/08/2015 - 07:38:10	Ecaanpi	53.000,00
Efficiente Atacadista Ltda Epp	03.339.994/0001-63	10/08/2015 - 16:27:55	gelgas	100.000,00
Douglas Lutz Castanheira	13.745.092/0001-80	10/08/2015 - 17:24:31	GELGAS	53.000,00
KADORE COMERCIAL EIRELI - ME	20.764.769/0001-93	11/08/2015 - 08:44:25	TERRA	100.000,00

3 - ENSILADEIRA NOVA COMPLETA, 04 FACAS, 02 ROLOS COM MOTOR DIESEL COM CAVALETE ESTICADOR, MOTOR 10 CV DIESEL PARTIDA MANUAL.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Marca	Valor
Terra Viva Comercio e Representações Eireli Epp	17.542.364/0001-04	10/08/2015 - 16:58:37	PINHEIRO	7.850,00
Edson Camilo Comercial Me	10.942.831/0001-36	11/08/2015 - 08:00:41	maqtron	15.000,00
SR ORTH E CIA LTDA ME	13.898.661/0001-28	11/08/2015 - 08:53:34	PINEHIRO	7.900,00

Lances Enviados**1 - ROÇADEIRA NOVA, COM RODA, TRANSMISSÃO DIRETA, LARGURA DE CORTE MINIMA DE 1,70M, COM PATINS LATERAIS, DUAS FACAS, COM EMBREAGEM**

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/08/2015 - 09:15:54	7.300,00 (proposta)	05.852.250/0001-73	Válido
04/08/2015 - 12:07:58	6.900,00 (proposta)	13.898.661/0001-28	Válido
06/08/2015 - 17:40:49	7.300,00 (proposta)	02.981.970/0001-40	Válido
10/08/2015 - 16:45:10	7.300,00 (proposta)	05.043.720/0001-58	Válido
10/08/2015 - 16:58:59	7.290,00 (proposta)	17.542.364/0001-04	Válido
11/08/2015 - 09:16:14	6.890,00	02.981.970/0001-40	Válido
11/08/2015 - 09:16:41	6.880,00	05.852.250/0001-73	Válido
11/08/2015 - 09:17:52	6.870,00	02.981.970/0001-40	Válido
11/08/2015 - 09:18:03	6.860,00	05.852.250/0001-73	Válido
11/08/2015 - 09:18:25	6.855,00	02.981.970/0001-40	Válido
11/08/2015 - 09:18:26	6.859,00	13.898.661/0001-28	Válido
11/08/2015 - 09:19:50	6.850,00	05.852.250/0001-73	Válido
11/08/2015 - 09:20:23	6.845,00	02.981.970/0001-40	Válido
11/08/2015 - 09:20:40	6.839,00	17.542.364/0001-04	Válido
11/08/2015 - 09:21:02	6.835,00	02.981.970/0001-40	Válido
11/08/2015 - 09:21:15	6.834,98	17.542.364/0001-04	Válido
11/08/2015 - 09:21:37	6.830,00	05.852.250/0001-73	Válido
11/08/2015 - 09:21:50	6.829,97	17.542.364/0001-04	Válido
11/08/2015 - 09:21:55	6.829,00	02.981.970/0001-40	Válido
11/08/2015 - 09:22:14	6.828,98	17.542.364/0001-04	Válido
11/08/2015 - 09:22:26	6.828,00	13.898.661/0001-28	Válido
11/08/2015 - 09:22:36	6.827,00	05.852.250/0001-73	Válido
11/08/2015 - 09:22:47	6.826,98	17.542.364/0001-04	Válido
11/08/2015 - 09:23:00	6.825,00	02.981.970/0001-40	Válido
11/08/2015 - 09:23:23	6.824,98	17.542.364/0001-04	Válido
11/08/2015 - 09:23:52	6.820,00	02.981.970/0001-40	Válido
11/08/2015 - 09:25:01	6.819,90	13.898.661/0001-28	Válido
11/08/2015 - 09:25:11	6.810,00	02.981.970/0001-40	Válido
11/08/2015 - 09:25:39	6.809,97	17.542.364/0001-04	Válido
11/08/2015 - 09:25:50	6.805,00	02.981.970/0001-40	Válido
11/08/2015 - 09:26:06	6.800,00	05.852.250/0001-73	Válido
11/08/2015 - 09:26:29	6.799,00	02.981.970/0001-40	Válido
11/08/2015 - 09:26:39	6.799,98	17.542.364/0001-04	Válido
11/08/2015 - 09:26:48	6.798,98	17.542.364/0001-04	Válido
11/08/2015 - 09:26:49	6.790,00	05.852.250/0001-73	Válido
11/08/2015 - 09:27:08	6.780,00	02.981.970/0001-40	Válido
11/08/2015 - 09:27:24	6.779,98	17.542.364/0001-04	Válido
11/08/2015 - 09:27:43	6.778,00	13.898.661/0001-28	Válido
11/08/2015 - 09:28:16	6.777,00	02.981.970/0001-40	Válido
11/08/2015 - 09:28:30	6.776,98	17.542.364/0001-04	Válido
11/08/2015 - 09:28:31	6.770,00	05.852.250/0001-73	Válido
11/08/2015 - 09:28:54	6.765,00	02.981.970/0001-40	Válido
11/08/2015 - 09:29:20	6.760,00	05.852.250/0001-73	Válido
11/08/2015 - 09:29:38	6.755,00	02.981.970/0001-40	Válido
11/08/2015 - 09:30:55	6.754,00	05.852.250/0001-73	Válido
11/08/2015 - 09:31:08	6.754,98	17.542.364/0001-04	Válido
11/08/2015 - 09:31:13	6.750,00	02.981.970/0001-40	Válido
11/08/2015 - 09:31:18	6.753,98	17.542.364/0001-04	Válido
11/08/2015 - 09:31:24	6.749,98	17.542.364/0001-04	Válido
11/08/2015 - 09:31:36	6.748,00	02.981.970/0001-40	Válido
11/08/2015 - 09:31:45	6.747,99	17.542.364/0001-04	Válido
11/08/2015 - 09:31:58	6.746,00	02.981.970/0001-40	Válido
11/08/2015 - 09:32:18	6.745,98	17.542.364/0001-04	Válido
11/08/2015 - 09:32:29	6.740,00	02.981.970/0001-40	Válido
11/08/2015 - 09:32:36	6.700,00	13.898.661/0001-28	Válido
11/08/2015 - 09:32:42	6.739,98	17.542.364/0001-04	Válido
11/08/2015 - 09:32:50	6.699,99	17.542.364/0001-04	Válido
11/08/2015 - 09:32:52	6.699,00	02.981.970/0001-40	Válido
11/08/2015 - 09:32:54	6.650,00	05.852.250/0001-73	Válido
11/08/2015 - 09:33:09	6.649,00	13.898.661/0001-28	Válido
11/08/2015 - 09:33:21	6.599,00	05.852.250/0001-73	Válido
11/08/2015 - 09:33:58	6.595,00	02.981.970/0001-40	Válido
11/08/2015 - 09:33:59	6.590,00	05.852.250/0001-73	Válido



11/08/2015 - 09:34:02	6.500,00	13.898.661/0001-28	Válido
11/08/2015 - 09:34:02	6.597,99	17.542.364/0001-04	Válido
11/08/2015 - 09:34:10	6.498,98	17.542.364/0001-04	Válido
11/08/2015 - 09:34:12	6.450,00	05.043.720/0001-58	Válido
11/08/2015 - 09:34:15	6.490,00	05.852.250/0001-73	Válido
11/08/2015 - 09:34:19	6.440,00	05.852.250/0001-73	Válido
11/08/2015 - 09:34:23	6.400,00	05.852.250/0001-73	Válido
11/08/2015 - 09:34:25	6.420,00	05.043.720/0001-58	Válido
11/08/2015 - 09:34:28	6.350,00	02.981.970/0001-40	Válido
11/08/2015 - 09:34:30	6.320,00	05.043.720/0001-58	Válido
11/08/2015 - 09:34:31	6.380,00	05.852.250/0001-73	Válido
11/08/2015 - 09:34:31	6.300,00	13.898.661/0001-28	Válido
11/08/2015 - 09:34:38	6.290,00	05.043.720/0001-58	Válido
11/08/2015 - 09:34:40	6.250,00	05.852.250/0001-73	Válido
11/08/2015 - 09:34:46	6.200,00	05.852.250/0001-73	Válido
11/08/2015 - 09:34:47	6.265,00	05.043.720/0001-58	Válido
11/08/2015 - 09:35:25	6.185,58	17.542.364/0001-04	Válido
11/08/2015 - 09:35:25	6.180,00	05.043.720/0001-58	Válido
11/08/2015 - 09:35:29	5.900,00	13.898.661/0001-28	Válido
11/08/2015 - 09:35:34	6.195,00	02.981.970/0001-40	Válido
11/08/2015 - 09:35:37	6.165,00	05.043.720/0001-58	Válido
11/08/2015 - 09:35:38	5.890,00	05.852.250/0001-73	Válido
11/08/2015 - 09:35:47	5.800,00	13.898.661/0001-28	Válido
11/08/2015 - 09:35:50	5.870,00	05.043.720/0001-58	Válido
11/08/2015 - 09:35:56	5.780,00	05.043.720/0001-58	Válido
11/08/2015 - 09:36:28	5.770,00	02.981.970/0001-40	Válido
11/08/2015 - 09:36:30	5.700,00	13.898.661/0001-28	Válido
11/08/2015 - 09:36:35	5.755,00	05.043.720/0001-58	Válido
11/08/2015 - 09:36:37	5.768,50	17.542.364/0001-04	Válido
11/08/2015 - 09:36:41	5.690,00	05.043.720/0001-58	Válido
11/08/2015 - 09:36:44	5.680,00	05.852.250/0001-73	Válido
11/08/2015 - 09:36:45	5.698,98	17.542.364/0001-04	Válido
11/08/2015 - 09:36:50	5.670,00	05.043.720/0001-58	Válido
11/08/2015 - 09:36:51	5.650,00	13.898.661/0001-28	Válido
11/08/2015 - 09:36:52	5.699,00	02.981.970/0001-40	Válido
11/08/2015 - 09:36:54	5.660,00	05.852.250/0001-73	Válido
11/08/2015 - 09:36:57	5.675,50	17.542.364/0001-04	Válido
11/08/2015 - 09:36:58	5.640,00	05.852.250/0001-73	Válido
11/08/2015 - 09:37:03	5.600,00	05.852.250/0001-73	Válido
11/08/2015 - 09:37:36	5.490,00	13.898.661/0001-28	Válido
11/08/2015 - 09:38:12	5.400,00	05.852.250/0001-73	Válido
11/08/2015 - 09:38:19	5.390,00	05.043.720/0001-58	Válido
11/08/2015 - 09:38:22	5.350,00	13.898.661/0001-28	Válido
11/08/2015 - 09:38:30	5.340,00	05.852.250/0001-73	Válido
11/08/2015 - 09:38:35	5.320,00	05.043.720/0001-58	Válido
11/08/2015 - 09:38:37	5.300,00	05.852.250/0001-73	Válido
11/08/2015 - 09:38:38	5.250,00	13.898.661/0001-28	Válido
11/08/2015 - 09:38:46	5.200,00	02.981.970/0001-40	Válido
11/08/2015 - 09:38:53	5.150,00	13.898.661/0001-28	Válido
11/08/2015 - 09:38:59	5.100,00	05.852.250/0001-73	Válido
11/08/2015 - 09:39:07	5.000,00	13.898.661/0001-28	Válido
11/08/2015 - 09:39:09	4.950,00	05.043.720/0001-58	Válido
11/08/2015 - 09:39:17	4.940,00	05.852.250/0001-73	Válido
11/08/2015 - 09:39:27	4.920,00	13.898.661/0001-28	Válido
11/08/2015 - 09:40:10	4.899,00	05.852.250/0001-73	Válido
11/08/2015 - 09:40:31	4.800,00	13.898.661/0001-28	Válido
11/08/2015 - 09:40:40	4.799,00	05.852.250/0001-73	Válido
11/08/2015 - 09:40:52	4.750,00	13.898.661/0001-28	Válido
11/08/2015 - 09:41:09	4.740,00	05.852.250/0001-73	Válido
11/08/2015 - 09:41:22	4.730,00	13.898.661/0001-28	Válido
11/08/2015 - 09:41:28	4.699,00	05.852.250/0001-73	Válido
11/08/2015 - 09:41:42	4.690,00	13.898.661/0001-28	Válido
11/08/2015 - 09:41:56	4.688,00	05.852.250/0001-73	Válido
11/08/2015 - 09:42:07	4.687,00	02.981.970/0001-40	Válido
11/08/2015 - 09:42:09	4.650,00	13.898.661/0001-28	Válido
11/08/2015 - 09:42:15	4.685,00	05.852.250/0001-73	Válido
11/08/2015 - 09:42:20	4.640,00	05.852.250/0001-73	Válido
11/08/2015 - 09:42:31	4.600,00	05.852.250/0001-73	Válido
11/08/2015 - 09:43:02	4.590,00	13.898.661/0001-28	Válido
11/08/2015 - 09:43:12	4.580,00	05.852.250/0001-73	Válido
11/08/2015 - 09:43:58	4.579,00	02.981.970/0001-40	Válido
11/08/2015 - 09:44:04	4.520,00	13.898.661/0001-28	Válido
11/08/2015 - 09:44:06	4.570,00	05.852.250/0001-73	Válido
11/08/2015 - 09:44:12	4.500,00	05.852.250/0001-73	Válido
11/08/2015 - 09:44:30	4.499,00	02.981.970/0001-40	Válido
11/08/2015 - 09:44:34	4.400,00	13.898.661/0001-28	Válido
11/08/2015 - 09:44:40	4.399,00	05.852.250/0001-73	Válido
11/08/2015 - 09:44:52	4.390,00	05.852.250/0001-73	Válido
11/08/2015 - 09:44:57	4.350,00	13.898.661/0001-28	Válido
11/08/2015 - 09:45:03	4.389,99	02.981.970/0001-40	Válido
11/08/2015 - 09:45:08	4.340,00	05.852.250/0001-73	Válido
11/08/2015 - 09:45:12	4.300,00	13.898.661/0001-28	Válido
11/08/2015 - 09:45:18	4.299,00	05.852.250/0001-73	Válido
11/08/2015 - 09:45:27	4.250,00	13.898.661/0001-28	Válido
11/08/2015 - 09:45:34	4.200,00	05.852.250/0001-73	Válido
11/08/2015 - 09:45:47	4.190,00	13.898.661/0001-28	Válido
11/08/2015 - 09:46:03	4.180,00	05.852.250/0001-73	Válido

19/08/2015

CidadeCompras | Ata



11/08/2015 - 09:46:17	4.170,00	13.898.661/0001-28	Válido
11/08/2015 - 09:46:31	4.160,00	05.852.250/0001-73	Válido
11/08/2015 - 09:46:47	4.150,00	13.898.661/0001-28	Válido
11/08/2015 - 09:46:59	4.140,00	05.852.250/0001-73	Válido
11/08/2015 - 09:47:04	4.120,00	13.898.661/0001-28	Válido
11/08/2015 - 09:47:14	4.100,00	05.852.250/0001-73	Válido
11/08/2015 - 09:47:25	4.099,00	13.898.661/0001-28	Válido
11/08/2015 - 09:47:30	4.090,00	05.852.250/0001-73	Válido
11/08/2015 - 09:47:40	4.080,00	13.898.661/0001-28	Válido
11/08/2015 - 09:47:47	4.050,00	05.852.250/0001-73	Válido
11/08/2015 - 09:48:03	4.049,00	13.898.661/0001-28	Válido
11/08/2015 - 09:48:16	4.000,00	05.852.250/0001-73	Válido
11/08/2015 - 09:49:02	3.999,00	13.898.661/0001-28	Válido
11/08/2015 - 09:49:12	3.998,00	05.852.250/0001-73	Válido
11/08/2015 - 09:49:23	3.997,00	13.898.661/0001-28	Válido
11/08/2015 - 09:49:32	3.996,00	05.852.250/0001-73	Válido
11/08/2015 - 09:49:55	3.995,00	13.898.661/0001-28	Válido
11/08/2015 - 09:50:01	3.994,00	05.852.250/0001-73	Válido
11/08/2015 - 09:50:22	3.993,00	13.898.661/0001-28	Válido
11/08/2015 - 09:50:30	3.990,00	05.852.250/0001-73	Válido
11/08/2015 - 09:50:42	3.989,00	13.898.661/0001-28	Válido
11/08/2015 - 09:51:16	3.988,00	05.852.250/0001-73	Válido
11/08/2015 - 09:51:22	3.985,00	13.898.661/0001-28	Válido
11/08/2015 - 09:53:27	3.984,00	05.852.250/0001-73	Válido
11/08/2015 - 09:53:38	3.980,00	13.898.661/0001-28	Válido
11/08/2015 - 09:55:43	3.975,00	13.898.661/0001-28	Válido

2 - TANQUE ISOTERMICO EM INOX NOVO, OVAL, COM TRES COMPARTIMENTOS E CAPACIDADE MINIMA DE 9 MIL LITROS COMPLETO, COM PLATAFORMA INFERIOR (CHAPA PISO), BOMBA MECANICA SIMPLES, CHAPA EXTERNA COM ESPESSURA DE 2,5 MM, PLATAFORMA SUPERIOR EM AÇO INOX, COM PARA CHOQUE

Data	Valor	CNPJ	Situação
10/08/2015 - 07:38:10	53.000,00 (proposta)	05.371.297/0001-15	Válido
10/08/2015 - 16:27:55	100.000,00 (proposta)	03.339.994/0001-63	Cancelado - Conforme estabelecido no edital, no item 7, subitem 7.6 SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE FOR CADASTRADA NO SISTEMA ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTABELECIDO NO EDITAL.
10/08/2015 - 17:24:31	53.000,00 (proposta)	13.745.092/0001-80	Válido
11/08/2015 - 08:44:25	100.000,00 (proposta)	20.764.769/0001-93	Cancelado - Conforme estabelecido no edital, no item 7, subitem 7.6 SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE FOR CADASTRADA NO SISTEMA ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTABELECIDO NO EDITAL.

3 - ENSILADEIRA NOVA COMPLETA, 04 FACAS, 02 ROLOS COM MOTOR DIESEL COM CAVALETE ESTICADOR, MOTOR 10 CV DIESEL PARTIDA MANUAL.

Data	Valor	CNPJ	Situação
10/08/2015 - 16:58:37	7.850,00 (proposta)	17.542.364/0001-04	Válido
11/08/2015 - 08:00:41	15.000,00 (proposta)	10.942.831/0001-36	Cancelado - Conforme estabelecido no edital, no item 7, subitem 7.6 SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE FOR CADASTRADA NO SISTEMA ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTABELECIDO NO EDITAL.
11/08/2015 - 08:53:34	7.900,00 (proposta)	13.898.661/0001-28	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado Por	Arquivo
------	-----------	-------------	---------

Intenções de Recurso, Recursos e Contra-Razões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contra-Razão
19/08/2015 - 15:35	-	-

Chat

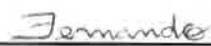
Data	Apelido	Frase
11/08/2015 - 09:00:14	Pregoeiro	Bom dia a todos
11/08/2015 - 09:00:25	Sistema	O pregão está em fase de análise das propostas
11/08/2015 - 09:09:25	Sistema	O item 0003 teve uma proposta de valor unitário R\$ 15.000,00 cancelado pelo pregoeiro.
11/08/2015 - 09:09:25	Sistema	Motivo: Conforme estabelecido no edital, no item 7, subitem 7.6 SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE FOR CADASTRADA NO SISTEMA ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTABELECIDO NO EDITAL.
11/08/2015 - 09:10:43	Sistema	O item 0002 teve uma proposta de valor unitário R\$ 100.000,00 cancelado pelo pregoeiro.
11/08/2015 - 09:10:43	Sistema	Motivo: Conforme estabelecido no edital, no item 7, subitem 7.6 SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE FOR CADASTRADA NO SISTEMA ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTABELECIDO NO EDITAL.
11/08/2015 - 09:12:28	Sistema	O item 0002 teve uma proposta de valor unitário R\$ 100.000,00 cancelado pelo pregoeiro.
11/08/2015 - 09:12:28	Sistema	Motivo: Conforme estabelecido no edital, no item 7, subitem 7.6 SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE FOR CADASTRADA NO SISTEMA ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTABELECIDO NO EDITAL.
11/08/2015 - 09:15:27	Sistema	As propostas foram analisadas e o pregão foi aberto
11/08/2015 - 09:15:43	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
11/08/2015 - 09:15:43	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
11/08/2015 - 09:17:31	Pregoeiro	Lances para o item 01.
11/08/2015 - 09:23:50	Pregoeiro	Mais lances para o item 01
11/08/2015 - 09:28:46	Sistema	O item 0001 entrou em tempo de iminência e entrará em tempo aleatório em 5 minutos.
11/08/2015 - 09:40:09	Sistema	O item 0002 foi cancelado por iniciativa do pregoeiro.

Handwritten signature and initials.

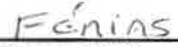
11/08/2015 - 09:40:09	Sistema	Motivo: Foi constatado pela Entidade que irá utilizar o tanque isotérmico que a especificação elaborada pela mesma não atende a necessidade atual. Portanto a Administração Municipal decide cancelar o item.
11/08/2015 - 09:40:33	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
11/08/2015 - 09:40:33	Sistema	O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
11/08/2015 - 09:50:49	Pregoeiro	Lances para o item 03
11/08/2015 - 09:52:25	Sistema	O item 0003 entrou em tempo de iminência e entrará em tempo aleatório em 5 minutos.
11/08/2015 - 09:57:28	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
11/08/2015 - 09:58:10	Pregoeiro	Lances para o item 03
11/08/2015 - 10:27:17	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
11/08/2015 - 10:27:34	Sistema	O item 0001 teve como vencedor SR ORTH E CIA LTDA ME - ME com valor unitário de R\$ 3.975,00 e marca SRORTH.
11/08/2015 - 10:27:34	Sistema	O item 0003 teve como vencedor Terra Viva Comercio e Representações Eireli Epp - EPP com valor unitário de R\$ 7.850,00 e marca PINHEIRO.
11/08/2015 - 10:29:27	Pregoeiro	10.11. Encerrada a etapa de lances da sessão pública; o detentor da melhor oferta deverá comprovar a situação de regularidade, devendo tal comprovação se dar mediante encaminhamento da documentação pelo e-mail... (CONTINUA)
11/08/2015 - 10:29:27	Pregoeiro	(CONT. 1) fernando@coronelvida.pr.gov.br com cópia para o e-mail fernandoabatti@hotmail.com, no prazo de 24h (vinte e quatro horas), com posterior envio dos originais ou cópias autenticadas no prazo de 03 (três) dias úteis, sob pena de...
11/08/2015 - 10:29:27	Pregoeiro	(CONT. 2) INABILITAÇÃO.
11/08/2015 - 10:30:11	Pregoeiro	7.8. Uma vez que a licitante seja declarada vencedora do presente pregão, esta deverá encaminhar, pelo e-mail fernando@coronelvida.pr.gov.br com cópia para o e-mail fernandoabatti@hotmail.com, cópia da proposta de preços com a... (CONTINUA)
11/08/2015 - 10:30:11	Pregoeiro	(CONT. 1) descrição completa do objeto ofertado, agora identificando a empresa com todos os dados, inclusive bancários (se houver) e devidamente assinada pelo seu representante legal, no prazo de 24h (vinte e quatro horas).
11/08/2015 - 10:30:22	Pregoeiro	7.8.1. O original da proposta ou cópia autenticada da mesma deverá ser encaminhada ao Pregoeiro do Município de Coronel Vívda-PR, no seguinte endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Coronel Vívda - PR, CEP 85.550-000,... (CONTINUA)
11/08/2015 - 10:30:22	Pregoeiro	(CONT. 1) impreterivelmente, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados o encerramento da etapa de lances, sob pena de DECLASSIFICAÇÃO.
11/08/2015 - 10:31:32	Pregoeiro	PORTANTO, CONFORME EDITAL, SOLICITAMOS AOS VENCEDORES O ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, VIA E-MAIL NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, COM O ENVIO DOS ORIGINAIS NO PRAZO MÁXIMO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS.
11/08/2015 - 10:32:14	Sistema	Foram solicitados documentos para o item 0001.
11/08/2015 - 10:32:44	Sistema	Foram solicitados documentos para o item 0003.
11/08/2015 - 10:33:48	Pregoeiro	Retornaremos dia 19 de agosto de 2015 às 15:00 horas, para divulgação da análise da documentação e propostas apresentadas, para posterior prazo final de interposição de recursos e adjudicação.
11/08/2015 - 10:34:18	Sistema	O pregão foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
11/08/2015 - 10:34:18	Sistema	Motivo: Aguardando documentação e proposta dos licitantes vencedores.
19/08/2015 - 14:59:59	Sistema	A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.
19/08/2015 - 15:00:10	Pregoeiro	Boa tarde a todos
19/08/2015 - 15:00:26	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o item 0001.
19/08/2015 - 15:00:33	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o item 0003.
19/08/2015 - 15:01:25	Pregoeiro	As empresas SR ORTH E CIA LTDA ME e Terra Viva Comercio e Representações Eireli Epp enviaram a documentação e proposta corretas e de acordo com o estabelecido no edital.
19/08/2015 - 15:02:54	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado o fornecedor SR ORTH E CIA LTDA ME.
19/08/2015 - 15:03:07	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado o fornecedor Terra Viva Comercio e Representações Eireli Epp.
19/08/2015 - 15:03:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 19/08/2015 às 15:35.
19/08/2015 - 15:36:09	Pregoeiro	Agradecemos a participação de todos.
19/08/2015 - 15:36:19	Sistema	A sessão foi finalizada e o pregão foi encaminhado para adjudicação.

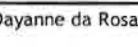
Após encerramento da fase de lances, os licitantes melhores classificados foram declarados para cada item, foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro **Vencedores** e foi concedido o prazo de intenção de recurso.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo pregoeiro(a), ordenador(a) e equipe de apoio.


 Fernando de Quadros Abatti
 Pregoeiro(a)


 Frank Arjel Schiavini
 Autoridade Competente (Ordenador)


 Iana Roberta Schmid
 Apoio


 Hellen Dayanne da Rosa
 Apoio



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2015

DATA: 28/07/15

ABERTURA: 11/08/15

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 01 (UMA) ROÇADEIRA NOVA, 01(UM) TANQUE ISOTÉRMICO EM INOX NOVO E 01 (UMA) ENSILADEIRA NOVA. PROPOSTA SICONV Nº 023568/2014 – CONVENIO SICONV Nº 808916/2014 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – CONTRATO DE REPASSE Nº 1020338-67/2014 - CEF - PROGRAMA: FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma esta de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	ROCADEIRA NOVA	S R ORTH & CIA LTDA	3.975,00	3.975,00
03	ENSILADEIRA NOVA COMPLETA	TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES - EIRELI - EPP	7.850,00	7.850,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
S R ORTH & CIA LTDA	13.898.661/0001-28	3.975,00
TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - EPP	17.542.364/0001-04	7.850,00

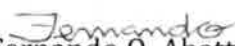
Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 11.825,00 (onze mil oitocentos e vinte e cinco reais).

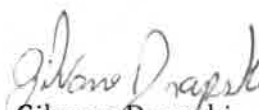
O item nº 02 foi cancelado pela Administração Municipal, devido à entidade solicitante ter constatado que a especificação do tanque não atende a necessidade atual.

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 19 de agosto de 2015.


Fernando Q. Abatti
Pregoeiro


Ademir Antonio Aziliero
Equipe de Apoio


Gilvane Drapski
Equipe de Apoio



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER LICITAÇÃO

Parecer nº 345/2015

Protocolo nº: 117/2015

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 01 (uma) roçadeira nova, 01 (um) tanque isotérmico em inox novo e 01 (uma) ensiladeira nova. Proposta Siconv nº 023568/2014 - Convênio Siconv nº 808916/2014 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Contrato de Repasse nº 1020338-67-2014 - CEF - Programa; Fomento ao Setor Agropecuário.

De: Pricila Gregolin Gugik - Assessoria Jurídica

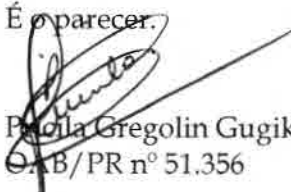
Para: Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal

Data: 19 de agosto de 2015.

De acordo com o parecer do Pregoeiro e da Equipe de Apoio o procedimento licitatório está em conformidade com o edital, bem como após análise desta Assessoria Jurídica observa-se que o procedimento está em de acordo com a legislação vigente e livre de vícios aparentes, por isso caso o Chefe do Executivo entender conveniente e oportuno, pode homologar a adjudicação do objeto do certame a empresa vencedora, pelo valor total de R\$ 11.825,00 (Onze mil, oitocentos e vinte e cinco reais).

Antes de homologar o certame, necessária se faz a verificação se não existem processos com objetos idênticos, em havendo, sugere-se que o processo não seja homologado pela autoridade competente.

É o parecer.


Pricila Gregolin Gugik
OAB/PR nº 51.356



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2015

DATA: 28/07/15

ABERTURA: 11/08/15

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 01 (UMA) ROÇADEIRA NOVA, 01(UM) TANQUE ISOTÉRMICO EM INOX NOVO E 01 (UMA) ENSILADEIRA NOVA. PROPOSTA SICONV Nº 023568/2014 - CONVENIO SICONV Nº 808916/2014 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - CONTRATO DE REPASSE Nº 1020338-67/2014 - CEF - PROGRAMA: FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 75/2015, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	ROCADEIRA NOVA	S R ORTH & CIA LTDA	3.975,00	3.975,00
03	ENSILADEIRA NOVA COMPLETA	TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES - EIRELI - EPP	7.850,00	7.850,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
S R ORTH & CIA LTDA	13.898.661/0001-28	3.975,00
TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - EPP	17.542.364/0001-04	7.850,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 11.825,00 (onze mil oitocentos e vinte e cinco reais).

CANCELO o item nº 02, devido à entidade solicitante ter constatado que a especificação do tanque não atende a necessidade atual.

Coronel Vivida, 19 de agosto de 2015.

Frank Ariel Schlavini,
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS - PR
PORTARIA Nº 119/2015.

MARIO EDUARDO LOPES PAULEK, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor Público Municipal, Francisco Valdimiro Bueno, RG nº 8.520.437-8 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº: 049.458.569-23, para leiloeiro no processo de leilão de Bens Móveis considerados inservíveis pertencentes à municipalidade conforme a Lei 048/2015 de 20 de Agosto de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS, EM 24 DE AGOSTO DE 2015.

MARIO E. LOPES PAULEK
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO PARANÁ
Palmas, 25 de agosto de 2015.

AVISO DE LICITAÇÃO
(Lei nº 8.666/93, art. 21)
PROCESSO Nº 137/2015

Modalidade de licitação: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº 7/2015 O Município de Palmas, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.161.181/0001-08, com sede a Av. Clevelândia, nº 521, centro, através da Comissão Permanente de Licitação, constituída e nomeada através do Decreto nº 3.097

05/05/2015, torna público aos interessados, inscritos no Cadastro de Fornecedores deste município, o certificado dentro do prazo de validade, no interesse dos que atenderem todas as condições para cadastramento em até (03)três dias anteriores à data da abertura da licitação, que realizará processo de licitação na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia nº 7/2015, conforme especificações desta certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL".

DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 09:15 do dia 11/09/2015; ENDEREÇO: sala de reuniões da Prefeitura Municipal, Av. Clevelândia, 521 - Centro, Palmas - Paraná.

MODALIDADE: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia. TIPO DE JÚRGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

OBJETO: Prestação de serviços de geotécnica a serem desenvolvidos com a finalidade de fornecer elementos técnicos à elaboração de projetos de engenharia para as obras do município de Palmas - PR, para atender as necessidades do departamento de urbanismo, conforme especificações anexas ao edital.

DATA E HORÁRIO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: 09:00 do dia 11/09/2015.

LOCAL DO PROTOCOLO: no Protocolo da Divisão de Licitações ou à Comissão Permanente de Licitação na sede do Município de Palmas - PR, na Avenida Clevelândia, n.º 521.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Divisão de Licitações - Av. Clevelândia, n.º 521 - centro - Palmas - PR telefone (048) 3263-7000 - Site: www.pmp.pr.gov.br.

Palmas, 11/09/2015.

Vera Lucia Ramela dos Santos de Andrade
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES
EDITAL 005/2015

Informamos que a data da próxima reunião do Conselho Municipal de Contribuintes será no dia 03 de setembro de 2015, na Rua Camurú, nº 271, 1º andar, na sala de Reuniões da Prefeitura, às 14:00 horas. A pauta da reunião será entrega dos documentos do Conselho para os novos membros nomeados pelo Decreto 7811/2015.

Karolyne Rubia Zanini Rebonatto Dosciati
Secretária do Conselho Municipal de Contribuintes



CIRUSPAR

RESOLUÇÃO Nº 062/2015

O Presidente do Conselho Inter municipal de Rode de Urupês do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as conferidas na Lei Federal nº 11.072, de 06 de abril de 2009, no Decreto Federal nº 10.177, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLUÇÃO:

Art. 1º - NOMEAR em virtude da aprovação no Conselho Público 0001/2014, o empregado público nomeado abaixo, considerado apto a exercer o cargo em virtude de ter sido aprovado em concurso público.

Art. 2º - Para revogação desta em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data de publicação desta.

PUBLICAR, NOTIFICAR, REGISTRAR E CUMPRIR SE.

Gabinete do Presidente do Conselho Inter municipal de Rode de Urupês do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.

Alvaro Felipe Valério
Presidente
CIRUSPAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

ESTADO DO PARANÁ
Sulina, 25 de agosto de 2015.

Relatório de Lei nº 4.202/15 - R. 58/2015-TELPR, referentes ao mês de julho/2015. A publicação na íntegra do ato está disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.pmp.sulina.pr.gov.br>, datado de 25 de agosto de 2015, conforme Lei Autorizadora nº 714, de 07 de março de 2012.

MUNICÍPIO DE SAÚDE DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL - Nº 084/2015.

VALIDADE: 12 (doze) meses.

1. DO OBJETO

1.1. O presente ato tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura de equipamentos, eletrodomésticos, auto e vídeo, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, e equipamentos para impressor e auto e vídeo, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, e equipamentos para impressor e auto e vídeo, para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será a Prefeitura Municipal de Saúde do Iguaçu, que exercerá suas atribuições por intermédio de Comissão de Licitação e Cadastro.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Os preços, a empresa, as quantidades estimadas e as especificações dos objetos registrados na presente Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação dada nos quadros abaixo.

EMPRESA: VILSON ROQUE ZANETTI - ME, CNPJ Nº 01.238.198/0001-28.

LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Marca	P. UNIT. R\$
1	1	2,00	UN	Lavadora - Capacidade de lavar até 3 Kg. Capacidade para sabão em pó/Pulverizadora mínima 320 ml. Sistema de água quente. Motor elétrico. Desengulimento automático. Esfregador exclusivo. Esfregador interno. Capacidade para remover a sujeira das roupas. Toner com 4 programas - 1. muito (diferentes programas para melhor lavagem). Sistema de aquecimento. (Batedor no fundo de cobre) roupas limpas com maior economia de água. Aguardar na palma anterior do batedor. Alimentação 110 Volts. Consumo aproximado 6,8 Kg. Osmosmose aproximada 5,5 x A x P: 53,0 x 86 x 50,5 cm. Capacidade de água 57,2 litros. Prazo de garantia mínimo de 01 ano.	MARCA: MULLER - GARANTIA 12 MESES	290.000,00
1	2	2,00	UN	forno a vapor 110 V, corpo plástico para passar roupa a vapor e a seco, podendo passar na vertical, auto limpante, seção de aquecimento de água quente, tendo vapor na horizontal e vertical. Função Auto-Sup. Purificação. Apêndice. Adicional. Reservatório de água Spray de água. Luz indicadora. Proteção térmica. 64 segundos de vapor.	MARCA: ARNO - GARANTIA 12 MESES	138.000,00

EMPRESA: CLICK EVENTOS E INFORMATICA LTDA - ME, CNPJ Nº 12.236.503/0001-40.

LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Marca	P. UNIT. R\$
1	1	2,00	UN	"A Controladora de Roupas Branca Água para lavagem. Capacidade de lavar até 3Kg. Capacidade do cesto 13L. Cesto interno. Pêndulo. Grade de proteção. Pêndulo. Autolimpante. Voltagem 110V. Rotulagem de centrifugação 1800 rpm. Suporte para fô."	Whisper	284.000,00
1	4	5,00	UN	"42" led ou led TV LED 42" LG Full HD com Panel 3D, Conector Digital integrado. Conexões HDMI e USB. Resolução 1920 X 1080. Full HD. Conector HDMI 2.0. 300 (cd/m²). Potência Áudio 20 RMS. Controle Remoto. Timer. Conexão de Energia 10A. Kevit. Alimentação: Bivolt. Entradas Frontais: Lateral: Teclado. 1 entrada USB lateral: 1 entrada vídeo componente (branco) 2 entradas áudio e vídeo (1 composiçã 2 entradas HDMI 1 lateral com suporte a MHL - 1 lateral) 1 entrada RF para TV a cabo 1 entrada RF para TV Antena (Digital e Analógico). Seção Teclado: 1 saída de áudio digital (optica). Lateral: 12 teclas. Manual em Português. Pilhas Controlador Remoto. Cabo de força."	N	1.600.000,00

EMPRESA: ANTONIALE MATERIAS ELETRICAS LTDA - EPP, CNPJ Nº 07.005.073/0001-15.

LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Marca	P. UNIT. R\$
2	1	2,00	UN	Gerador de energia, motor potência máxima 20,0 cv. Motor elétrico, combustível Gasolina, potência máxima 10,0 KVA, tensão de saída 110 V / 220 V com voltagem, controle de tensão Capacitor sem fuso e carregador de bateria 12 V 8,3 A, capacidade de bateria 25 L, peso máximo 200 kg com rodas para transporte. Isos Monitorio. No mini 10,0. Noel de Ruido máximo 75db - A 7 metros de distância."	BRANCO	4.400.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE DO IGUAÇU - PR
MAURO CESAR CENCI - Prefeito Municipal

JOSE ROBERTO BOCCALON
Pregoeiro Oficial

MUNICÍPIO DE SAÚDE DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

1. O presente ato tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura de equipamentos, eletrodomésticos, auto e vídeo, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, e equipamentos para impressor e auto e vídeo, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, e equipamentos para impressor e auto e vídeo, para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

EMPRESA	LOTE 01 - Item
ANTONIALE MATERIAS ELETRICAS LTDA - EPP, CNPJ Nº 07.005.073/0001-15.	01
EMPRESA	LOTE 01 - Item
VILSON ROQUE ZANETTI - ME, CNPJ Nº 01.238.198/0001-28.	01/02
EMPRESA	LOTE 01 - Item
CLICK EVENTOS E INFORMATICA LTDA - ME, CNPJ Nº 12.236.503/0001-40.	02/04
EMPRESA	LOTE 01 - Item
FRACASSADO	05

E A DECISÃO

Saudades do Iguaçu, PR, 24 de agosto de 2015.

JOSE ROBERTO BOCCALON
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE SAÚDE DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ
HOMOLOGAÇÃO

1. O presente ato tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura de equipamentos, eletrodomésticos, auto e vídeo, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, e equipamentos para impressor e auto e vídeo, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, e equipamentos para impressor e auto e vídeo, para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

1.1. O presente ato tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura de equipamentos, eletrodomésticos, auto e vídeo, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, e equipamentos para impressor e auto e vídeo, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, e equipamentos para impressor e auto e vídeo, para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato de Aditivo de Contrato Nº 1656/2014

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Schied e Castro Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.912.018/0001-83

Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de suplementos alimentares a serem distribuídos para a população de baixa renda, enfermos e carentes, do município de Itapejara D'Oeste - PR, conforme Edital de Pregão Presencial Nº 045/2014.

Fica aditivado o valor contratual, passando de R\$ 94.140,00 (Noventa e quatro mil, cento e quarenta reais) para R\$ 105.250,00 (Cento e cinco mil, duzentos e cinquenta reais).

Data do Aditivo: 21 (vinte e um) de Agosto de 2015.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
DECISÃO FINAL DE RECURSO REFERENTE Pregão Presencial nº 58/2015

Recorrente: MANASSES GONÇALVES DE MENEZES

O presente julgamento se reporta ao Recurso quanto à decisão que desclassificou a proposta da empresa Manasses Gonçalves de Menezes, referente ao Lote nº 02 do Pregão Presencial nº 58/2015.

Considerando a planilha de custos elaborada pelo contabilista do município Sr. Ademir Antonio Azilerto, a qual conclui que o valor mensal para prestar os serviços no lote 02 é de R\$ 1.800,58 e tendo em vista que o valor proposto pela empresa Manasses Gonçalves de Menezes foi de R\$ 1.475,00.

Considerando que a empresa Manasses é detentora de registro de preços para serviços diversos, conforme Ata de Registro de Preços nº 92/2015, decorrente do Pregão Presencial nº 61/2015.

Considerando que para prestar os serviços do lote 02, a mesma obrigatoriamente, necessitará contratar funcionários, incidindo os encargos constantes na Planilha de Custos do Contador da municipalidade Sr. Ademir Antonio Azilerto.

Considerando o parecer jurídico da Sra. Priscila Gregolin Gogik, o qual sugere "... caso entendendo conveniente e oportuno, mantenha a decisão da Comissão Municipal de Licitação e julgue improcedente o recurso manifestado pela empresa Manasses Gonçalves de Menezes."

Diante de todo o exposto e após análise do recurso da empresa Manasses Gonçalves de Menezes, INDEFIRO o mesmo, mantendo a decisão do Pregão e Equilíbrio de Preços, sendo desclassificada a proposta da empresa Manasses para o lote 02, por ser considerada INEQUIVOCAL.

Mantenho a decisão do Pregão e Equipe de Apoio, a qual desclassificou o lote 02 as propostas das empresas Manasses Gonçalves de Menezes e M. Simone de Souza Servicos - Eireli e desclassificou o lote 03 as propostas das empresas M. Simone de Souza Servicos - Eireli e Manasses Gonçalves de Menezes.

Proceda-se a contratação do terceiro classificado nos lotes 02 e 03, a empresa Maria Lopes Rodrigues e Cia Ltda. Coronel Vivida, 20 de Agosto de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2015

DATA 28/07/15

ABERTURA 15/08/15

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 01 (UMA) ROÇADEIRA NOVA GIULI TÁQUEO (SOTERMO EM INOX NOVO) E 01 (UMA) ENSLADEIRA NOVA PROPOSTA SICOV Nº 023568/2014 - CONVENIO SICOV Nº 00819/2014 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - CONTRATO DE REPASSE Nº 1020338-07/2014 - CEF - PROGRAMA FOMENTO AO SETOR AGROPECUARIO

conforme discriminado no objeto do presente edital.

Análise todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 75/2015 HOMOLOGAÇÃO em 19 de agosto de 2015.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	ROÇADEIRA NOVA	S R ORTH & CIA LTDA	3.975,00	3.975,00
02	ENSLADEIRA NOVA	TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES - EIRELI - EPP	7.850,00	7.850,00

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
S R ORTH & CIA LTDA	3.975,00
TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES - EIRELI - EPP	7.850,00

Nas condições de sua proposta e do edital, valor total de licitação é de R\$ 11.825,00 (onze mil e oitocentos e vinte e cinco reais). CANCELADO o item nº 02, devido a entidade solicitante ter contratado a aquisição do tanque não sendo a necessidade atual. Coronel Vivida, 19 de agosto de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 006/2015 - PMSJ

O Município de São João-PR torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 23 de setembro do ano de 2015, na Avenida XV de Novembro nº 160 em São João - Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA para Execução de recape sobre pedras irregulares com serviços de imprimação, pintura de ligação, revestimento em CBUQ, sinalização horizontal e placa de obra, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, data 1 seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
São João a Distrito Dois Irmãos	Recape em CBUQ	41.160,00 m²	120

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 24 de agosto de 2015, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacoes@hotmail.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone 46-35338300.

São João-PR, 19 de agosto de 2015.

ANDRÉIA VON FRUHAUF
Presidente da Comissão de Licitação

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-Feira, 25 de Agosto de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV – Edição Nº 0923

Página 45 / 000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 80/2015 – Assinado em 24/08/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pelo Prefeito Valdir Pereira Vaz, de CPF nº. 285319499-04 e RG nº 1595779-4 (SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADO(A): ELCIO CARLOS LUIZ DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, situada a Av Clovis F de Almeida, sn, centro, cidade de Cel Dom Soares, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 20227169/0001-96, neste ato representada por Elcio Carlos Luiz da Silva com CPF sob nº 966130769-53.

OBJETO: 1500 unidades–Fornecimento de alimentação no formato de “marmitta”, com peso total não inferior a 800 gramas, com embalagem em alumínio fechada no mesmo tipo de material, com a seguinte composição mínima:

- 150 gramas de arroz – devendo ser arroz parbolizado tipo 1;
- 100 gramas de feijão;
- 120 gramas de carne – podendo variar entre carne de gado, ave, suíno ou em forma de embutidos do tipo linguiça, com no mínimo 90% de carne, cozida ao molho, frita ou assada;
- 150 gramas de macarrão – podendo ser puro ou com molho;
- 80 gramas de ovo frito ou cozido;
- 150 gramas de batata ou polenta ou mandioca – podendo ser fritos ou cozido, com molho ou não;
- 50 gramas de salada com verduras da época do tipo alface, tomate, repolho, acelga, agrião, cenoura e chuchu.

CUSTOS: R\$ 12,00 (doze reais) por unidade.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até o décimo quinto dia do mês subsequente aquele em que se deu o aperfeiçoamento do objeto.

PRazo DE EXECUÇÃO: 18 meses após contratação.

FLUÍDO: Comarca de Palmas-PR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 06001-divisão de desenvolvimento social
- 0824408012017-atividades administrativas da ação social
- 07002-fundo municipal de saúde
- 1030110012022-bloco atenção básica-PAB fixo
- 1030110012023-bloco atenção básica-saúde bucal
- 1030110012024-bloco atenção básica-EACS
- 1030110012025-bloco atenção básica-ESF
- 1030110012026-bloco atenção básica-serv básico saúde
- 06001-divisão de ensino fundamental e pré escolar
- 1236112012034-mantem e implementar ações de ensino fundamental
- 09001-divisão de cultura
- 1339213012041-mantem atividades e eventos culturais
- 14001-divisão de indústria e comércio
- 2266122012048-mantem atividades do depto industrial
- 15001-divisão de esportes
- 2781227012049-mantem as atividades e eventos esportivos
- 33903000000-material de consumo

CORONEL VÍVIDA

PREFEITURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PRazo PRESENCIAL Nº 81/2015

DATA: 04/08/15

ABERTURA: 18/08/15 HORÁRIO: 15:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF BNH, ESF UAPSF, ESF VISTA ALEGRE PARA ATENDIMENTO MÉDICO AMBULATORIAL DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 81/2015, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores: ITEM 01, CLÍNICA MÉDICA DR FAUSTO JOSE IOPPI LTDA – ME, VALOR MENSAL R\$ 13.800,00, VALOR TOTAL R\$ 165.600,00; ITEM 02, CLÍNICA MÉDICA SIQUEIRA & LUCIANO LTDA – ME, VALOR MENSAL R\$ 13.800,00, VALOR TOTAL R\$ 165.600,00; ITEM 03, HG RAZERA CLÍNICA – EIRELI, VALOR MENSAL R\$ 13.800,00, VALOR TOTAL R\$ 165.600,00. Totalizando por fornecedor: CLÍNICA MÉDICA DR FAUSTO JOSE IOPPI LTDA – ME, CNPJ 13.352.451/0001-30, VALOR TOTAL R\$ 165.600,00; CLÍNICA MÉDICA SIQUEIRA & LUCIANO LTDA – ME, CNPJ 17.559.335/0001-47, VALOR TOTAL R\$ 165.600,00; HG RAZERA CLÍNICA – EIRELI – ME, CNPJ 23.038.684/0001-16, VALOR TOTAL R\$ 165.600,00. Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R\$ 496.800,00 (quatrocentos e noventa e seis mil e oitocentos reais). Coronel Vívica, 19 de agosto de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2015

DATA: 28/07/15

ABERTURA: 11/08/15 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 01 (UMA) ROÇADEIRA NOVA, 01(UM) TANQUE ISOTÉRMICO EM INOX NOVO E 01 (UMA) ENSILADEIRA NOVA. PROPOSTA SICONV Nº 023568/2014 – CONVENIO SICONV Nº 808916/2014 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – CONTRATO DE REPASSE Nº 1020338-67/2014–CEF–PROGRAMA: FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analisados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 75/2015, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	ROCADEIRA NOVA	S R ORTH & CIA LTDA	3.975,00	3.975,00
03	ENSILADEIRA NOVA COMPLETA	TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES-EIRELI-EPP	7.850,00	7.850,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
S R ORTH & CIA LTDA	13.898.661/0001-28	3.975,00
TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES-EIRELI-EPP	17.542.364/0001-04	7.850,00

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R\$ 11.825,00 (onze mil oitocentos e vinte e cinco reais). CANCELO o item nº 02, devido à entidade solicitante ter constatado que a especificação do tanque não atende a necessidade atual. Coronel Vívica, 19 de agosto de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

DECISÃO FINAL DE RECURSO REFERENTE Pregão Presencial nº 58/2015

Recorrente: MANASSES GONÇALVES DE MENEZES

O presente julgamento se reporta ao Recurso quanto à decisão que desclassificou a proposta da empresa Manasses Gonçalves de Menezes, referente ao Lote nº 02 do Pregão Presencial nº 58/2015.

Considerando a planilha de custos elaborada pelo contabilista do município Sr. Ademir Antonio Azilero, a qual conclui que o valor mensal para prestar os serviços no lote 02 é de R\$ 1.800,58 e tendo em vista que o valor proposto pela empresa Manasses Gonçalves de Menezes foi de R\$ 1.475,00.

Considerando que a empresa Manasses é detentora de registro de preços para serviços diversos, conforme Ata de Registro de Preços nº 92/2015, decorrente do Pregão Presencial nº 61/2015.

Considerando que para prestar os serviços do lote 02, a mesma obrigatoriamente, necessitará contratar funcionários, incidindo os encargos constantes na Planilha de Custos do Contador da municipalidade Sr. Ademir Antonio Azilero.

Considerando o parecer jurídico da Sra. Priscila Gregolin Gugik, o qual sugere "... caso entenda conveniente e oportuno, mantenha a decisão da Comissão Municipal de Licitação e julgue improcedente o recurso manifestado pela empresa Manasses Gonçalves de Menezes."

Diante de todo o exposto e após análise do recurso da empresa Manasses Gonçalves de Menezes, INDEFERIDO o mesmo, mantendo a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo desclassificada a proposta da empresa Manasses para o lote 02, por ser considerada INEXEQUÍVEL.

Mantenho a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio, a qual desclassificou o lote 02 as propostas das empresas Manasses Gonçalves de Menezes e M. Simone de Souza Serviços – Eireli e desclassificou o lote 03 as propostas das empresas M. Simone de Souza Serviços – Eireli e Manasses Gonçalves de Menezes.

Proceda-se a convocação do terceiro classificado nos lotes 02 e 03, a empresa Marilu Lopes Rodrigues e Cia Ltda. Coronel Vívica, 20 de Agosto de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2015

REGISTRO DE PREÇOS–TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÕES DE PONTOS DE ÔNIBUS EM PRÉ-MOLDADO. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 09 de setembro de 2015. VALOR MÁXIMO: R\$ 29.500,00. PRAZO DE ENTREGA: 03 (três) dias. PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES: até as 17:00 do dia 08 de setembro de 2015. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vívica, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vívica, 24 de agosto de 2015. Ademir Antônio Azilero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.